

**MULTICARE
SEGUROS DE
SAÚDE, S.A.**

RELATÓRIO
E CONTAS
2025

**20
25**

MULTICARE – SEGUROS DE SAÚDE, S.A.

Mesa da Assembleia Geral

Presidente

Maria Isabel Toucedo Lage

Secretário

Carla Cristina Curto Coelho

Conselho de Administração

Presidente

Rogério Miguel Antunes Campos Henriques

Vogais

Maria João Vellez Caroço Honório Paulino de Sales Luís
Ana Rita Guia Gomes
Filipe Santos Martins

Conselho Fiscal

Presidente

Duarte Manuel Ivens Pitta Ferraz

Vogais

Teófilo César Ferreira da Fonseca
João Filipe Gonçalves Pinto

Sociedade de Revisores

Oficiais de Contas

KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais
de Contas, S.A.,
representada por
Hugo Jorge Gonçalves Cláudio, ROC

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Dando cumprimento às exigências legais e estatutárias relativas à prestação de informação, vem o Conselho de Administração da Multicare apresentar o Relatório e Contas relativo ao exercício de 2025.

1. QUEM SOMOS

Somos uma seguradora especializada em seguros de saúde, com mais de um milhão de clientes, responsável pela gestão da marca líder neste segmento em Portugal. Destacamo-nos pelo carácter pioneiro, pela aposta consistente na prevenção, pela solidez financeira e por disponibilizarmos uma rede composta por cerca de cinco mil prestadores privados de saúde, incluindo as principais unidades de referência do país.

Somos, desde 2011, a única seguradora de saúde certificada pelo Sistema de Gestão da Qualidade ISO 9001, reforçando o nosso compromisso com a excelência e a melhoria contínua.

2. VISÃO, MISSÃO E VALORES

Visão

Ser um exemplo para os outros, nunca deixando ninguém sem uma resposta e apoio, mesmo que para isso tenha que ir para além das suas obrigações.

Missão

Apoiar o desenvolvimento e a construção de uma sociedade sustentável, compromete-se a educar, servir, acompanhar e cuidar das pessoas ao longo da vida com produtos e serviços inovadores que efetivamente as protegem.

Valores

Be proud of our heritage, inspire our future.

Somos Multicare sempre que reinventamos o passado com o futuro. Inseridos num grupo com 200 anos de história, associamos à sua experiência e saber a nossa juventude e vanguardismo para construir o futuro.

Be innovative, chase the progress.

Somos Multicare sempre que impulsionamos a mudança. Acreditamos que é sempre possível encontrar melhores soluções para proteger a vida. É este espírito que nos impulsiona a mudar e a reinventar o que fazemos.

Be outstanding, overcome your limits.

Somos Multicare sempre que nos superamos. Queremos saber sempre mais e tentamos ir sempre mais além em tudo o que fazemos. Ousamos sonhar e superamo-nos para continuar a transformar a sociedade.

Be people driven, be there.

Somos Multicare sempre que estamos próximos. O Grupo Fidelidade é feito de pessoas que contribuem para proteger e cuidar de pessoas. Somos confiáveis, honrando os nossos compromissos. As pessoas sabem que podem contar com a nossa competência. Porque cada história é parte da nossa.

3. ENQUADRAMENTO

Evolução Macroeconómica

Mercado Mundial

O ano de 2025 ficou marcado por um contexto de elevada incerteza e volatilidade na economia mundial, onde as alterações na política comercial assumiram um papel central, com a introdução de novas tarifas e renegociações de acordos entre parceiros comerciais.

Em paralelo, foram implementados cortes na ajuda internacional ao desenvolvimento, com impacto significativo em países de baixo rendimento, e definidas novas restrições à imigração, em algumas economias avançadas.

Contudo, apesar de medidas comerciais mais protecionistas, a economia global manteve-se resiliente, observando-se assim um crescimento global de aproximadamente 3,2% em 2025, semelhante ao registado em 2024 (-0,1 p.p.).

Por sua vez, a inflação global continuou a sua trajetória de desaceleração, fixando-se em 4,2% em 2025, após ter atingido 5,8% em 2024. Esta evolução é, sobretudo, resultado de políticas monetárias orientadas para a reposição da estabilidade dos preços.

Portugal

Em Portugal, o crescimento económico registou um abrandamento para 2,0%, uma redução de 0,1 p.p. face a 2024, reflexo do menor contributo das exportações e das componentes de investimento.

Também a inflação apresentou uma redução face ao ano anterior, passando de 2,7% em 2024 para 2,2% em 2025, em linha com a tendência verificada na Zona Euro, como resultado do abrandamento do preço dos serviços.

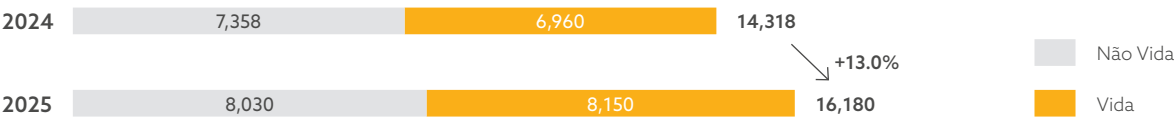
Por sua vez, a taxa de desemprego registou uma redução de 0,2 p.p. face a 2024, fixando-se nos 6,2% em 2025.

4. ENQUADRAMENTO DO SETOR SEGURADOR

Evolução do Mercado Segurador Português

Em 2025, o mercado segurador português registou um valor total de prémios brutos de 16,2 mil milhões de euros, um crescimento de 13,0% face a 2024, refletindo a evolução do segmento Vida (+17,1% para 8,2 mil milhões de euros) e do segmento Não-Vida, que manteve a sua trajetória de crescimento, tendo registado um montante de prémios de 8,0 mil milhões de euros, mais 9,1% que em 2024.

Mercado Segurador Português - Prémios Brutos Emitidos



Unidade: milhões de euros
Fonte: ASF

O aumento da produção no segmento Vida deveu-se, sobretudo, à componente de Vida Financeiro, em particular ao nível dos produtos unit-linked que foram positivamente impactados pela descida das taxas de juro.

Por sua vez, a produção do segmento Não-Vida manteve a tendência de crescimento, voltando a ganhar maior tração quando comparado com o ano anterior, maioritariamente fruto de um maior dinamismo da atividade económica.

No segmento Não-Vida importa destacar a evolução positiva registada no ramo Saúde (+12,3%), beneficiando de um contexto em que a população está mais sensibilizada para a necessidade de complementar os serviços do Sistema Nacional de Saúde. Este crescimento permitiu que o ramo Saúde consolidasse o seu posicionamento como segundo maior ramo do segmento Não-Vida, com a produção de seguro direto a ascender a 1.782 milhões de euros.

Não Vida - Prémios Brutos Emitidos

(milhões de euros)

	2024	Prémios Brutos 2025	Var
Não-Vida	7.358	8.030	9,1%
Automóvel	2.361	2.595	9,9%
Saúde	1.586	1.782	12,3%
Incêndio e Outros Danos	1.277	1.378	7,9%
Acidentes de Trabalho	1.251	1.355	8,4%
Outros	883	921	4,3%

Fonte: ASF

5. NÚMEROS-CHAVE 2025

617 M€

Total Prémios Emitidos

34,6%

Quota de Mercado

76,5%

Taxa de Sinistralidade
Portugal

21,0 M€

Resultado Líquido

165 M€

Capitais Próprios

19,4%

Rentabilidade
Capitais Próprios

372 M€

Ativo Líquido

257

Colaboradores

96,3%

Rácio Combinado

6. DESAFIOS E INOVAÇÃO

Em 2025, o setor segurador continuou a enfrentar um contexto exigente, influenciado pela persistência de pressões económicas e pela necessidade crescente de modernização. Embora o ambiente económico tenha demonstrado maior estabilidade, fatores como a evolução dos mercados financeiros e o ritmo acelerado de transformação digital exigiram uma capacidade reforçada de adaptação. Neste cenário, a Multicare reforçou o seu compromisso com a eficiência operacional, a inovação e a melhoria contínua da experiência do cliente, assegurando uma resposta sólida às mudanças estruturais do setor.

Ao mesmo tempo, o enquadramento regulatório tornou-se mais exigente, promovendo uma maior necessidade de transparência, rigor e qualidade no serviço prestado. A digitalização desempenhou um papel central na resposta a estes desafios, permitindo modernizar processos, simplificar interações e potenciar serviços mais acessíveis. A Multicare investiu de forma consistente na evolução dos seus sistemas e modelos de funcionamento, consolidando a sua posição enquanto seguradora capaz de acompanhar a transformação do mercado e responder às exigências de um ambiente em permanente evolução.

7. TENDÊNCIAS NA SAÚDE: O PAPEL DA SEGURADORA

O Sistema de Saúde Português continuou, em 2025, a enfrentar pressões estruturais significativas resultantes de uma procura crescente e de limitações persistentes na capacidade de resposta. O envelhecimento da população, a maior prevalência de doenças crónicas e a valorização crescente da prevenção e do bem-estar contribuíram para um aumento contínuo das necessidades de acesso a cuidados de saúde. Por outro lado, a escassez de profissionais, os constrangimentos orçamentais e a pressão sobre os cuidados primários dificultaram a adequação da oferta. Este desequilíbrio tornou-se especialmente visível no Serviço Nacional de Saúde, que terminou o ano de 2025 com mais de 1,5 milhões de pessoas sem médico de família atribuído, sinalizando uma dificuldade contínua em assegurar cobertura plena e estável à população. Este valor é superior ao registado no mesmo período do ano anterior e ilustrativo de uma pressão estrutural que afeta o acesso dos cidadãos aos cuidados primários.

Neste contexto, os seguros de saúde assumiram um papel cada vez mais relevante ao oferecer alternativas de acesso mais céleres, flexíveis e adaptadas às necessidades dos cidadãos. A procura crescente por soluções complementares reflete não apenas a pressão sobre o sistema público, mas também uma expectativa de maior personalização e rapidez no atendimento. Paralelamente, a transformação tecnológica tem vindo a remodelar profundamente os modelos de prestação de cuidados. A adoção crescente de telemedicina, a utilização de algoritmos de inteligência artificial para apoio ao diagnóstico e gestão do risco, e o desenvolvimento de soluções de acompanhamento remoto e medicina personalizada contribuíram para uma melhoria significativa da experiência dos clientes e para uma utilização mais eficiente dos recursos de saúde. Em 2025, a Multicare reforçou a integração destas tecnologias, promovendo um acesso mais ágil e uma gestão mais eficaz dos cuidados, consolidando o seu contributo para o equilíbrio do sistema e para a criação de respostas de saúde mais sustentáveis e orientadas para as necessidades reais da população.

8. SUSTENTABILIDADE

A estratégia do Grupo Fidelidade encontra-se estruturada com base nos três pilares ESG (Environment, Social, Governance), que orientam a definição de compromissos e metas.

A Multicare, na sua jornada como agente ativo na transformação sustentável da sociedade, assumindo um papel de relevo na dimensão social, na transição ecológica e enquanto agente económico responsável e exemplar, defende uma visão de longo prazo no que respeita à sustentabilidade. Para isso, tem vindo a promover diferentes iniciativas orientadas para a mitigação e adaptação às alterações climáticas, o apoio direcionado a práticas sustentáveis na sociedade, a valorização do talento, o desenvolvimento de produtos adaptados às necessidades dos clientes e gestão de riscos.

Todas estas iniciativas reconhecem que a sustentabilidade é um fator crítico para o setor segurador e, por isso, é essencial que se alinhem com os interesses dos diversos stakeholders (entre eles clientes, colaboradores, fornecedores, comunidade, reguladores e o próprio planeta), ainda que sob diferentes perspetivas, promovendo uma atuação que favoreça a criação de valor a longo prazo. Os interesses destes stakeholders em relação aos temas de sustentabilidade passam pelo alinhamento com os seus valores e preocupações, pela necessidade crescente de proteção e pela exigência de um maior compromisso das seguradoras na transição para um futuro mais sustentável, equilibrado e resiliente.

Os desafios prioritários assentam na longevidade e no envelhecimento, na saúde, na inclusão social e comunidades menos favorecidas, na poupança e literacia financeira e nas alterações climáticas e eventos extremos. A estratégia adotada articula-se de forma clara com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável ("ODS"), visando a criação de um impacto positivo no planeta e na sociedade.

A Multicare tem a missão de apoiar o desenvolvimento e a construção de uma sociedade sustentável, o compromisso de educar, servir, acompanhar e cuidar das pessoas ao longo da vida com produtos e serviços robustos e inovadores que efetivamente as protejam.

9. OFERTA DE VALOR E FOCO NA PREVENÇÃO

A Multicare afirma-se como uma marca inovadora, distinguindo-se por colocar sistematicamente o cliente no centro das suas decisões e por adotar uma abordagem humanista reconhecida pelos seus stakeholders. A sua missão consiste em proteger de forma efetiva todos aqueles que lhe confiam a sua saúde, posicionando-se tanto na prevenção como na proteção, com o objetivo de assegurar uma resposta integral às necessidades dos clientes. Para além de garantir uma proteção robusta em situação de doença, através de capitais adequados e do acesso a tratamentos inovadores, a seguradora tem sido, desde 2009, pioneira no lançamento e desenvolvimento de serviços de prevenção.

A atuação da Multicare assenta numa abordagem preventiva que privilegia a antecipação dos riscos e a promoção de estilos de vida saudáveis, valorizando o diagnóstico precoce como elemento fundamental para melhores resultados em saúde e maior qualidade de vida. Neste enquadramento, o Ecossistema de Prevenção consolidou-se como um pilar estratégico e diferenciador, integrando de forma coerente a Medicina Online, o Programa Multicare Vitality e o Programa de Rastreamentos. Ao combinar soluções digitais, iniciativas de bem-estar e ferramentas de deteção precoce, a Multicare disponibiliza aos seus clientes meios concretos para uma gestão mais ativa e informada da sua saúde, incentivando a adoção de comportamentos de autocuidado.

O ano de 2025 representou um período de consolidação destes serviços, marcado pelo reforço da sua maturidade e pela melhoria contínua da experiência do cliente no Ecossistema de Prevenção, alinhado com uma visão de saúde mais preventiva, sustentável e orientada para o futuro.

No âmbito da proteção, foi igualmente aprofundada a consolidação do Multicare Proteção Extra (MPE), reforçando a sua proposta de valor no portefólio da seguradora, bem como a implementação dos ajustamentos introduzidos no final de 2024 na cobertura de Estomatologia para o segmento de Pequenas e Médias Empresas (PME), alinhada com as necessidades deste mercado.

No final do ano, a Multicare tornou-se a primeira seguradora a lançar o Multicare Proteção Padrão, um Seguro de Saúde com Condições Padrão, desenvolvido de acordo com as recomendações da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), constantes da sua Circular ASF n.º 6/2025, de 3 de junho. Este produto introduz um conjunto mínimo de proteção composto por quatro coberturas essenciais - Hospitalização, Ambulatório, Medicina Preventiva e Doenças de Cobertura Alargada - facilitando a comparação entre seguros e reforçando a proteção em situações de doença grave.

Com esta evolução da sua oferta, a Multicare reafirmou o compromisso com a transparência, com a proteção e com a promoção da saúde e bem-estar dos seus clientes, contribuindo para uma longevidade com melhor qualidade de vida.

Por fim, o lançamento do novo site institucional representou um marco na transformação digital da seguradora, ao proporcionar uma experiência mais simples, rápida e personalizada, apoiada numa plataforma moderna com jornadas otimizadas e maior capacidade de adaptação às necessidades dos clientes.

Rastreios: Prevenção Ativa e Diagnóstico Antecipado

Desde 2009, a Multicare tem reforçado a sua posição de liderança ao integrar, sem custos adicionais, programas de rastreio na sua oferta standard, consolidando uma abordagem orientada para a antecipação e deteção precoce da doença. Reconhecendo o impacto determinante que a deteção atempada pode ter nos resultados clínicos, tem melhorado consistentemente os seus serviços e a experiência proporcionada aos clientes, em linha com as mais recentes orientações médicas.

Para a Multicare, a prevenção representa um compromisso com a longevidade e o bem-estar das pessoas, traduzido no desenvolvimento de soluções acessíveis, integradas e próximas do quotidiano. Estas soluções pretendem capacitar os clientes para uma participação ativa na gestão da sua própria saúde, incentivando comportamentos de autocuidado e promovendo estilos de vida mais saudáveis. Acreditando que cuidar no presente constitui o alicerce de um futuro com maior vitalidade e equilíbrio, a seguradora continuou, em 2025, a reforçar esta estratégia. Durante o ano, foi desenvolvida uma campanha dirigida aos clientes para estimular a realização de rastreios e simplificar o processo, nomeadamente, foram introduzidas melhorias nas jornadas de agendamento e execução dos respetivos rastreios.

Proposta de Valor da Medicina Online

Lançada em 2016, a plataforma de Medicina Online tornou-se um eixo central da estratégia digital da Multicare. Desde então, a seguradora tem reforçado de forma consistente a sua proposta de valor, ampliando e diversificando o conjunto de serviços disponibilizados, tanto na vertente médica como em áreas de bem-estar e apoio especializado, como nutrição, psicologia e saúde da mulher. Atualmente, a plataforma disponibiliza, para além das consultas de Medicina Geral e Familiar e de Médico de Família online, mais 13 especialidades: Cardiologia, Dermatologia, Gastroenterologia, Ginecologia, Imunoalergologia, Medicina Física e de Reabilitação, Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Pediatria. Integra, ainda, programas especializados, nomeadamente Nutrição, Põe-te em Forma, Cessação Tabágica, Dormir Melhor e Gestão de Stress e Ansiedade.

A evolução da Medicina Online tem sido marcada pela integração de soluções orientadas para a promoção de estilos de vida saudáveis e para o acompanhamento das diferentes etapas de vida dos clientes. Através da teleconsulta, a Multicare proporciona acesso a um portefólio completo e diversificado de serviços, concebido para garantir conveniência, proximidade e continuidade de cuidados, independentemente da localização do cliente e do momento em que necessita de apoio. Esta abordagem reforça o compromisso da seguradora em tornar a saúde mais acessível e em simplificar o contacto com profissionais especializados.

O impacto da Medicina Online reflete-se igualmente nos níveis de utilização alcançados. Desde o seu lançamento, foram realizadas cerca de 1,3 milhões de consultas, em 2025 mais de 246 mil consultas, período em que a adesão dos clientes continuou a aumentar. A elevada satisfação dos utilizadores confirma o valor deste serviço, refletida num Net Promoter Score (NPS) de 8,6, indicador que demonstra a confiança na plataforma, a qualidade percebida e o reconhecimento do seu contributo para uma experiência de saúde mais próxima e eficiente.

Programa Multicare Vitality

Em 2025, cinco anos após o lançamento do programa, o Multicare Vitality continuou a registar um crescimento expressivo, demonstrando uma forte adesão e o reconhecimento crescente do seu valor por parte dos clientes. Este crescimento foi acompanhado por um investimento significativo na evolução da experiência digital e no reforço do impacto positivo do programa na saúde e no bem-estar dos utilizadores.

Ao longo do ano, foram desenvolvidas novas funcionalidades na aplicação, destacando-se a introdução de pontos associados à realização de treinos de alta intensidade (HIIT), respondendo a tendências atuais de prática desportiva e às preferências de uma comunidade cada vez mais ativa. Contudo, o principal marco de 2025 foi o lançamento de uma nova versão da aplicação, concebida para oferecer uma experiência mais intuitiva, moderna e personalizada. Esta versão integra uma avaliação de saúde renovada, recomendações ajustadas às prioridades individuais com maior impacto na saúde, novos objetivos de estilo de vida e uma valorização reforçada da prática de treinos de maior intensidade. Esta evolução demonstra o compromisso da Multicare com a inovação e atualização constante das coberturas e serviços que oferece aos seus clientes.

No âmbito da dinamização do programa e da promoção de estilos de vida ativos, teve lugar, em outubro de 2025, no Jamor, a 5.ª edição da Corrida Multicare Vitality, que reuniu cerca de 3 mil participantes num ambiente de celebração e incentivo ao movimento. O evento integrou também uma forte componente solidária, permitindo angariar 15.000€ para a Associação Novo Futuro, reforçando o compromisso da Multicare e da Fidelidade com a responsabilidade social e o apoio a causas de impacto positivo. Integrada neste evento decorreu ainda a 2.ª edição da Corrida das Empresas, que contou com a participação de 16 clientes empresariais, promovendo o espírito de equipa, o convívio e a adoção de hábitos de vida saudáveis no contexto organizacional, reforçando a ligação entre saúde, bem-estar e ambiente de trabalho.

10. FOCO NA EXCELÊNCIA E NA QUALIDADE DO SERVIÇO

Com uma proposta de valor diferenciada, a Multicare destaca-se como a única seguradora de saúde com um sistema de gestão de qualidade certificado. Obtida pioneiramente em 2011 e renovada com distinção desde então, a certificação ISO 9001 é o resultado de um compromisso inabalável com a excelência operacional e a qualidade do serviço.

Este posicionamento tem merecido destaque que vai muito além dos requisitos da ISO 9001. Para além desta certificação a Multicare detém o prestigiado reconhecimento “Recognized by EFQM” atribuído pela Associação Portuguesa da Qualidade (APQ), no âmbito do esquema europeu de reconhecimentos do Modelo de Excelência da European Foundation for Quality Management (EFQM). Detém, ainda, desde 2021, a certificação enquanto Organização Saudável no patamar de Excelência.

Em linha com a importância dada às suas Pessoas, a Multicare foi novamente distinguida com uma das melhores empresas para trabalhar em Portugal ao receber o prémio de Great Place to Work.

Estes reconhecimentos traduzem-se no dever de criar ambientes de trabalho mais saudáveis, humanos e sustentáveis. É com este foco que a Multicare é, desde 2022, associada da MindAlliance Portugal e, desde 2023, associada da Aliança para Promoção da Saúde Mental no Local de Trabalho (ASM), com o propósito de promover uma cultura corporativa que coloca a saúde mental dos colaboradores como prioridade estratégica das organizações. É igualmente com este espírito de missão que a Multicare integra o Cluster de Saúde Mental e Bem Estar da GRACE- Empresas Responsáveis, uma associação empresarial de referência em Portugal, com estatuto de utilidade pública. Recentemente reforçou este compromisso ao tornar-se membro fundador, juntamente com a Fidelidade, do Pacto para a Saúde Mental em contexto laboral, promovido pela Católica Business School.

11. AUTOMAÇÃO NA OTIMIZAÇÃO DE PROCESSOS

O esforço de otimização dos processos manteve-se como um dos principais eixos de atuação na gestão de sinistros. Em 2025, 56% dos reembolsos e 43% das autorizações foram processados de forma automática, incremento relevante face a 2024, refletindo a maturidade crescente das soluções digitais da Multicare. A expansão do processamento automático a um número mais alargado de coberturas e a integração de novas tipologias de processos baseadas em tecnologias avançadas de automação e em modelos de inteligência artificial permitiram estes resultados.

A evolução registada traduz-se num sistema mais rápido, seguro e intuitivo para os clientes, reduzindo de forma significativa os tempos de resposta. Paralelamente, foram fortalecidos os mecanismos de mitigação e controlo de fraude, abuso e desperdício, através da implementação de ferramentas de apoio à decisão, incluindo soluções suportadas por inteligência artificial. Estes avanços reforçam uma gestão mais sustentável do sistema, protegem os interesses dos clientes e promovem uma utilização mais responsável dos recursos.

Também na fase de subscrição, a Multicare tem vindo a reforçar a importância de proporcionar uma experiência simples, transparente e orientada para o cliente — um momento crucial para se iniciar uma relação de confiança. Neste âmbito, e cumprindo sempre as obrigações legais, a seguradora disponibiliza um processo de subscrição digital que acelera a aceitação de apólices e respetivas pessoas seguras. A incorporação de inteligência artificial nos processos de análise e decisão permite otimizar a avaliação de risco, tornando a subscrição mais eficiente, personalizada e transparente. O processo inicia-se através das plataformas comerciais, que geram automaticamente comunicações para o cliente com instruções de acesso, apresentadas de forma interativa e acompanhadas por alertas automáticos. Esta abordagem disponibiliza informação clara ao longo de todo o preenchimento, promovendo maior autonomia dos clientes. Este modelo encontra-se disponível nos segmentos Individual e PME.

Num compromisso adicional com a sustentabilidade e com as boas práticas ambientais, a Multicare avançou com a desmaterialização dos cartões de seguro, disponibilizando-os em formato digital na App My Multicare.

12. AUTOMAÇÃO NA OTIMIZAÇÃO DE RECURSOS

A evolução das soluções de automação tem tido um impacto significativo na operação da Multicare, indo muito além da experiência do cliente e refletindo-se de forma evidente no quotidiano das equipas. A digitalização de tarefas repetitivas, de menor complexidade e com reduzido valor acrescentado libertou tempo e recursos, permitindo que os colaboradores se concentrem na análise de sinistros mais exigentes e em interações com o cliente que requerem maior sensibilidade e acompanhamento personalizado.

A redução do volume de tarefas operacionais contribuiu diretamente para um serviço mais próximo, diferenciado e empático — aspetos essenciais num setor tão sensível como o da saúde, onde a relação humana assume um papel determinante.

Neste contexto, a seguradora reforça o papel estratégico dos seus colaboradores, valorizando as suas competências. A combinação equilibrada entre tecnologia e humanização traduz-se num serviço de excelência que alia inovação e eficiência a uma relação de proximidade com os clientes, fortalecendo a confiança e consolidando a posição da Multicare enquanto referência no setor da saúde.

Satisfação de Cliente - Reconhecimento e Confiança

Em 2025, os resultados voltaram a evidenciar níveis elevados de satisfação e recomendação, traduzindo-se num Net Promoter Score (NPS) de 43, um indicador que reforça a confiança dos clientes na marca. Entre os aspetos mais valorizados destacaram-se a qualidade global do serviço, a Rede Médica, a experiência proporcionada pela Medicina Online, a eficácia da interação com o cliente e a rapidez na resposta, demonstrando a relevância dos pilares que orientam a atuação da Multicare.

Para além do NPS, foram analisados outros indicadores, nomeadamente os índices diretos de satisfação e de recomendação, que atingiram 8,31 e 8,42, respetivamente, numa escala de 1 a 10. Estes resultados refletem de forma consistente a perceção positiva dos clientes relativamente à qualidade da oferta da Multicare e ao valor acrescentado dos seus serviços.

Ao longo de 2025, a Multicare voltou a ser distinguida com prémios de notoriedade no mercado português. Foi novamente reconhecida como Escolha do Consumidor na categoria de Sistemas de Saúde, distinção que destacou, em particular, a clareza e a transparência da informação disponibilizada aos clientes. A seguradora foi igualmente distinguida com o Prémio Marca de Confiança, reforçando o reconhecimento e a preferência dos consumidores.

Estas distinções espelham a forma de atuação da Multicare e contribuem para consolidar a confiança dos portugueses na sua proposta de valor, assente na qualidade, proximidade e compromisso com o cliente.

A Multicare disponibiliza aos seus clientes mecanismos de reclamação, através dos quais os tomadores de seguros, segurados, beneficiários ou terceiros lesados podem apresentar reclamações relativas à atuação da seguradora. O processo é gerido de forma ágil e eficiente, seguindo um fluxo estruturado que assegura transparência e rigor. Desde a abertura e registo da reclamação, com confirmação de receção, até à sua análise detalhada e isenta, cada etapa é conduzida com o compromisso de oferecer uma resposta fundamentada e um acompanhamento claro e eficaz.

Estando particularmente atenta à perceção dos seus Clientes, as reclamações são consideradas um instrumento privilegiado para aferir opiniões e daí extrair oportunidades de melhoria que contribuam para a criação de valor. É neste contexto que é colocado especial foco na análise da reclamação, assegurando o seu imediato e correto tratamento, mas também uma criteriosa avaliação do contexto e causas que a motivaram, no intuito de eliminar fragilidades e promover melhorias nos processos.

Na gestão e tratamento da reclamação a proximidade com o Cliente está muito patente, sendo assegurado um acompanhamento e resposta personalizada o que, em última instância, não só atenua o descontentamento como reforça a ligação de confiança com a marca. No ano de 2025 a taxa de reclamações diminuiu e continua a situar-se em valores substancialmente reduzidos, traduzindo a gestão de menos de um processo por cada mil pessoas seguras.

13. RECURSOS HUMANOS

Com o bem-estar dos colaboradores como prioridade e um compromisso consistente com a qualidade e os níveis de serviço, a Multicare tem investido na automação e modernização de processos, promovendo soluções de maior valor percecionado. Esta estratégia permitiu estabilizar a operação e reforçar a eficiência, mesmo num contexto de crescimento continuado da carteira de clientes. Em paralelo, estes ganhos operacionais viabilizaram uma reorganização interna que se refletiu numa redução controlada do número de colaboradores.

Assim, no final de 2025, a Multicare registava 257 colaboradores com vínculo efetivo, menos 20 face ao final de 2024, demonstrando que a evolução tecnológica e a otimização de processos tendo permitido manter os padrões de serviço com uma estrutura ajustada e sustentável.

Número de Colaboradores



A Multicare voltou a ser distinguida pelo Great Place to Work (GPTW) como uma das melhores organizações para trabalhar em Portugal, com uma taxa de resposta de 91%, superior ao ano anterior, com níveis de reconhecimento e satisfação dos mais elevados de sempre. Este reconhecimento reflete a capacidade da Multicare em promover um clima organizacional inclusivo, colaborativo e propício à inovação.

Um dos elementos distintivos da atuação da Multicare reside na aposta no Modelo Integrado de Gestão de Talento, concebido para apoiar e orientar o desempenho e o desenvolvimento dos colaboradores. Este modelo clarifica responsabilidades e contributos para os resultados da empresa, promovendo uma cultura de elevada performance e estimulando práticas consistentes de feedback e feedforward. Através deste enquadramento, a Multicare diferencia a performance individual e coletiva, reconhece quem mais acrescenta valor e cria condições para o crescimento de cada colaborador, alinhando desenvolvimento humano e evolução da própria organização.

Formação

No âmbito da avaliação contínua da adequação, capacitação e retenção dos seus recursos, a Multicare mantém uma forte aposta na promoção, aquisição e atualização do conhecimento das suas equipas, abrangendo os fundamentos, conceitos e processos associados à atividade seguradora em saúde. Esta abordagem integra dimensões jurídicas, clínicas, técnicas e comportamentais, essenciais para assegurar níveis elevados de rigor, qualidade e eficiência na operação. Em 2025 foram realizadas cerca de 20 sessões de formação e 30 horas de conteúdos abrangendo mais de 1200 participações.

Cultura Multicare

A Multicare mantém uma longa tradição na promoção de iniciativas de engagement dirigidas aos seus colaboradores, e em 2025 este compromisso voltou a assumir um papel central na sua atuação. Ao longo do ano, foram dinamizadas diversas ações, tanto ao nível da empresa, entre as quais se destacaram a Reunião Anual de Objetivos, o Team Building Multicare e o Jantar de Natal, como ao nível departamental, com destaque para as reuniões de balanço anual departamentais. Estas iniciativas refletem a importância atribuída à criação de espaços de interação que reforçam a proximidade, o alinhamento e a energia das equipas.

A Multicare acredita que o crescimento individual está intrinsecamente ligado ao crescimento coletivo, razão pela qual investe na criação de um ambiente colaborativo, saudável e estimulante. Este compromisso traduz-se numa cultura organizacional forte, capaz de promover a inovação, potenciar o desempenho das equipas e assegurar uma base sólida para um sucesso sustentável.

14. LIDERANÇA

Mais do que uma empresa de seguros, a Multicare posiciona-se como um parceiro estratégico na saúde dos seus clientes. A sua abordagem centrada no cliente e na inovação reforça a sua liderança e diferenciação no setor.

Quota de Mercado

Em 2025, o mercado de seguros de saúde em Portugal continuou a sua trajetória de crescimento, refletindo uma crescente procura por parte dos clientes. Os prémios brutos emitidos ultrapassaram os 1.782 milhões de euros em 2025, representando um aumento de 12,3% face ao ano anterior.

A Multicare, seguradora de saúde do Grupo Fidelidade, manteve a sua posição de liderança no setor, com um total de prémios emitidos de 617 milhões de euros, correspondendo a uma quota de mercado de 34,6%.

Este desempenho sólido da Multicare reflete o seu compromisso contínuo com a inovação e a excelência no serviço ao cliente, consolidando a sua posição como referência no mercado de seguros de saúde em Portugal.

Pessoas Seguras

A Multicare assume a responsabilidade de proteger a Saúde de mais de um terço da população portuguesa com Seguro de Saúde. A confiança demonstrada pela população fica bem patente no crescimento consistente do número de clientes da Multicare, que em 2025 aproxima-se de 1,3M.

15. RESULTADOS FINANCEIROS

A Multicare atua maioritariamente como resseguradora, sendo a sua carteira composta, principalmente, pela carteira de seguro direto da Fidelidade.

Rédito de Contratos de Seguro

Com maior concentração em Portugal, os réditos resultantes de contratos de seguro direto (+7M€) ascenderam a 565,7M€, com um crescimento de 6,5%, comparativamente com o ano transato.

(milhares de euros)

	Individual	2024 Grupo	Total	Individual	2025 Grupo	Total	Variação (%)
Réditos	195.793	335.605	531.398	207.275	358.415	565.691	6,5%

A evolução do segmento Grupo, assume maior expressão com um crescimento de 6,8%, enquanto o Individual evolui 5,9%.

Resultado de Contratos de Seguro

(milhares de euros)

Resultado Contratos de Seguro	2024	2025	Var. (%)
Réditos de Contratos de Seguro	531.398	565.691	6,5%
Gastos de Contratos de Seguro	-509.948	-544.119	6,7%
Resultado de Contratos de Resseguro	-2.209	-929	-57,9%
	19.241	20.642	7,3%

Os réditos de contratos de seguro, em 2025, registaram um aumento de 6,5% enquanto os gastos associados aumentaram 6,7%.

O resultado dos contratos de seguro evidencia uma melhoria global de 7,3%, dinamizada sobretudo pelo desempenho dos contratos de resseguro. (+57,9%), por benefício da evolução positiva da taxa de sinistralidade dos produtos retrocedidos que contribuíram para mitigar a redução do resultado negativo.

Resultado da Componente Financeira de Contratos

(milhares de euros)

Resultado da Componente Financeira dos Contratos de Seguro	2024	2025	Var. (%)
Rendimentos	29	28	-4,0%
Contratos de Seguro	0	0	0,0%
Contratos de Resseguro	29	28	-4,0%
Perdas	-1.745	-1.392	-20,2%
Contratos de Seguro	-1.745	-1.392	-20,2%
Contratos de Resseguro	0	0	0,0%
	-1.717	-1.365	-20%

A evolução das taxas de desconto ao longo de 2025 atenuou parcialmente o impacto negativo da componente financeira dos contratos, o que explica que, embora ainda desfavorável, o resultado tenha sido menos penalizador do que em 2024. No total, este efeito traduziu-se num impacto de -1,4M€ no resultado dos contratos. Este comportamento resulta sobretudo da aplicação das taxas de desconto em 2025, que originou uma perda na atualização do valor das responsabilidades futuras, refletindo a sensibilidade destas ao movimento das taxas.

Custos Atribuíveis e Não Atribuíveis (Custos de Funcionamento)

Os Custos de Funcionamento totalizaram 27,2M€ em 2025, refletindo um crescimento de 3,7% face ao ano anterior. Este incremento, embora moderado, continua a enquadrar-se num contexto de gestão eficiente, tendo sido integralmente absorvido pelo crescimento da carteira de prémios sob gestão.

(milhares de euros)

Rubricas	2024	2025	Var. (%)
Despesas com Pessoal	13.902	14.572	4,8%
FSE	11.211	11.531	2,9%
Impostos e Taxas	36	40	11,1%
Depreciações e amortizações	926	957	3,3%
Outras provisões	41	10	-75,6%
Juros suportados	26	17	-34,6%
Comissões	50	29	-42,0%
Total de Custos de Funcionamento	26.192	27.155	3,7%

As Despesas com Pessoal cresceram 4,8%, apesar da redução de 19 colaboradores no quadro de pessoal. Esta evolução continua a ser justificada pelo investimento na adequação funcional das equipas, nas políticas de retenção de talento e nos programas de valorização e desenvolvimento de pessoas.

Os FSE aumentaram 2,8%, essencialmente justificado pela evolução positiva do Projeto Vitality que cresceu 56,8%. Contudo, destaca-se a diminuição dos custos com o contact center, telesubscrição e digitalização e processamento de documentos, reflexo direto dos automatismos em desenvolvimento, que têm contribuído para uma maior eficiência operacional.

Provisões

Com impacto direto nas despesas associadas aos contratos de seguro, verifica-se um reforço das provisões. A determinação deste montante assentou na melhor estimativa dos fluxos de caixa necessários ao cumprimento dos contratos dentro dos limites definidos (BEL), incorporando ainda os ajustamentos aplicados à estimativa do valor presente para compensar a incerteza associada (RA).

A Multicare voltou a registar um rácio de cobertura sobre o requisito de capital de solvência (SCR) significativamente acima dos requisitos regulamentares e do Apetite ao Risco definido para a Companhia, alinhado com a estratégia de gestão de capital do Grupo Fidelidade.

Outros Proveitos e Gastos

Nas rubricas de proveitos e gastos não relacionados com contratos de seguro, regista-se um saldo positivo de 8,0M€, superior em 63,7% ao de 2024, e essencialmente motivado pelo crescimento do valor dos rendimentos que beneficiam da evolução favorável dos mercados financeiros.

(milhares de euros)

Outros Proveitos e Gastos	2024	2025	Var. (%)
Rendimentos	5.783	7.938	37,3%
Gastos de Investimento	-0,9	-0,3	-63,8%
Ganhos Liq Ativ/Pass Fin N Val JV GP	-655	49	107,5%
Ganhos Liq Ativ/Pass Fin Val JV GP	731	1.179	61,3%
Diferenças de Câmbio	71	-262	-467,4%
Perdas de imparidade	-203	137	167,4%
Custos não atribuíveis	-2.119	-2.220	4,8%
Outros Rendimentos e Gastos	1.269	1.165	-8,2%
	4.876	7.986	63,7%

Resultado Líquido

O Resultado Líquido voltou a evidenciar uma evolução muito positiva, registando um crescimento de 19,2% face ao período homólogo. Esta melhoria continua a ser suportada sobretudo pela redução da taxa de sinistralidade, fruto da dinâmica favorável dos prémios, que tem reforçado a rentabilidade do negócio.

A par destes fatores, importa destacar que o resultado financeiro dos contratos de seguro, embora ainda negativo, apresentou uma melhoria expressiva. Esta evolução está alinhada com o contexto de aumento das taxas de desconto, que contribuiu para uma redução do valor presente das responsabilidades futuras, mitigando parcialmente o impacto financeiro associado aos contratos de seguro.

(milhares de euros)

Resultados	2024	2025	Var. (%)
Resultado Contratos de Seguro	19.242	20.642	7,3%
Custos de Funcionamento atribuíveis	-24.071	-24.934	3,6%
Resultado Financeiros dos Contratos de Seguro	-1.717	-1.365	-20,5%
Outros encargos*	4.876	7.986	63,7%
Custos de Funcionamento não atribuíveis	-2.119	-2.220	4,8%
Resultados Antes de Impostos	22.402	27.263	21,7%
Imposto s/ Rendimento - impostos correntes	-4.223	-6.454	52,8%
Imposto s/ Rendimento - impostos diferidos	-528	223	142,3%
Resultado Líquido	17.651	21.032	19,2%

(*) Os outros encargos incluem rendimentos, diferenças de câmbio, perdas de imparidade, ganhos pela valorização de ativos e custos não atribuíveis

Capital Próprio

O Capital Próprio registou uma redução face ao ano anterior, essencialmente explicada pela distribuição de dividendos ao acionista em 2025. Este pagamento tem um impacto direto e expressivo na diminuição das rubricas de Reservas e, consequentemente, no total do Capital Próprio.

Apesar desta saída de fundos, observa-se um reforço dos Resultados Transitados, decorrente da incorporação do resultado do exercício anterior, tal como previsto nas práticas contabilísticas. O desempenho operacional positivo do período traduz-se igualmente no crescimento do Resultado do Exercício, que continua a contribuir para a geração de valor.

No entanto, estes efeitos positivos foram insuficientes para compensar o impacto da distribuição de dividendos, que constitui o principal determinante da redução de 10,1% do Capital Próprio total.

(milhares de euros)

Capital Próprio	2024	2025	Var. (%)
Capital	27.000	27.000	0,0%
Reservas	88.988	51.134	-42,5%
Resultados Transitados	50.564	66.450	31,4%
Resultado do Exercício	17.651	21.03	19,2%
Outras Reservas	-77	-156	-103,5%
Total	184.126	165.460	-10,1%

16. EVENTOS SUBSEQUENTES

Após a data da Demonstração da Posição Financeira não se registaram acontecimentos que afetem o valor dos ativos e passivos e divulgações das demonstrações financeiras do período, incluindo o comboio das tempestades.

17. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Resultado Líquido de 2025 ascendeu a 21.032.381 € (vinte e um milhões, trinta e dois mil e trezentos e oitenta e um mil euros).

De acordo com os Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração vem propor à Assembleia Geral a seguinte aplicação de resultados:

Proposta de Aplicação de Resultados

Reserva Legal (10%)	2.103.238 €
Resultados Transitados	18.929.143 €
Total	21.032.381 €

18. PRINCIPAIS RISCOS E INCERTEZAS

Nos termos do artigo 66.º, n.º 1 e n.º 5, alínea h) do Código das Sociedades Comerciais, a Sociedade reconhece a existência de riscos e incertezas que podem impactar a sua atividade e desempenho futuro.

Neste contexto, destacam-se os seguintes fatores:

Risco Regulatório e Legal

A atividade da Sociedade está sujeita a uma vasta legislação e regulamentação do setor segurador e da saúde. Qualquer alteração normativa pode impactar a estrutura de custos e operações da empresa.

Risco Económico e Financeiro

Flutuações macroeconómicas, incluindo taxas de juros, inflação e condições de mercado, podem afetar a capacidade dos clientes em manter os seus seguros ativos, bem como influenciar os investimentos da Sociedade.

Risco Atuarial e Técnico

O aumento inesperado na sinistralidade, o envelhecimento da população e a evolução dos custos dos serviços de saúde podem impactar a rentabilidade da Sociedade.

Risco Tecnológico e Cibernético

A digitalização dos serviços e a dependência de sistemas de informação aumentam a vulnerabilidade a ataques cibernéticos e falhas tecnológicas, podendo comprometer a segurança dos dados e a continuidade do negócio.

Risco de Concorrência

A pressão competitiva no setor segurador pode impactar a capacidade da Sociedade em reter clientes e manter margens de lucro sustentáveis.

Risco de Sustentabilidade e ESG

A crescente exigência por práticas empresariais sustentáveis e a gestão eficiente de riscos ambientais, sociais e de governança (ESG) podem influenciar a perceção do mercado e a reputação da Sociedade.

A Sociedade mantém uma política ativa de gestão de riscos, monitorizando continuamente estes fatores e adotando estratégias de mitigação para minimizar potenciais impactos adversos na sua atividade e sustentabilidade a longo prazo.

19. PERSPETIVAS DE EVOLUÇÃO

A Multicare tem registado uma evolução muito positiva, sustentada pela crescente notoriedade da marca, pelo seu perfil humanista, pela robustez da oferta e pela forte orientação para a inovação, fatores que têm contribuído para os significativos níveis de reconhecimento e satisfação dos clientes. Estes pilares continuarão a orientar a atuação da seguradora, reforçando a sua posição enquanto referência no mercado da saúde.

Continuaremos o caminho de transformação da gestão de sinistros, agora com a integração de ferramentas de inteligência artificial, com vista a melhorar a qualidade da decisão, os níveis de serviço e a mitigação de abuso e desperdício. Contamos ainda rever o papel do gestor de sinistros, com maior dedicação a processos de maior complexidade e à gestão mais proativa da saúde dos clientes. A Multicare prepara-se para um serviço mais inteligente, personalizado e centrado no bem-estar futuro dos seus clientes.

Também, como principal marco para 2026, a Multicare irá lançar a sua primeira clínica híbrida de cuidados primários, robustecendo o seu modelo integrado de cuidados primários híbridos, combinando telemedicina, cuidados domiciliários e agora clínicas híbridas. Num contexto de crescente escassez de profissionais de saúde, esta abordagem permitirá reforçar a acessibilidade e assegurar uma resposta mais eficiente e adaptada às necessidades de uma população cada vez mais longeva, antecipando uma realidade em que os cuidados médicos digitais assumirão um papel cada vez mais relevante.

Nesse contexto, a Multicare irá ainda, em 2026, reforçar a sua presença na prestação de cuidados de saúde através da abertura de uma rede de clínicas dentárias, consolidando a importância da saúde oral enquanto componente essencial da saúde global. Esta iniciativa permitirá ampliar o acesso a cuidados de medicina dentária, promover uma abordagem mais preventiva e integrada e contribuir para a melhoria dos resultados em saúde dos seus clientes.

Em continuidade com a estratégia seguida nos últimos anos, a Multicare manterá o foco no reforço da deteção precoce, na promoção de comportamentos saudáveis e na proteção em situação de doença, assegurando coberturas abrangentes que garantem o acesso a cuidados e tratamentos inovadores. A seguradora continuará igualmente a desenvolver e a disponibilizar soluções de autocuidado, incentivando a sua utilização como forma de promover um modelo de saúde mais preventivo, próximo e ajustado às necessidades individuais dos seus clientes.

Tecnicamente, continuará a reforçar o equilíbrio financeiro, concentrando-se, em simultâneo, na retenção e no aumento da competitividade dos segmentos mais rentáveis, nomeadamente os clientes particulares e as Pequenas e Médias Empresas (PME), segmento este que emprega mais de 70% da população ativa com uma baixa penetração do seguro de saúde.

Integrada num Grupo com mais de 200 anos de história, a Multicare está empenhada em construir um futuro mais sustentável e justo. Nesse sentido, pretende integrar de forma progressiva os fatores ESG em todos os seus processos e atividades, alinhando-os com as melhores práticas de gestão de investimentos e de desenvolvimento de produtos. A ambição da seguradora passa por assumir uma posição de liderança na sustentabilidade nas áreas em que atua, contribuindo de forma ativa e positiva para a sociedade, enquanto protege as pessoas e salvaguarda o seu futuro.

20. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme o disposto no artigo 210º da Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, informa-se que não existem dívidas em mora perante a Segurança Social.

Concluído o presente Relatório, o Conselho de Administração endereça igualmente o seu agradecimento a todos aqueles que contribuíram para a atividade da Multicare, salientando, em particular:

- O Conselho Fiscal, pelo empenho e dedicação manifestados no acompanhamento e controlo da atuação da Companhia;
- Os Acionistas, pelo apoio prestado ao desenvolvimento estratégico da Companhia;
- Os Colaboradores, pelo profissionalismo, empenho e competência;
- Os Parceiros, pela colaboração e compromisso na criação de soluções inovadoras e de qualidade para os nossos clientes;
- Os Fornecedores, pelo apoio contínuo e pela capacidade de resposta, garantindo a eficiência e excelência na prestação dos serviços.
- Os Clientes, pela preferência e confiança na Companhia e pelo estímulo permanente à inovação e excelência;

Lisboa, 24 fevereiro de 2026

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ROGÉRIO MIGUEL ANTUNES CAMPOS
HENRIQUES



MARIA JOÃO VELLEZ CAROÇO HONÓRIO PAULINO
DE SALES LUIS



ANA RITA GUIA GOMES



FILIPE SANTOS MARTINS



ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO A QUE SE REFERE O ARTIGO 447º, DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS

À data do encerramento do exercício de 2025, encontrava-se na situação prevista no artigo 447º, do Código das Sociedades Comerciais, a Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A., titular de 5.400.000 de ações representativas de 100% do capital social e dos direitos de voto da Multicare - Seguros de Saúde, S.A.

O Conselho de Administração


Ana Rita Guia
Filha Santa Maria


DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Nº de Identificação Fiscal: 507 516 362

(valores em euros)

ATIVO	Notas	2025			2024
		Valor bruto	Imparidade, depreciações/ amortizações e ajustamentos	Valor líquido	
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	3	30.896.333	-	30.896.333	30.755.306
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	4	1.942.662	(51.214)	1.891.448	1.195.030
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	5	17.651.551	-	17.651.551	15.577.075
Derivados de cobertura	6	8.910	-	8.910	-
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	7	301.652.608	-	301.652.608	139.601.000
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	8	5.437.012	-	5.437.012	147.067.232
Terrenos e edifícios		1.587.403	(1.103.249)	484.154	415.328
Terrenos e edifícios de uso próprio	9	1.587.403	(1.103.249)	484.154	415.328
Outros ativos tangíveis	10	1.307.984	(1.015.104)	292.881	232.698
Outros ativos intangíveis	11	2.708.586	(2.046.697)	661.889	621.623
Ativos de contratos de resseguro do ramo não vida		1.843.076	-	1.843.076	1.865.445
De serviços passados	12	1.843.076	-	1.843.076	1.865.445
Outros devedores por operações de seguros e outras operações		6.788.718	-	6.788.718	10.117.722
Contas a receber por operações de seguro direto	13	988.256	-	988.256	357.598
Contas a receber por outras operações de resseguro	13	4.078.459	-	4.078.459	8.140.789
Contas a receber por outras operações	13	1.722.003	-	1.722.003	1.619.335
Ativos por impostos		4.413.934	-	4.413.934	2.174.940
Ativos por impostos diferidos	14	4.413.934	-	4.413.934	2.174.940
Acréscimos e diferimentos	15	113.339	-	113.339	309.343
TOTAL ATIVO		376.352.117	(4.216.264)	372.135.853	349.932.741

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Nº de Identificação Fiscal: 507 516 362

(valores em euros)

PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	Notas	2025	2024
PASSIVO			
Passivos de contratos de seguro dos ramos não vida		164.850.480	150.482.380
De serviços futuros	12	47.583.184	41.892.845
De serviços passados	12	117.267.296	108.589.534
Passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	6	-	77.681
Outros passivos financeiros	16	772.195	630.533
Outros	16	772.195	630.533
Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	25	377.436	251.146
Outros credores por operações de seguros e outras operações		33.220.370	8.757.044
Contas a pagar por operações de seguro direto	17	1.415.474	496.989
Contas a pagar por outras operações de resseguro	17	22.630.624	35.787
Contas a pagar por outras operações	17	9.174.272	8.224.267
Passivos por impostos		447.498	459.267
Passivos por impostos correntes	14	447.498	459.267
Acréscimos e diferimentos	18	6.930.954	5.080.966
Outras provisões	19	77.256	67.667
TOTAL PASSIVO		206.676.190	165.806.682
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital	20	27.000.000	27.000.000
Reservas de reavaliação	21	621.297	240.809
Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de capital próprio valorizados ao justo valor através de reservas	7	43.570	(15.155)
Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	7	427.142	159.013
De diferenças de câmbio	7	(14.966)	-
Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de cobertura do justo valor	7	8.910	-
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas		156.641	96.951
Reserva da componente financeira dos contratos de seguro	21	(11.973)	(15.415)
Reserva da componente financeira dos contratos de resseguro	21	1.274	4.517
Reserva por impostos diferidos		(145.142)	(65.677)
Outras reservas	21	50.512.305	88.747.204
Resultados transitados	21	66.449.521	50.563.613
Resultado líquido do exercício	21	21.032.381	17.651.009
TOTAL CAPITAL PRÓPRIO		165.459.663	184.126.058
TOTAL PASSIVOS E CAPITAL PRÓPRIO		372.135.853	349.932.741

Lisboa, 24 de fevereiro de 2026

Diretor Financeiro
Filipe Casimiro Costa Nunes Almeida

Contabilista Certificado
Filipa Jesus Martins Pires

Pelo Conselho de Administração

Rogério Miguel Antunes Campos Henriques
Presidente

Maria João Vellez Caroço Honório Paulino de Sales Luís
Vogal

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Nº de Identificação Fiscal: 507 516 362

(valores em euros)

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS	Notas	2025			2024
		Técnica Não Vida	Não Técnica	Total	
Réditos de contratos de seguro		565.690.677	-	565.690.677	531.398.263
Mensurados pela abordagem da alocação de prémio	22	565.690.677	-	565.690.677	531.398.263
Gastos de contratos de seguros		(544.119.248)	-	(544.119.248)	(509.948.027)
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros	22	(478.930.590)	-	(478.930.590)	(448.322.410)
Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	22	(94.328.201)	-	(94.328.201)	(86.148.344)
Alterações relativas a serviços passados	22	29.139.543	-	29.139.543	24.522.727
Réditos de contratos de resseguro		7.162.463	-	7.162.463	5.825.040
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros – parte dos resseguradores	22	6.335.947	-	6.335.947	5.243.837
Alterações relativas a serviços passados – parte dos resseguradores	22	826.511	-	826.511	487.856
Efeito das variações no risco de incumprimento do ressegurador	22	5	-	5	93.347
Gastos de contratos de resseguro		(8.091.677)	-	(8.091.677)	(8.033.586)
Mensurados pela abordagem da alocação de prémio – parte dos resseguradores	22	(8.091.677)	-	(8.091.677)	(8.033.586)
RESULTADO DE CONTRATOS DE SEGURO		20.642.215	-	20.642.215	19.241.690
Rendimentos da componente financeira dos contratos de resseguro	26	27.577	-	27.577	28.726
Perdas da componente financeira dos contratos de seguro	26	(1.392.340)	-	(1.392.340)	(1.745.391)
RESULTADO DA COMPONENTE FINANCEIRA DOS CONTRATOS DE SEGURO		(1.364.763)	-	(1.364.763)	(1.716.666)
Rendimentos		7.937.783	-	7.937.783	5.783.152
De ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de resultados	27	7.900.915	-	7.900.915	5.673.046
De outros	27	36.868	-	36.868	110.106
Gastos financeiros		(332)	-	(332)	(919)
De outros	23	(332)	-	(332)	(919)
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de resultados		48.814	-	48.814	(654.571)
De ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	28	48.814	-	48.814	(654.571)
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	29	1.176.992	2.096	1.179.088	731.098
Diferenças de câmbio	30	(261.681)	-	(261.681)	71.228
Perdas de imparidade (líquidas de reversão)		136.727	-	136.727	(202.773)
De ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	31	(59.691)	-	(59.691)	30.714
De outros	31	196.418	-	196.418	(233.487)
Gastos não atribuíveis	23	(2.038.429)	(181.605)	(2.220.034)	(2.119.347)
Outros rendimentos/gastos técnicos, líquidos de resseguro	32	-	-	-	3
Outros rendimentos	32	-	1.304.125	1.304.125	1.551.897
Outros Gastos	32	-	(138.860)	(138.860)	(282.939)
RESULTADO LÍQUIDO ANTES DE IMPOSTOS		26.277.326	985.756	27.263.081	22.401.853
Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos correntes	14	-	(6.454.143)	(6.454.143)	(4.222.658)
Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos diferidos	14	-	223.443	223.443	(528.186)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		26.277.326	(5.244.944)	21.032.381	17.651.009

Lisboa, 24 de fevereiro de 2026

Diretor Financeiro
Filipe Casimiro Costa Nunes Almeida

Contabilista Certificado
Filipa Jesus Martins Pires

Pelo Conselho de Administração
Rogério Miguel Antunes Campos Henriques
Presidente

Maria João Vellez Caroço Honório Paulino de Sales Luís
Vogal

DEMONSTRAÇÃO DE VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO
NO EXERCÍCIO DE 2025

Nº de Identificação Fiscal: 507 516 362

(valores em euros)

Demonstração de variações do capital próprio	Capital Social	Reservas de reavaliação	Reserva da componente financeira dos contratos de seguro	Reserva da componente financeira dos contratos de resseguro	Reserva por impostos
Demonstração da posição financeira a 31 de dezembro 2023	27.000.000	(2.648.120)	15.610	(68)	720.577
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de de instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-	2.922.499	-	-	-
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de capital próprio valorizados ao justo valor através de reservas	-	(2.856)	-	-	-
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-	(30.714)	-	-	-
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro	-	-	(31.025)	-	-
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de resseguro	-	-	-	4.585	-
Ajustamentos por reconhecimento de impostos	-	-	-	-	(786.254)
Aplicação de resultados	-	-	-	-	-
Outros movimentos	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-
Demonstração da posição financeira a 31 de dezembro 2024	27.000.000	240.809	(15.415)	4.517	(65.677)
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de de instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-	268.130	-	-	-
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de cobertura do justo valor	-	8.910	-	-	-
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de capital próprio valorizados ao justo valor através de reservas	-	58.725	-	-	-
Ganhos líquidos por diferenças de câmbio	-	(14.966)	-	-	-
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-	59.691	-	-	-
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro	-	-	3.442	-	-
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de resseguro	-	-	-	(3.243)	-
Ajustamentos por reconhecimento de impostos	-	-	-	-	(79.465)
Aplicação de resultados	-	-	-	-	-
Distribuição de outras reservas	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-
Demonstração da posição financeira a 31 de dezembro 2025	27.000.000	621.297	(11.973)	1.274	(145.142)

DEMONSTRAÇÃO DE VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

NO EXERCÍCIO DE 2025

(continuação)

(valores em euros)

Demonstração de variações do capital próprio	Outras Reservas		Resultados transitados	Resultado do período	Total
	Reserva legal	Outras reservas			
Demonstração da posição financeira a 31 de dezembro 2023	13.103.609	74.420.225	39.553.713	12.233.700	164.399.245
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de de instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-	-	-	-	2.922.499
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de capital próprio valorizados ao justo valor através de reservas	-	-	-	-	(2.856)
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-	-	-	-	(30.714)
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro	-	-	-	-	(31.025)
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de resseguro	-	-	-	-	4.585
Ajustamentos por reconhecimento de impostos	-	-	-	-	(786.254)
Aplicação de resultados	1.223.370	-	11.010.330	(12.233.700)	-
Outros movimentos	-	-	(430)	-	(430)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	17.651.009	17.651.009
Demonstração da posição financeira a 31 de dezembro 2024	14.326.979	74.420.225	50.563.613	17.651.009	184.126.058
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de de instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-	-	-	-	268.130
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de cobertura do justo valor	-	-	-	-	8.910
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de capital próprio valorizados ao justo valor através de reservas	-	-	-	-	58.725
Ganhos líquidos por diferenças de câmbio	-	-	-	-	(14.966)
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-	-	-	-	59.691
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro	-	-	-	-	3.442
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de resseguro	-	-	-	-	(3.243)
Ajustamentos por reconhecimento de impostos	-	-	-	-	(79.465)
Aplicação de resultados	1.765.101	-	15.885.908	(17.651.009)	-
Distribuição de outras reservas	-	(40.000.000)	-	-	(40.000.000)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	21.032.381	21.032.381
Demonstração da posição financeira a 31 de dezembro 2025	16.092.080	34.420.225	66.449.521	21.032.381	165.459.663

Lisboa, 24 de fevereiro de 2026

Diretor Financeiro
Filipe Casimiro Costa Nunes Almeida

Contabilista Certificado
Filipa Jesus Martins Pires

Pelo Conselho de Administração
Rogério Miguel Antunes Campos Henriques
Presidente

Maria João Vellez Caroço Honório Paulino de Sales Luís
Vogal

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Nº de Identificação Fiscal: 507 516 362

(valores em euros)

	2025	2024
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	21.032.381	17.651.009
Items que poderão ser reclassificados posteriormente para resultados		
Variação no justo valor de instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas		
Valor bruto	268.130	2.922.499
Imposto	(61.607)	(803.339)
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas		
Valor bruto	59.691	(30.714)
Imposto diferido	(12.238)	9.125
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro		
Valor bruto	3.442	(31.025)
Imposto	(1.210)	8.424
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de resseguro		
Valor bruto	(3.243)	4.585
Imposto	900	(1.229)
Items que não serão reclassificados posteriormente para resultados		
Variação no justo valor de instrumentos de capital próprio valorizados ao justo valor através de reservas		
Valor bruto	58.725	(2.856)
Imposto diferido	(3.135)	765
Ganhos e perdas de diferenças de câmbio		
Valor bruto	(14.966)	-
Imposto		
Ganhos e perdas por ajustamentos no justo valor de instrumentos de cobertura do justo valor		
Valor bruto	8.910	-
Imposto	(2.174)	
Outros ganhos/(perdas) reconhecidos diretamente no capital próprio	-	(430)
RENDIMENTO / (GASTO) RECONHECIDO DIRETAMENTE NO CAPITAL PRÓPRIO	301.223	2.075.804
TOTAL DOS RENDIMENTOS E GASTOS RECONHECIDOS NO EXERCÍCIO	21.333.604	19.726.813

Lisboa, 24 de fevereiro de 2026

Diretor Financeiro

Filipe Casimiro Costa Nunes Almeida

Pelo Conselho de Administração

Rogério Miguel Antunes Campos Henriques

Presidente

Contabilista Certificado

Filipa Jesus Martins Pires

Maria João Vellez Caroço Honório Paulino de Sales Luís

Vogal

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Nº de Identificação Fiscal: 507 516 362

(valores em euros)

	2025	2024
1. Fluxo de Caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	21.032.381	17.651.009
Ajustamentos por:		
Depreciações e amortizações do exercício	957.392	926.140
Imparidade de ativos líquida de reversões e recuperações	(136.727)	202.773
Variação dos contratos de seguro direto	14.371.542	15.636.784
Variação dos contratos de resseguro cedido	19.126	73.582
Variação de devedores por operações de seguro direto, de resseguro e outros	3.329.004	(561.338)
Variação de credores por operações de seguro direto, de resseguro e outros	24.463.326	(4.676.765)
Variação de outros ativos e passivos por impostos	(2.330.228)	635.326
Variação de outras provisões	9.589	40.957
Variação de outros ativos e passivos	2.373.755	431.313
Caixa líquida das atividades operacionais	64.089.159	30.359.781
2. Fluxo de Caixa das atividades de investimento		
Variação de Investimentos	(22.195.911)	(13.698.954)
Variação de Investimentos de capital em filiais e associadas	(696.418)	(241.271)
Dividendos Recebidos	69.721	117.406
Aquisições de ativos tangíveis e intangíveis	(420.694)	(175.970)
Aquisição de imóveis	(704.830)	(882.573)
Caixa líquida das atividades de investimento	(23.948.132)	(14.881.362)
3. Fluxos de Caixa das atividades de financiamento		
Dividendos pagos a acionistas	(40.000.000)	-
Caixa líquida das atividades de financiamento	(40.000.000)	-
4. Aumento/diminuição líquido de caixa e seus equivalentes	141.027	15.478.419
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	30.755.306	15.276.887
5. Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	30.896.333	30.755.306

Lisboa, 24 de fevereiro de 2026

Diretor Financeiro
Filipe Casimiro Costa Nunes Almeida

Contabilista Certificado
Filipa Jesus Martins Pires

Pelo Conselho de Administração
Rogério Miguel Antunes Campos Henriques
Presidente

Maria João Vellez Caroço Honório Paulino de Sales Luís
Vogal

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Multicare – Seguros de Saúde, S.A. ("Multicare" ou "Companhia") é uma sociedade anónima constituída em Portugal em 9 de março de 2007, com sede social na Rua Alexandre Herculano, 53, 1250-010 Lisboa. A Companhia tem por objeto social o exercício da atividade seguradora e resseguradora, em todos os ramos de seguros não vida legalmente autorizados, podendo exercer ainda atividades conexas com as de seguros e de resseguros.

A Companhia é vocacionada para a gestão de seguros de saúde, para a qual possui uma rede convencionada de prestadores de cuidados de saúde. Durante o ano de 2007 foram celebrados tratados de resseguro aceite com a Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial, S.A. e com a Império Bonança - Companhia de Seguros, S.A., através dos quais a Companhia passou a assegurar a gestão das carteiras destas entidades com efeitos a partir de 1 de outubro de 2007. Na sequência da fusão por incorporação da Império Bonança - Companhia de Seguros, S.A., na Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial, S.A. em 2012, os referidos tratados foram substituídos por novos tratados celebrados com a nova entidade, a Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. ("Fidelidade").

Adicionalmente, em 2013 foi celebrado um tratado de resseguro aceite com a Via Directa - Companhia de Seguros, S.A. ("Via Directa"), mediante o qual a Companhia passou a assegurar também a gestão da carteira de seguros de saúde comercializados por esta entidade. Em 2013 foi ainda celebrado um tratado de resseguro aceite com a Fidelidade Angola – Companhia de Seguros, S.A. ("Fidelidade Angola") através do qual a Companhia passou a aceitar uma percentagem do negócio do ramo Saúde subscrito pela cedente em Angola. Em 2015 a cedência do risco do negócio subscrito pela Fidelidade Angola passou a suportar-se através de tratados de Stop-Loss.

A Companhia é integralmente detida pela Fidelidade - Companhia de Seguros S.A. ("Fidelidade") e, consequentemente, as suas operações e transações são influenciadas pelas decisões do Grupo em que se insere. Desde 15 de maio de 2014 que, com a aquisição inicial do capital social da Fidelidade, a Companhia, passou a integrar a Fosun International Holdings Ltd. Com a dissolução e liquidação da Longrun em 26 de setembro de 2024, a Fidelidade passou a ser detida pela Millennium Gain Limited ("Millennium Gain").

2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de preparação

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 foram preparadas de acordo com os princípios estabelecidos no Plano de Contas para as Empresas de Seguros (PCES), aprovado pela Norma Regulamentar nº 9/2022-R, de 2 de novembro, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), e com as restantes normas regulamentares emitidas por este organismo.

O normativo consagrado no PCES corresponde em geral às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), conforme adotadas pela União Europeia, de acordo com o Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 53-A/2006, de 29 de dezembro e pelo Decreto-Lei nº 237/2008, de 15 de dezembro.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC), e pelos respetivos órgãos antecessores.

Em 2025, a Companhia adotou as IAS/IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciaram a 1 de janeiro de 2025. Essas normas apresentam-se discriminadas na Nota 2.15. De acordo com as disposições transitórias dessas normas e interpretações, são apresentados valores comparativos relativamente às novas divulgações exigidas.

As demonstrações financeiras da Multicare (“demonstrações financeiras”) em 31 de dezembro de 2025 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 24 de fevereiro de 2026.

Na preparação das demonstrações financeiras foram utilizados os pressupostos do regime do acréscimo, da consistência de apresentação, da materialidade e agregação e da continuidade, tendo sido preparadas com base nos livros e registos contabilísticos.

As políticas contabilísticas utilizadas pela Companhia na preparação das suas demonstrações financeiras, referentes a 31 de dezembro de 2025, são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2024.

Os valores das demonstrações financeiras estão expressos em Euros. Os totais nas demonstrações financeiras e nos quadros das notas às demonstrações financeiras poderão não corresponder à soma das parcelas devido a arredondamentos. Os valores 0 e (0) indicam montantes positivos ou negativos arredondados para zero, ao passo que o traço (-) indica zero.

As demonstrações financeiras foram preparadas segundo o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente, instrumentos financeiros derivados, ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados e ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas. Os restantes ativos, nomeadamente os ativos financeiros valorizados ao custo amortizado e passivos financeiros, bem como ativos e passivos não financeiros, são registados ao custo amortizado ou custo histórico.

A preparação de demonstrações financeiras requer que a Companhia efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos, ou diferenças destes face à realidade, poderão ter impactos sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizadas estimativas e pressupostos significativos na preparação das demonstrações financeiras, encontram-se analisadas na Nota 2.14.

A Companhia, sendo detida integralmente pela Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., e apresentando esta demonstrações financeiras consolidadas, está dispensada de apresentar demonstrações financeiras consolidadas.

2.2. Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

São classificadas como filiais as entidades sobre as quais a Multicare exerce controlo. O controlo é normalmente presumido quando a Companhia detém o poder de exercer a maioria dos direitos de voto. O controlo pode ainda existir quando a Companhia detém, direta ou indiretamente, o poder de gerir a política financeira e operacional de determinada empresa de forma a obter benefícios das suas atividades, mesmo que a percentagem que detém sobre os seus capitais próprios seja inferior a 50%.

Consideram-se entidades “associadas” aquelas em que a Companhia detém o poder de exercer influência significativa sobre as suas políticas financeiras e operacionais, embora não detenha o seu controlo. Assume-se a existência de influência significativa sempre que a participação da Companhia numa participada se situe, direta ou indiretamente, entre 20% e 50% do capital ou dos direitos de voto. A Companhia pode ainda exercer influência significativa numa participada através da participação na gestão da associada ou na composição dos Conselhos de Administração com poderes executivos.

Existem igualmente situações em que a Companhia pode exercer, em conjunto com outras entidades, controlo sobre a atividade da entidade na qual detém a participação (os designados empreendimentos conjuntos), onde exerce, nos termos da IFRS 11 – “Acordos Conjuntos”, um controlo partilhado de direitos de voto e decisão equiparáveis.

Estes investimentos são registados ao custo de aquisição, deduzido de eventuais perdas por imparidade. Os dividendos são registados como proveitos no exercício em que é decidida a sua distribuição.

Imparidade

O valor recuperável dos investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos é avaliado anualmente ou sempre que existam indícios que determinado investimento possa estar em imparidade. As perdas por imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em filiais, associadas ou empreendimentos conjuntos e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior. O valor recuperável é determinado com base no maior valor, entre o valor em uso dos ativos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio. Sempre que o valor dos passivos de uma filial, associada ou empreendimento conjunto ultrapassar os seus ativos, além da constituição de imparidade para anular o investimento, a Companhia constitui uma provisão quando existe responsabilidade sobre os passivos dessa entidade.

2.3. Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data em que foram realizadas.

Em cada data de balanço, os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional (euros) com base na taxa de câmbio em vigor. Os ativos não monetários que sejam valorizados ao justo valor são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor na data da última valorização. Os ativos não monetários registados ao custo histórico, incluindo ativos tangíveis e intangíveis, permanecem registados ao câmbio original.

As taxas de câmbio utilizadas na conversão de valores de balanço em moeda estrangeira são as taxas de referência do Banco de Portugal. Na conversão de resultados em moeda estrangeira, são calculadas taxas médias em função das taxas de câmbio de fecho de cada mês do ano.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são refletidas em resultados do exercício, com exceção das originadas por instrumentos financeiros não monetários registados ao justo valor através de reservas.

2.4. Instrumentos financeiros

a) Ativos financeiros

Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros são registados na data de contratação (trade date) pelo respetivo justo valor. No momento do seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- i) Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado;
- ii) Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas; ou,
- iii) Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados.

A classificação efetuada depende dos seguintes aspetos, exceto quando seja aplicada a opção de mensurar o instrumento financeiro pelo seu justo valor através de resultados:

- O modelo de negócio da entidade para a gestão do ativo financeiro; e
- As características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro.

Avaliação do Modelo de Negócio

A Companhia procedeu a uma avaliação do modelo de negócio no qual os instrumentos financeiros são detidos ao nível do portfolio, dado que esta abordagem reflete da melhor forma como é que os ativos são geridos e como é que a informação é disponibilizada aos órgãos de gestão.

A informação considera nesta avaliação inclui:

- as políticas e objetivos estabelecidos para o portfólio e a operacionalidade prática dessas práticas dessas políticas, incluindo a forma como a estratégia de gestão se foca no recebimento de juros contratualizados, mantendo um determinado perfil de taxa de juro, adequando a duração dos ativos financeiros à duração dos passivos que financiem estes ativos ou na realização de cash-flows através da venda dos ativos;
- a forma como a performance do portfólio é avaliada e reportada aos órgãos de gestão da Companhia;
- a avaliação dos riscos que afetam a performance do modelo de negócio (e dos ativos financeiros detidos no âmbito desse modelo de negócio) e a forma como esses riscos são geridos;
- a remuneração dos gestores de negócio, i.e., em que medida a compensação depende do justo valor dos ativos sob gestão ou cash-flows contratuais recebidos; e,
- a frequência, volume e periodicidade das vendas nos períodos anteriores, os motivos para as referidas vendas e as expectativas sobre as vendas futuras. Contudo, a informação sobre as vendas não deverá ser considerada isoladamente, mas como parte de uma avaliação global da forma como a Companhia estabelece objetivos de gestão dos ativos financeiros e de como os cash-flows são obtidos.

Avaliação se os fluxos de caixa contratuais correspondem somente ao recebimento de capital e juros (SPPI – Solely Payments of Principal and Interest)

Para efeitos desta avaliação, “capital” é definido como o justo valor do ativo financeiro no seu reconhecimento inicial. “Juro” é definido como a contrapartida pelo valor temporal do dinheiro, pelo risco de crédito associado ao montante em dívida durante um determinado período e para outros riscos e custos associados à atividade (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), bem como uma margem de lucro.

Na avaliação dos instrumentos financeiros em que os fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente ao recebimento de capital e juros, a Companhia considerou os termos contratuais originais do instrumento. Esta avaliação incluiu a análise da existência de situações em que os termos contratuais possam modificar a periodicidade e o montante dos fluxos de caixa de forma a que não cumpram a condição de SPPI.

No processo de avaliação, a Companhia tem em consideração:

- Eventos contingentes que possam modificar a periodicidade e montante dos fluxos de caixa;
- Características que resultem em alavancagem;
- Cláusulas de pagamento antecipado e de extensão da maturidade; e,
- Características que possam modificar a compensação pelo valor temporal do dinheiro.

Adicionalmente, um pagamento antecipado é consistente com o critério SPPI, se:

- O ativo financeiro for adquirido ou originado com um prémio ou desconto relativamente ao valor nominal contratual;
- O pagamento antecipado representar substancialmente o montante nominal do contrato acrescido dos juros contratuais periodificados, mas não pagos (poderá incluir uma compensação razoável pelo pagamento antecipado); e,
- O justo valor do pagamento antecipado é insignificante no reconhecimento inicial.

A classificação dos ativos financeiros segue assim o seguinte esquema:

Fluxos de Caixa Contratuais	Modelo de Negócio	Classificação dos ativos financeiros
Fluxos de Caixa contratuais correspondem somente ao recebimento de capital e juros (SPPI)	Receber fluxos de caixa contratuais	Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado
	Receber fluxos de caixa contratuais e venda	Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas
	Derivados e outros instrumentos financeiros utilizados para cobertura de riscos	Derivados de cobertura ou Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas
	Adquiridos para venda a curto prazo	
Outros (não-SPPI)	Grupo de instrumentos financeiros identificados e geridos em conjunto, para os quais existe uma tendência para tomada de lucros no curto prazo	Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas
	Outros	

No reconhecimento inicial, a Companhia pode optar por classificar irrevogavelmente investimentos em instrumentos de capital próprio como ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas quando estes atendem à definição de instrumentos de capital da IAS 32 e não são detidos para negociação. A classificação é determinada instrumento a instrumento.

i. Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado

Classificação

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado” se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- O ativo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objetivo principal é a detenção de ativos para recolha dos seus fluxos de caixa contratuais; e,
- Os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI).

A categoria de “Ativos financeiros ao custo amortizado” inclui aplicações em instituições de crédito, instrumentos de dívida e outros empréstimos com base num modelo de negócio cujo objetivo é o recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros valorizados ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas, as quais são registadas por contrapartida da rubrica “Perdas de imparidade de ativos financeiros valorizados ao custo amortizado” da Demonstração de Resultados.

Os juros dos ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos na rubrica de “Rendimentos de juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de resultados”, com base no método da taxa de juro efetiva. Os ganhos ou perdas gerados no momento do seu desreconhecimento são registados na rubrica “Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao custo amortizado”.

ii. Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas

Classificação

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas” (FVOCI) se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- O ativo financeiro é detido num modelo de negócio em que o objetivo é a recolha dos seus fluxos de caixa contratuais e a venda desse ativo financeiro; e,
- Os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI).

Estes instrumentos são essencialmente compostos por instrumentos de dívida à exceção de títulos de capital considerados estratégicos para a Companhia para os quais, no reconhecimento inicial, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar em outro rendimento integral as alterações subsequentes no justo valor de um investimento num instrumento de capital próprio.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de reservas são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de reservas e, no momento da sua alienação, os respetivos ganhos ou perdas acumulados em reservas são reclassificados para uma rubrica específica de resultados designada “Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas”.

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de reservas estão também sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas. As perdas por imparidade estimadas são reconhecidas em resultados, na rubrica “Perdas de imparidade de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas”, por contrapartida de reservas, e não reduzem a quantia escriturada do ativo financeiro no balanço.

Os juros, prémios ou descontos dos ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas são reconhecidos na rubrica de “Rendimentos de juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de resultados” com base no método da taxa de juro efetiva.

Os instrumentos de capital ao justo valor através de reservas são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de reservas. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

Não é reconhecida imparidade para instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral, sendo os respetivos ganhos ou perdas acumuladas registadas em “por ajustamento no justo valor de instrumentos de capital próprio ao justo valor através de reservas” transferidas para “resultados transitados” no momento do seu desreconhecimento.

iii. Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados

Classificação

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados” (FVPL) se o modelo de negócio definido pela Companhia para a sua gestão ou as características dos seus fluxos de caixa contratuais não cumprirem as condições acima descritas para ser mensurado ao custo amortizado ou ao FVOCI.

Adicionalmente, a Companhia pode designar irrevogavelmente um ativo financeiro, que cumpra os critérios para ser mensurado ao custo amortizado ou ao FVOCI, ao justo valor através de resultados, no momento do seu reconhecimento inicial, se tal eliminar ou reduzir significativamente uma incoerência na mensuração ou no reconhecimento (accounting mismatch), que de outra forma resultaria da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas sobre os mesmos em diferentes bases.

A Companhia classificou como “Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados” os seguintes tipos de ativos:

- Os ativos financeiros classificados nesta rubrica são adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo (ativos de negociação); no momento do reconhecimento inicial fazem parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais existe evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo; ou enquadram-se na definição de derivado (exceto no caso de um derivado classificado como de cobertura);
- Os instrumentos de dívida cujos fluxos de caixa contratuais não correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamento de juros sobre o capital em dívida (SPPI);
- Os ativos financeiros que a Companhia optou por designar ao justo valor através de resultados para eliminar o accounting mismatch (fair value option); e,
- Os ativos financeiros que não cumprem com os critérios de classificação como ativos financeiros ao custo amortizado ou ao justo valor através de reservas, quer se refiram a instrumentos de dívida ou instrumentos de capital que não foram designados ao justo valor através de reservas.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Considerando que as transações efetuadas pela Companhia no decurso normal da sua atividade são em condições de mercado, os ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial. As variações subsequentes de justo valor destes ativos financeiros são reconhecidas em resultados.

A periodificação dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) é reconhecida na rubrica de "Rendimentos - De outros" com base na taxa de juro efetiva de cada transação, assim como a periodificação dos juros dos derivados associados a instrumentos financeiros classificados nesta categoria. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica "Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados", sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica "Passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados".

iv. Justo valor

Os ativos financeiros registados nas categorias de "Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados" e "Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas" são valorizados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago para transferir um passivo numa transação ordenada entre participantes no mercado à data da mensuração.

O justo valor de ativos financeiros é determinado, com base na cotação de fecho na data de balanço, no caso de instrumentos transacionados em mercados ativos.

No caso dos futuros de moeda, estes são valorizados tendo por base o mesmo time stamp dos respetivos instrumentos cobertos.

Relativamente a instrumentos de dívida não transacionados em mercados ativos (incluindo títulos não cotados ou com reduzida liquidez) são utilizados métodos e técnicas de valorização, que incluem:

- Preços (bid prices) difundidos por meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg e a Reuters, incluindo preços de mercado disponíveis para transações recentes;
- Cotações indicativas (bid prices) obtidas junto de instituições financeiras que funcionem como market-makers; e,
- Modelos internos de valorização, os quais têm em conta os dados de mercado que seriam utilizados na definição de um preço para o instrumento financeiro, refletindo as taxas de juro de mercado e a volatilidade, bem como a liquidez e o risco de crédito associado ao instrumento.

Os restantes instrumentos de capital não cotados encontram-se valorizados tendo por base o price to book value e modelos internos de desconto de cash flows futuros.

v. Desreconhecimento de ativos financeiros

Os ativos são desreconhecidos quando expiram os direitos contratuais da Companhia de receber os seus fluxos de caixa ou a Companhia tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

A Companhia considera que reteve ou não o controlo dos ativos financeiros transferidos se, e só se, aquele que recebe a transferência tiver a capacidade para vender o ativo na sua totalidade a um terceiro não relacionado e for capaz de exercer essa capacidade unilateralmente e sem necessidade de impor restrições adicionais à transferência.

vi. Transferências entre categorias de ativos financeiros

Os ativos financeiros são reclassificados para outras categorias apenas se o modelo de negócio utilizado na sua gestão for alterado. Neste caso, todos os ativos financeiros afetados são reclassificados.

A reclassificação é aplicada prospectivamente a partir da data da reclassificação, não sendo reexpressos quaisquer ganhos, perdas (incluindo relacionadas com imparidade) ou juros anteriormente reconhecidos.

Não é permitida a reclassificação de investimentos em instrumentos de capital mensurados ao justo valor através de reservas, nem de instrumentos financeiros designados ao justo valor através de resultados.

b) Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros não derivados incluem, empréstimos, credores por operações de seguro direto e resseguro e outros passivos. Os passivos financeiros são registados na data de contratação pelo respetivo justo valor, deduzido de custos diretamente atribuíveis à transação, e subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva. A Companhia procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

Os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

Passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados

Os passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados incluem instrumentos financeiros derivados com reavaliação negativa. Estes passivos encontram-se registados pelo justo valor, sendo os ganhos ou perdas resultantes da sua valorização subsequente registados na rubrica de “Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados”.

Outros passivos financeiros

Esta categoria inclui passivos subordinados, depósitos recebidos de resseguradores, valores recebidos em operações de reporte e ainda passivos incorridos para pagamento de prestações de serviços ou compra de ativos, registados em “Outros credores por operações de seguros e outras operações”.

Estes passivos financeiros são valorizados pelo custo amortizado sendo os juros, quando aplicável, reconhecidos de acordo com o método da taxa efetiva.

Não são permitidas reclassificações de passivos financeiros.

c) Derivados e contabilidade de cobertura

A Companhia realiza operações com produtos derivados no âmbito da sua atividade, com o objetivo de reduzir a sua exposição a flutuações cambiais.

Os instrumentos financeiros derivados são mensurados pelo justo valor através dos resultados na data da sua contratação. Adicionalmente são refletidos em rubricas extrapatrimoniais pelo respetivo valor nocional.

Subsequentemente, os derivados são mensurados pelo respetivo justo valor. O justo valor é apurado:

- Com base em cotações obtidas em mercados ativos (por exemplo, no que respeita a futuros transacionados em mercados organizados); e,

- Com base em modelos que incorporam técnicas de valorização aceites no mercado, incluindo fluxos de caixa descontados e modelos de valorização de opções.

Contabilidade de cobertura

A Companhia adotou disposições da IFRS 9 em relação à contabilidade de cobertura por entender que esta opção é a mais alinhada com a sua gestão de risco.

A Companhia investe em derivados com o objetivo de cobertura da sua exposição a riscos inerentes à sua atividade, designadamente a cobertura do justo valor de ativos em moeda estrangeira (risco de flutuação cambial), que aplica para cobrir instrumentos de capital próprio relativamente ao qual a Companhia optou por apresentar as alterações no justo valor em outro rendimento integral.

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- deve existir uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura;
- o risco de crédito da contraparte do item coberto ou do instrumento de cobertura não deve ter um efeito dominante sobre as alterações de valor resultantes dessa relação económica; e
- o rácio de cobertura da relação de contabilidade de cobertura, entendida como a parte do item coberto pelo instrumento de cobertura, deve ser o mesmo que o rácio de cobertura que se utiliza para efeitos de gestão. Aquando do estabelecimento de uma relação de cobertura, a Companhia procede à formalização de toda a informação relativa às diferentes relações de cobertura onde se encontram identificados os instrumentos de cobertura e o item coberto, a natureza do risco a ser coberto e como a Companhia avalia se a relação de cobertura cumpre os requisitos de eficácia da cobertura. Estes pressupostos são monitorizados de forma a garantir a efetividade da cobertura.

Para todas as relações de cobertura, a Companhia prepara no início da operação a documentação formal, que inclui no mínimo os seguintes aspetos:

- Objetivos de gestão de risco e estratégia associada à realização da operação de cobertura, de acordo com as políticas de cobertura de risco definidas;
- Descrição do(s) risco(s) coberto(s);
- Identificação e descrição dos instrumentos financeiros cobertos e de cobertura;
- Método de avaliação da eficácia de cobertura e periodicidade da sua realização.

Os derivados de cobertura de justo valor em instrumentos de capital próprio são registados ao justo valor, sendo os resultados apurados diariamente reconhecidos em outro rendimento integral, caso se demonstre que a cobertura é eficaz, pela diferença entre a variação do justo valor do item coberto e o justo valor do derivado. Neste caso, a ineficácia da cobertura reconhecida é apresentada em outro rendimento integral.

As reavaliações positivas e negativas de derivados de cobertura são registadas no ativo e passivo, respetivamente, em rubricas específicas.

As valorizações dos elementos cobertos são refletidas nas rubricas de balanço onde se encontram registados esses instrumentos.

Derivados ao justo valor através de resultados

Inclui todos os derivados que não estejam associados a relações de cobertura eficazes, nomeadamente:

- Derivados contratados para cobertura de risco em ativos ou passivos registados ao justo valor através de resultados, tornando assim desnecessária a utilização de contabilidade de cobertura;
- Derivados contratados para cobertura de risco que não reúnem as condições necessárias para a utilização de contabilidade de cobertura ao abrigo da IFRS 9, nomeadamente pela dificuldade em identificar especificamente os elementos cobertos, nos casos de macro ou cobertura de carteiras, ou por os resultados dos testes de eficácia revelarem que a mesma não é eficaz; e,
- Derivados contratados com o objetivo de trading.

Os derivados ao justo valor através de resultados são registados ao justo valor, sendo os resultados da reavaliação apurados diariamente e reconhecidos em proveitos e gastos do exercício, na rubrica de "Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados", com exceção da parcela relativa a juros corridos e liquidados, a qual é refletida em "Rendimentos de outros". As reavaliações positivas e negativas são registadas nas rubricas "Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados" e "Outros passivos financeiros", respetivamente.

d) Perdas por imparidade

Instrumentos financeiros sujeitos ao reconhecimento de perdas por imparidade

A Companhia reconhece perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas em instrumentos financeiros registados nas seguintes rubricas contabilísticas:

- Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado - As perdas por imparidade em ativos financeiros valorizados ao custo amortizado reduzem o valor de balanço destes ativos financeiros por contrapartida da rubrica "Perdas de imparidade de ativos financeiros valorizados ao custo amortizado".
- Instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas - As perdas por imparidade em instrumentos de dívida ao justo valor através de reservas são reconhecidas em resultados, na rubrica "Perdas de imparidade de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas", por contrapartida de reservas (não reduzem o valor de balanço destes ativos financeiros).

As perdas por imparidade são baseadas na diferença entre os fluxos de caixa contratuais e todos os fluxos de caixa que a Companhia espera receber, descontados à taxa de juro efetiva original.

Abordagem Geral

A provisão para perdas de créditos esperadas é apurada considerando no momento da avaliação, a exposição ao risco (valor monetário do empréstimo), a respetiva probabilidade de default (PD), a respetiva severidade expectável da perda (LGD), incorporando o efeito de forward looking, bem como o relevante fator de desconto. Trata-se um aferimento do risco tendo em conta uma estimativa de probabilidade e valor temporal dos fluxos de caixa futuros a serem avaliados.

Esta avaliação é complementada por avaliação da degradação ou não da notação de crédito desde o momento de reconhecimento inicial. Uma deterioração significativa da notação de crédito implica que a avaliação deixe de ser feita numa perspetiva anual, passando a ser feita para a duração remanescente do empréstimo. Empréstimos sem deterioração de rating são assim considerados em estágio 1, empréstimos com deterioração de rating são considerados em estágio 2, sendo o estágio 3 constituídos por empréstimos com evidência objetiva de default.

Em termos genéricos, uma degradação significativa de rating a partir do reconhecimento inicial é dada pela descida de pelo menos 2 notações de rating a partir do momento em que o rating inicial se situa no BBB, sendo que esta decisão será sempre suportada numa análise caso a caso dos fatores da descida do rating. Caso o rating inicial seja inferior BBB, são consideradas descidas de 2 notações para determinação da degradação significativa de rating.

As provisões para perdas de créditos esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve um aumento significativo no risco desde o reconhecimento inicial, a provisão para perdas de créditos esperadas reflete quantitativamente a perda expectável de um evento de incumprimento nos próximos 12 meses (12 month expected credit losses).

No caso das outras exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco desde o reconhecimento inicial, é requerida uma provisão para as perdas de crédito ao longo da vida restante da exposição, independentemente do momento do incumprimento o que é qualificado como uma perda de crédito lifetime (lifetime expected credit losses).

À data de cada reporte, a Companhia avalia se o risco de crédito aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial. Ao fazer a avaliação, a Companhia compara o risco de incumprimento do instrumento financeiro à data do reporte com o risco de incumprimento do instrumento financeiro à data do reconhecimento inicial e considera todas as informações razoáveis e sustentáveis que estejam disponíveis sem custos ou esforços indevidos.

A Companhia utiliza para a avaliação creditícia os ratings de pelo menos 3 agências credenciadas pelo regulador European Insurance and Occupational Pensions Authority (EIOPA) aplicando o critério do segundo melhor rating, limitado, em termos gerais, ao rating da emissão ou, caso não disponível ou não aplicável, ao rating do emitente ou alternativamente ao rating do grupo financeiro correspondente. Em último caso, numa situação em que esta informação não esteja disponível, a Companhia procura aferir, através de uma metodologia de scoring, um rating interno baseado numa análise das demonstrações financeiras disponíveis.

A Companhia considera um ativo financeiro como estando em incumprimento quando este estiver vencido há 90 dias, sendo improvável que a Companhia receba os valores contratuais em aberto na íntegra. O valor contabilístico de um ativo financeiro nesta fase, estágio 3, é reduzido refletindo meramente o recovery value não havendo expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais.

Classificação dos instrumentos financeiros por estágios

	Variação do risco de crédito desde o reconhecimento inicial		
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3
Critério de classificação	Reconhecimento inicial	Aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial	Em situação de imparidade
Perdas por imparidade	Perdas de crédito esperadas a 12 meses	Perdas de crédito esperadas lifetime	Incumprimento

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de reservas e ativos financeiros ao custo amortizado estão sujeitos a redução do valor recuperável sob a abordagem geral e são classificados nos seguintes estágios para mensuração das provisões para perdas de crédito esperadas:

- **Estágio 1:** Instrumentos financeiros para os quais o risco de crédito não aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e para os quais a provisão para perdas é mensurada por um valor igual a uma perda de crédito esperada a 12 meses;
- **Estágio 2:** Instrumentos financeiros para os quais o risco de crédito aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial, mas que não são ativos financeiros com redução ao valor recuperável e para os quais a provisão para perdas é avaliada num valor igual à perda de crédito lifetime;
- **Estágio 3:** Ativos financeiros com redução ao valor recuperável à data do reporte (mas que não foram comprados ou originados com redução ao valor recuperável) e que estão em imparidade (ativos em default).

Abordagem Simplificada

A Companhia avalia as perdas de crédito esperadas associadas à rubrica de “Outros Devedores por Operações de Seguros e Outras Operações”, tendo por base informações razoáveis e sustentáveis que estejam disponíveis e que sejam suscetíveis de afetar o risco de crédito. A avaliação depende da natureza do ativo, sendo para os recibos por cobrar efetuada uma análise de incobrabilidade dos prémios e para os mediadores, resseguradores e outros devedores uma análise baseada no negócio e experiência passada das perdas.

2.5. Ativos tangíveis

Os ativos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição inclui o custo de compra e quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessária para operarem da forma pretendida.

Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao uso destes ativos são reconhecidos como gastos do exercício, exceto no que se refere às despesas que reúnam as condições passíveis de serem capitalizáveis e as quais são amortizadas ao longo da respetiva vida útil.

As amortizações são calculadas pelo método da linha reta, de acordo com as taxas correspondentes à vida útil estimada dos respetivos ativos e são registadas em gastos do exercício, às seguintes taxas de amortização:

Tipo de ativos	Número de anos
Equipamento administrativo	1-8
Máquinas e ferramentas	1-8
Equipamento informático	1-3

Os terrenos não são objeto de amortização, tendo em conta que estes não têm uma vida útil definida. A Companhia avalia periodicamente a adequação da vida útil estimada dos seus ativos.

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, a IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas nos resultados do exercício, na rubrica “Perdas de imparidade (líquidas de reversão) de outros”. As perdas por imparidade podem ser revertidas, também com impacto em resultados do exercício, caso subsequentemente se verifique um aumento no valor recuperável do respetivo ativo.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo tangível é determinado como base na diferença entre o montante recebido na transação e o valor líquido contabilístico do respetivo ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

2.6. Locações (IFRS 16)

Na data de início de um contrato, a Companhia avalia se o contrato é, ou contém, uma locação. Um contrato é, ou contém, uma locação se transmitir o direito de controlo de uso de um ativo identificável para um período de tempo em troca de uma contrapartida. Para avaliar se um contrato transmite esse direito, a Companhia avalia o seguinte: i) o contrato envolve o uso de um ativo identificável - este poderá ser implícito ou explícito, e deve ser fisicamente distinto ou representar substancialmente toda a capacidade do ativo fisicamente distinto. Se o fornecedor tiver um direito de substituição substantivo, então o ativo não é identificável; ii) a Companhia tem direito a obter substancialmente todos os benefícios económicos do uso do ativo durante o período de uso, e iii) a Companhia tem o direito de definir o uso do ativo. A Companhia tem esse direito quando tem os direitos de tomada de decisão mais relevantes para alterar “como” e “com que objetivo” o ativo é usado. Raras vezes, quando o local onde as referidas decisões são tomadas é predeterminado, a Companhia tem o direito de definir o uso do ativo caso: (i) a Companhia tem o direito para operar o ativo; ou (ii) a Companhia projeta um ativo de uma forma que determina o “como” e “com que objetivo” este irá ser utilizado.

No início ou na reavaliação de um contrato que contenha uma componente de locação, a Companhia aloca a contrapartida no contrato para cada componente de locação com base no seu preço relativo individual. No entanto, para as locações de terrenos e edifícios nas quais a entidade é locatário, a Companhia optou por não separar as componentes de não locação e contabilizar as componentes de locação e não locação como uma única componente de locação.

Locatário

Na data de início de uma locação, o locatário reconhece um passivo pela obrigação de efetuar pagamentos ao locatário e um ativo que representa o direito de uso do ativo subjacente durante o prazo da locação. Os arrendatários serão obrigados a reconhecer separadamente os juros sobre o passivo de arrendamento e a depreciação sobre o ativo de direito de uso.

O locatário deve mensurar o passivo da locação pelo valor presente dos pagamentos de locação que não estejam liquidados nessa data. A taxa de desconto dos pagamentos será determinada como a taxa implícita no contrato de locação, ou seja, a taxa que faz com que o valor atualizado dos pagamentos de locação e o valor residual não garantido seja igual ao justo valor do ativo subjacente acrescido dos custos diretos suportados pelo locador. Se a taxa implícita na locação não for facilmente determinável, irá ser usada a taxa incremental de financiamento, isto é, uma taxa de desconto que é possível obter para conseguir, com a mesma maturidade e garantia semelhante, os fundos necessários para a aquisição do ativo subjacente.

Após essa data, o locatário deve mensurar o passivo:

- i) Aumentando a quantia escriturada de forma a refletir os juros sobre o passivo da locação;
- ii) Reduzindo a quantia escriturada de modo a refletir os pagamentos de locação efetuados; e,
- iii) Remensurando a quantia escriturada para refletir qualquer reavaliação ou alteração da locação.

A Companhia optou por utilizar as isenções aplicáveis à norma sobre contratos de locação para os quais os termos do arrendamento terminam dentro de 12 meses a partir da data da aplicação inicial (com exceção das locações relativas a arrendamento de imóveis), e sobre contratos de arrendamento para os quais o ativo subjacente é de baixo valor. A Companhia possui locações de determinados equipamentos de escritório (por exemplo, computadores pessoais) consideradas de baixo valor. A Companhia elegeu ainda a opção de separar as locações das componentes que não são locação (serviço) e considerar apenas a componente de locação na aplicação desta norma.

Para todos os contratos de locação abrangidos pelas isenções, os pagamentos de locações associados a esses contratos são reconhecidos como despesas.

2.7. Ativos intangíveis

Encontram-se registados nesta rubrica custos com a aquisição, desenvolvimento ou preparação para uso de software utilizado no desenvolvimento das atividades da Companhia.

Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são registadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada dos ativos, a qual corresponde normalmente a um período de 3 a 6 anos, com exceção dos projetos informáticos estruturantes, podendo ir até a um período de 10 anos.

As despesas com manutenção de software são contabilizadas como gastos no exercício em que são incorridas.

2.8. Impostos sobre lucros

A Companhia está sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e a Derrama Municipal, cuja taxa agregada no exercício de 2025 e 2024 é de 21,5% e 22,5%, respetivamente, acrescida da respetiva Derrama Estadual, que corresponde à aplicação de uma taxa adicional de 3% sobre a parte do lucro tributável superior a 1.500.000 Euros e inferior a 7.500.000 Euros, de 5% sobre a parte do lucro superior a 7.500.000 Euros e inferior a 35.000.000 Euros e de 9% sobre a parte do lucro tributável que exceda este valor.

A Companhia é tributada em sede de IRC ao abrigo do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS), de acordo com o artigo 69º do Código do IRC. No âmbito deste regime de tributação é a Fidelidade (Sociedade dominante) que apresenta uma declaração de imposto única na qual são agrupados os resultados das sociedades dominadas que integram o RETGS. O valor a receber ou a pagar de IRC relativo à Companhia é registado no balanço como um valor a receber ou a pagar à Fidelidade.

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

O imposto corrente é calculado com base no resultado fiscal do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos para determinação do lucro tributável resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os impostos diferidos ativos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças temporárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais. Adicionalmente, não são registados impostos diferidos ativos nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionada devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

As principais situações que originam diferenças temporárias ao nível da Companhia correspondem a (i) créditos fiscais – SIFIDE II, (ii) regime transitório estabelecido na Lei n.º 82-A/2023, de 29 de dezembro decorrente da adoção da norma contabilística IFRS 17 – “Contratos de Seguros”, (ii) valorização de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa que venham a estar em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente decretadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso das variações de justo valor de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas). Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

A Companhia procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e, (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável.

A Companhia cumpre as orientações da IFRIC 23 – Incerteza sobre o Tratamento de Imposto sobre o Rendimento no que respeita à determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento, não tendo resultado da aplicação da mesma qualquer impacto material nas suas demonstrações financeiras.

2.9. Contratos de seguro e contratos de resseguro

A Companhia adota a IFRS 17 – “Contratos de seguro”, que estabelece os princípios contabilísticos que uma entidade deve aplicar ao reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguro.

Ativos e passivos cobertos por contratos de seguro e resseguro

a) Classificação

Contratos de seguro e contratos de resseguro aceite

Atualmente a Companhia emite contratos que incluem risco de seguro. Assim, foi avaliado se os contratos detidos pela Companhia aceitam um risco de seguro significativo de outra parte, concordando em compensar o tomador do seguro se ocorrer um evento futuro incerto que o afete adversamente.

Contratos de resseguro cedido

A Companhia celebra acordos com o intuito de transferir o risco de seguro para uma ou mais entidades resseguradoras, sendo estes acordos também mensurados pela IFRS 17.

b) Agrupamento

A Companhia agrupa os contratos de seguro em função:

- de estarem sujeitos a riscos similares e serem geridos em conjunto;
- da sua rentabilidade ou onerosidade; e,
- do seu ano de emissão ou cohort (coincidente com o ano civil).

De um modo geral, a Companhia classifica a rendibilidade dos contratos em dois grupos:

- contratos onerosos; e,
- contratos não onerosos ou sem probabilidade significativa de se tornarem onerosos.

De acordo com a IFRS 17, a Companhia decidiu aplicar esta metodologia também para os contratos de resseguro cedido.

c) Reconhecimento

A Companhia reconhece um grupo de contratos de seguro a partir da primeira das seguintes datas:

- início do período de cobertura dos contratos;
- em que o primeiro pagamento de um tomador de seguro se torna exigível; e,
- para um grupo de contratos onerosos, a data em que o mesmo se torna oneroso.

d) Modelos de mensuração dos contratos de seguro

A avaliação dos contratos de seguro baseia-se num modelo que utiliza pressupostos atualizados em cada data de reporte, aplicando a Companhia a Abordagem de imputação do prémio (PAA).

Este é um método simplificado do modelo geral aplicável a contratos com um período de cobertura igual ou inferior a um ano, ou para contratos com uma duração superior em que a avaliação do passivo de cobertura remanescente não difere significativamente da apurada pelo modelo geral.

O passivo de contratos de seguro relativo a serviços passados deve ser calculado através da inclusão de todos os fluxos de caixa futuros decorrentes do cumprimento de sinistros ocorridos que não tenham sido pagos, utilizando as taxas de desconto e o ajustamento de risco para o risco não financeiro.

No reconhecimento inicial, o ativo/passivo de contratos de seguro por serviços futuros deve consistir em:

- prémios recebidos no reconhecimento inicial;
- menos os fluxos de caixa da aquisição de seguros nessa data; e,
- qualquer montante resultante do desreconhecimento nessa data do ativo ou passivo reconhecido para os fluxos de caixa da aquisição do seguro.

No reconhecimento inicial, bem como ao longo do período de cobertura dos contratos, é feita uma avaliação para determinar se existem factos e circunstâncias que indiquem que os contratos são onerosos. Um grupo de contratos é considerado oneroso na medida em que os fluxos de caixa decorrentes da sua execução excedam o seu valor contabilístico.

Nestes casos, é registada uma perda na rubrica "Gastos de contratos de seguro" da Demonstração de Resultados e a rubrica "Passivos por contratos de seguro" é acrescida da cobertura remanescente, que é amortizada durante o período de vigência dos contratos.

Estimativa de fluxos de caixa futuros

O apuramento das estimativas de fluxos de caixa futuros tem em consideração:

- a incorporação, de forma imparcial, de todas as informações disponíveis razoáveis e suportáveis sem custos ou esforços excessivos sobre o montante, momento e incerteza desses fluxos de caixa futuros. Para tal, a Companhia estima o valor esperado para um vasto leque de resultados possíveis;
- refletir a perspetiva da Companhia, desde que as estimativas das variáveis de mercado relevantes sejam consistentes com os preços de mercado observáveis para estas mesmas variáveis;

- as estimativas refletirem as condições existentes à data da mensuração, incluindo pressupostos à data sobre o futuro (serem correntes); e,
- que a Companhia estima o ajustamento para o risco não financeiro separadamente das outras estimativas, assim como o ajustamento para o valor temporal do dinheiro e o risco financeiro.

Relativamente ao resseguro cedido, a Companhia apura o ajustamento de risco para o risco não financeiro, de modo a representar o montante de risco transferido pelo tomador da Companhia de contratos de resseguro para emitente desses contratos.

Taxa de desconto – valor temporal do dinheiro

A Companhia realiza o ajustamento às estimativas de fluxos de caixa futuros para refletir o valor temporal do dinheiro e os riscos financeiros relacionados com estes fluxos de caixa utilizando taxas de desconto que, de acordo com o normativo:

- reflitam o valor temporal do dinheiro, as características dos fluxos de caixa e as características de liquidez dos contratos de seguro;
- sejam consistentes com os preços de mercado atuais observáveis para os instrumentos financeiros com fluxos de caixa cujas características sejam consistentes com as dos contratos de seguro; e,
- excluam o efeito dos fatores que influenciam os preços de mercado observáveis que não afetam os fluxos de caixa futuros dos contratos de seguro.

Assim, a Companhia optou por utilizar a curva sem risco fornecida pela EIOPA adicionando o ajustamento de volatilidade (bottom-up).

No quadro abaixo apresentamos a curva de desconto considerada para cada grupo de contratos:

Maturidade (ANOS)	Grupo de Contratos mensurados pelo PAA	
	31.12.2025	31.12.2024
1	2,22%	2,47%
2	2,30%	2,32%
3	2,42%	2,32%
4	2,53%	2,35%
5	2,62%	2,37%
6	2,71%	2,40%
7	2,79%	2,43%
8	2,86%	2,45%
9	2,93%	2,47%
10	3,00%	2,50%
15	3,25%	2,56%
20	3,35%	2,49%
25	3,39%	2,51%
30	3,41%	2,58%
35	3,41%	2,65%
40	3,40%	2,71%
45	3,40%	2,77%
50	3,39%	2,82%

Para a apresentação dos custos e proveitos financeiros dos contratos de seguro decorrentes da alteração da taxa de desconto, quer pelo efeito do valor temporal do dinheiro, quer pelo efeito do risco financeiro, a Companhia optou pela política contabilística de repartir estes custos e proveitos financeiros entre o registo no “Resultado da componente financeira” e no “Outro rendimento integral”, de forma a minimizar as assimetrias contabilísticas na valorização e reconhecimento dos investimentos financeiros no âmbito da IFRS 9 e dos contratos de seguro no âmbito da IFRS 17.

Ajustamento do risco não financeiro

O ajustamento do risco não financeiro reflete a compensação necessária para suportar a incerteza quanto ao montante e ao momento dos fluxos de caixa associados, que decorrem do risco não financeiro. A determinação do ajustamento deste risco baseia-se maioritariamente em informações sobre a melhor estimativa do passivo e dos requisitos de capital, que se baseiam no cálculo do Value at Risk (VaR) e Cost of Capital (CoC), com intervalo de confiança de 75%, das obrigações associadas aos contratos de seguro e, no caso do resseguro cedido, do risco transferido pela Companhia para o emitente dos contratos de resseguro.

A Companhia optou por desagregar as variações do risco financeiro e do risco não financeiro, pelo que a variação do valor do ajustamento de risco resultante do efeito do valor temporal do dinheiro é registada como resultado financeiro de seguros.

Contratos onerosos

Os contratos mensurados através da Abordagem da imputação do prémio são, por defeito, assumidos como não onerosos no reconhecimento inicial, a não ser que factos e circunstâncias indiquem o contrário.

Imparidade de saldos devedores relacionados com contratos de seguro e de resseguro

Com referência a cada data de apresentação de demonstrações financeiras a Companhia avalia a existência de indícios de imparidade ao nível dos ativos originados por contratos de seguro e de resseguro, nomeadamente as contas a receber de segurados, mediadores, resseguradores e ressegurados.

O registo de imparidade sobre estes saldos obedece à IFRS 9 conforme o processo descrito na nota 2.4 d).

2.10. Benefícios aos empregados

As responsabilidades com benefícios dos empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela Norma IAS 19 – Benefícios dos Trabalhadores.

Benefícios pós emprego

Plano de contribuição definida

No âmbito dos novos contratos coletivos de trabalho para a atividade seguradora, divulgados em 15 de janeiro de 2012, em 29 de janeiro de 2016 e em 8 de fevereiro de 2019, todos os trabalhadores no ativo em efetividade de funções, com contratos de trabalho por tempo indeterminado, abrangidos por estes instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho (“IRCT”), têm direito a um plano de pensões (“PIR”), plano este, de contribuição definida e que substitui o sistema de pensões de reforma previsto nos anteriores IRCT’s.

Em conformidade com as regras previstas no referido IRCT, o valor capitalizado das entregas para o PIR é resgatável pelo trabalhador, nos termos legais, na data de passagem à reforma por invalidez ou por velhice concedida pela Segurança Social, existindo uma garantia de capital sobre os montantes da transferência inicial e das contribuições efetuadas pela Companhia e pelos próprios beneficiários.

Em caso de morte do trabalhador, o valor capitalizado das entregas reverte para os beneficiários designados pelo trabalhador ou, na falta de designação, para os seus herdeiros legais.

As contribuições da Companhia para o atual plano de pensões são efetuadas de acordo com o previsto no Acordo Coletivo de Trabalho, publicado a 8 de fevereiro de 2019 ("ACT 2019"), correspondendo ao valor que resulta da aplicação da percentagem de 3,25% sobre o ordenado base anual do trabalhador.

2.11. Caixa e seus equivalentes

A caixa e seus equivalentes englobam o dinheiro em caixa e em depósitos à ordem e investimentos financeiros a curto prazo, altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

A Companhia utiliza o método indireto para a Demonstração dos Fluxos de Caixa.

2.12. Instrumentos de capital próprio

Um instrumento é classificado como instrumento de capital próprio quando não exista uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após dedução de todos os seus passivos.

Custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital próprio são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor de emissão.

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital, como sejam dividendos, são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando aprovadas em Assembleia Geral.

2.13. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço sobre condições que existiam à data das demonstrações financeiras, são eventos ajustáveis considerados na preparação das mesmas. Os eventos ocorridos após a data das demonstrações financeiras que não sejam considerados eventos ajustáveis, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

2.14. Estimativas contabilísticas críticas e julgamentos mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração da Companhia. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras incluem as abaixo apresentadas.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pela Companhia poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Companhia e os resultados das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Justo valor dos instrumentos financeiros e de perdas por imparidade em ativos financeiros

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade.

Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor. Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

As perdas por imparidade em ativos financeiros são determinadas de acordo com a metodologia definida na Nota 2.4. d). No que respeita à definição do rating interno é utilizada uma metodologia de scoring baseada em indicadores financeiros que pretendem avaliar a capacidade de solvência dos compromissos financeiros do emitente.

A avaliação do rating interno consiste na análise de uma variedade de fatores quantitativos e qualitativos para avaliar a solvabilidade de uma empresa, incluindo sua vantagem competitiva, escala e diversificação, eficiência operacional e rentabilidade. Esses fatores são avaliados para determinar a probabilidade de uma empresa ser capaz de cumprir as suas obrigações financeiras. Os principais fatores considerados são os seguintes:

- Vantagem competitiva. A Companhia considera a posição estratégica e atratividade para os clientes de uma empresa. Isto inclui fatores como sua estratégia geral, a singularidade e qualidade dos seus produtos ou serviços, a sua quota de mercado e quaisquer barreiras à entrada que existam nessa indústria. Além disso, a vantagem tecnológica da empresa ou vulnerabilidade à substituição tecnológica também é considerada.
- Escala, alcance e diversificação. É analisada a concentração ou diversificação das atividades comerciais de uma empresa. Isso inclui fatores como diversificação de produtos e diversificação geográfica, que é conjugado com fatores quantitativos como a dimensão do mercado em que opera e as suas receitas.
- Eficiência operacional. A Companhia avalia a qualidade e flexibilidade da base de ativos de uma empresa e sua capacidade de gerir a sua base de custos. Isto inclui fatores como estrutura de custos, processos de fabricação e gestão de capital de trabalho.
- Rentabilidade. São conjugadas várias métricas quantitativas como projeções ou a volatilidade da rentabilidade ao longo do tempo.

Desta avaliação resulta uma avaliação concreta, um rating interno preliminar, o qual poderá ainda ser ajustado em ambos os sentidos com outros fatores qualitativos, tais como a constituição da equipa de gestão e a sua governança ou a influência de um acionista maioritário, de um grupo ou do Estado.

Em emissões que são repack, e na medida em que temos visibilidade dos ativos subjacentes, usamos o rating médio das emissões consideradas no veículo. Deste modo, a determinação da imparidade tem em conta as conclusões resultantes da avaliação específica efetuada pela Companhia com base no conhecimento da realidade dos emitentes dos instrumentos financeiros em questão.

A Companhia considera que a imparidade determinada com base nesta metodologia permite refletir de forma adequada o risco associado à sua carteira de ativos financeiros, tendo em conta as regras definidas pela IFRS 9.

Determinação dos passivos por contratos de seguros e de resseguros

A determinação das responsabilidades da Companhia por contratos de seguros e de resseguros é efetuada com base nas metodologias e pressupostos descritos na Nota 2.9. O cálculo das responsabilidades reflete uma estimativa quantificada do impacto de eventos futuros nas contas da Companhia, efetuada com base em pressupostos atuariais, histórico de sinistralidade e outros métodos aceites no setor.

As responsabilidades decorrentes de contratos de seguro incluem (i) responsabilidade de serviços futuros e (ii) responsabilidade de serviços passados.

A responsabilidade de serviços passados tem por base passivos de contratos de seguro ocorridos à data do balanço.

A Companhia estabelece passivos de contratos de seguro para pagamento de sinistros decorrentes dos contratos de seguro e na sua determinação avalia periodicamente as suas responsabilidades utilizando metodologias atuariais e tomando em consideração as coberturas de resseguro respetivas. Os passivos são revistos periodicamente por atuários qualificados.

A Companhia regista passivos de contratos de seguro para sinistros do ramo Não Vida para cobrir os pagamentos a efetuar considerando a estimativa do custo último dos sinistros reportados e não reportados no final de cada data de balanço. Os passivos de contratos de seguro não representam um cálculo exato do valor da responsabilidade, mas sim uma estimativa resultante da aplicação de técnicas de avaliação atuariais. Estes passivos estimados correspondem à expectativa da Companhia de qual será o custo último de regularização dos sinistros, baseado numa avaliação de factos e circunstâncias conhecidas nessa data, numa revisão dos padrões históricos de regularização, numa estimativa das tendências em termos de frequência e custo da sinistralidade e outros fatores.

As variáveis utilizadas na determinação da estimativa das responsabilidades podem ser afetadas por eventos internos e/ou externos, nomeadamente alterações nos processos de gestão de sinistros, inflação e alterações legais. Muitos destes eventos não são diretamente quantificáveis, particularmente numa base prospetiva. Adicionalmente, poderá existir uma diferença temporal significativa entre o momento da ocorrência do evento seguro (sinistro) e o momento em que este evento é reportado à Companhia. As responsabilidades são revistas regularmente, através de um processo contínuo, à medida que informação adicional é recebida e as responsabilidades vão sendo liquidadas.

Face à natureza da atividade seguradora, a determinação dos passivos de contratos de seguro de serviços passados e outros passivos de contratos de seguros e de resseguros reveste-se de um elevado nível de subjetividade, podendo os valores reais a desembolsar no futuro vir a ser significativamente diferentes das estimativas efetuadas. Na Nota 36 é divulgada informação adicional sobre pressupostos na avaliação dos riscos e análises de sensibilidade.

No entanto, a Companhia considera que os passivos por contratos de seguros e de resseguros refletidos nas demonstrações financeiras refletem de forma adequada a melhor estimativa na data de balanço dos montantes a desembolsar pela Companhia.

2.15. Adoção das normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que a Companhia aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, são as seguintes:

Alterações à IAS 21 - Os Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio : Falta de Convertibilidade

Em 15 de agosto de 2023, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu Alterações à IAS 21 - Efeitos de Alterações nas Taxas de Câmbio.

As alterações esclarecem como uma entidade deve avaliar se uma moeda é convertível ou não e como deve determinar uma taxa de câmbio à vista em situações de falta de convertibilidade.

Uma moeda é convertível por outra moeda quando uma entidade é capaz de trocar essa moeda por outra moeda na data de mensuração e para uma finalidade específica. Quando uma moeda não é convertível, a entidade tem de estimar uma taxa de câmbio à vista.

De acordo com as alterações, as entidades terão de fornecer novas divulgações para ajudar os utilizadores a avaliarem o impacto da utilização de uma taxa de câmbio estimada nas demonstrações financeiras. Essas divulgações poderão incluir:

- (i) a natureza e os impactos financeiros da moeda não ser convertível;
- (ii) a taxa de câmbio à vista utilizada;
- (iii) o processo de estimativa; e
- (iv) os riscos para a entidade decorrentes de a moeda ser convertível.

As alterações aplicam-se aos períodos de relato anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2025. A aplicação antecipada é permitida.

Esta norma não teve qualquer impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

A Companhia decidiu optar pela não aplicação antecipada das seguintes normas e/ou interpretações, adotadas pela União Europeia

Melhoramentos anuais

Em 18 de julho de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu alterações limitadas às IFRS e respetivas orientações, decorrentes da manutenção regular efetuada às normas. As alterações incluem clarificações, simplificações, correções e modificações efetuadas com o objetivo de melhorar a consistência de várias IFRS.

O IASB alterou a:

- IFRS 1 Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro, para clarificar alguns aspetos relacionados com a aplicação da contabilidade de cobertura por uma entidade que está a preparar pela primeira vez demonstrações financeiras de acordo com as IFRS;
- IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações e o respetivo guia de implementação, de forma a clarificar: (i) o guia de aplicação, no que se refere ao ganho e perda no desreconhecimento; e (ii) o guia de implementação, nomeadamente a sua introdução, parágrafo do justo valor (divulgações referentes à diferença entre justo valor e preço de transação) e à divulgação do risco de crédito;
- IFRS 9 Instrumentos Financeiros para: (i) exigir que as entidades mensurem inicialmente uma conta a receber sem uma componente de financiamento significativa pela quantia determinada pela aplicação da IFRS 15, e (ii) esclarecer que, quando um passivo de locação é desreconhecido, o desreconhecimento é contabilizado ao abrigo da IFRS 9. No entanto, quando um passivo de locação é modificado, a modificação é contabilizada ao abrigo da IFRS 16 Locações. A alteração estabelece que, quando os passivos de locação são desreconhecidos ao abrigo da IFRS 9, a diferença entre a quantia escriturada e a retribuição paga é reconhecida nos resultados;
- IFRS 10 Demonstrações Financeiras Consolidada, clarificação na determinação de "agente de facto"; e,
- IAS 7 Demonstrações dos Fluxos de Caixa, alteração de pormenor no parágrafo relacionado com Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos.

As alterações aplicam-se a períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2026. A aplicação antecipada é permitida.

A Companhia não antecipa quaisquer impactos nas demonstrações financeiras decorrentes da introdução destas alterações.

Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros

Em 30 de maio de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB ou Conselho) emitiu alterações aos requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 - Instrumentos Financeiros. As alterações visam resolver a diversidade na aplicação da norma, tornando os requisitos mais compreensíveis e consistentes.

Estas alterações têm como objetivos:

- Clarificar a classificação de ativos financeiros com características ambientais, sociais e de governo corporativo (ESG) e similares, uma vez que estas características em empréstimos podem afetar se os empréstimos são mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor. Para resolver qualquer potencial diversidade na aplicação prática, as alterações esclarecem como os fluxos de caixa contratuais dos empréstimos devem ser avaliados.
- Clarificar a data em que um ativo financeiro ou passivo financeiro é desreconhecido quando a sua liquidação é efetuada por meio de sistemas de pagamento eletrônicos. Existe uma opção de política contábilística que permite o desreconhecimento de um passivo financeiro antes de entregar o dinheiro na data de liquidação, caso certos critérios sejam cumpridos.
- Melhorar a descrição do termo “sem recurso”, de acordo com as alterações, um ativo financeiro possui características de sem recurso se o direito final de receber fluxos de caixa de uma entidade for contratualmente limitado aos fluxos de caixa gerados por ativos específicos. A presença de características sem recurso não exclui necessariamente o ativo financeiro de cumprir com o SPPI, mas as suas características precisam ser cuidadosamente analisadas.
- Clarificar que um instrumento contratualmente vinculado (linked instrument) deve apresentar uma estrutura de pagamento em cascata que cria uma concentração de risco de crédito ao alocar as perdas de forma desproporcional entre as diferentes tranches. A pool subjacente pode incluir instrumentos financeiros que não estão no âmbito da classificação e mensuração da IFRS 9 (por exemplo, contratos de locação financeira), mas deve ter fluxos de caixa equivalentes ao critério SPPI.

O IASB também introduziu requisitos adicionais de divulgação referentes a investimentos em ações designados a justo valor através de outro rendimento integral e instrumentos financeiros com características contingentes, por exemplo características ligadas a metas ESG.

Esta alteração é efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026. A adoção antecipada é permitida.

A Companhia irá avaliar os impactos que esta alteração terá nas suas demonstrações financeiras.

IFRS 18 Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras

Em 9 de abril de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB ou Conselho) emitiu a nova norma, IFRS 18 Apresentação e Divulgação das Demonstrações Financeiras.

As principais mudanças introduzidas por esta norma são:

- Promoção de uma demonstração dos resultados mais estruturada. Em particular, introduz um novo subtotal “lucro operacional” (bem como a respetiva definição) e o requisito que todas as receitas e despesas sejam classificadas em três novas categorias distintas com base nas principais atividades comerciais de uma entidade: Operacional, Investimento e Financiamento.
- Exigência para que as entidades analisem as suas despesas operacionais diretamente na face da demonstração dos resultados – seja por natureza, por função ou de forma mista.

- Exigência para que algumas das medidas 'não-GAAP' que a Companhia utiliza sejam relatadas nas demonstrações financeiras. A norma define MPMs (Medidas de Desempenho não-GAAP) como um subtotal de receitas e despesas que:

- são utilizadas em comunicações públicas fora das demonstrações financeiras; e,
- comunicam a visão do conselho de administração sobre o desempenho financeiro.

Para cada MPM apresentada, as entidades necessitam explicar numa única nota das demonstrações financeiras o motivo pelo qual a medida fornece informações úteis, como é calculada, e reconciliá-la com um valor determinado de acordo com as IFRS.

- Introdução de orientações aperfeiçoadas sobre como as entidades agrupam informações nas demonstrações financeiras. Inclui orientações sobre se as informações materiais estão incluídas nas demonstrações financeiras primárias ou estão mais detalhadas nas notas.

A norma aplica-se a períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2027 e aplica-se retrospectivamente. A aplicação antecipada é permitida.

A Companhia irá avaliar os impactos que a norma terá nas demonstrações financeiras

Normas, alterações e interpretações emitidas, mas ainda não efetivas para a Companhia (não adotadas pela União Europeia)

IFRS 19 Subsidiárias sem Prestação de Contas Pública: Divulgações

Em 9 de maio de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu a nova norma, IFRS 19 Subsidiárias sem Prestação de Contas Pública: Divulgações, que permite que subsidiárias elegíveis utilizem as IFRS com divulgações reduzidas. A aplicação do IFRS 19 reduzirá os custos de preparação das demonstrações financeiras das subsidiárias, mantendo a utilidade da informação para os utilizadores das suas demonstrações financeiras.

Uma subsidiária pode optar por aplicar a nova norma nas suas demonstrações financeiras consolidadas, individuais ou separadas, desde que, na data de relato: (i) não tenha prestação de contas pública; e, (ii) a sua empresa-mãe prepare demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as IFRS.

Uma subsidiária que aplique a IFRS 19 é obrigada a declarar claramente na sua declaração explícita e incondicional de conformidade com as IFRS que a IFRS 19 foi adotada.

A norma aplica-se a períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2027 e aplica-se retrospectivamente. A aplicação antecipada é permitida.

Esta norma não é aplicável para a Companhia.

3. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E DEPÓSITOS À ORDEM

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2025	2024
Caixa	174	174
Depósitos à ordem	30.896.159	30.755.132
	30.896.333	30.755.306

Para efeitos da Demonstração dos Fluxos de Caixa, a rubrica “Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem” engloba os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição, prontamente convertíveis em dinheiro e com risco reduzido de alteração de valor e as disponibilidades em instituições de crédito, que não estejam associados a uma natureza de investimento.

4. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

Setor de atividade/Entidade	País	% Participação efetiva	2025		Valor de balanço
			Valor bruto	Imparidade	
Filial					
Saúde					
Multi Health, S.A.	Portugal	100,00%	1.400.000	-	1.400.000
Associadas					
Segurador					
Fidelidade Angola - Companhia de Seguros, S.A.	Angola	0,26%	89.662	(51.214)	38.448
Holding de seguros					
FID Peru, S.A.	Perú	0,12%	453.000	-	453.000
			1.942.662	(51.214)	1.891.448

(valores em euros)

Setor de atividade/Entidade	País	% Participação efetiva	2024		Valor de balanço
			Valor bruto	Imparidade	
Filial					
Saúde					
Multi Health, S.A.	Portugal	100,00%	900.000	(193.678)	706.322
Associadas					
Segurador					
Fidelidade Angola - Companhia de Seguros, S.A.	Angola	0,26%	89.662	(53.954)	35.708
FID Peru, S.A.	Perú	0,12%	453.000	-	453.000
			1.442.662	(247.632)	1.195.030

Os principais indicadores das respetivas filiais e associadas são analisadas como segue

(valores em euros)

Setor de atividade/Entidade	2025			2024		
	Ativo	Capital Próprio	Resultado líquido do exercício	Ativo	Capital Próprio	Resultado líquido do exercício
Saúde						
Multi Health, S.A.	1.865.232	1.082.481	(56.866)	1.524.372	941.891	(264.880)
Segurador						
Fidelidade Angola - Companhia de Seguros, S.A.	58.983.685	7.118.836	783.272	48.290.538	8.143.946	(2.475.167)
Holdings de seguros						
FID Peru, S.A.	389.732.625	348.186.948	41.290.541	376.447.114	317.919.954	57.060.128

Durante o exercício de 2025 ocorreu um reforço de prestações suplementares da Multi Health, S.A. no montante global de 500.000 Euros. Para além do referido, durante o exercício de 2025, a Companhia também recebeu dividendos no montante de 22.750 Euros, conforme apresentado na Nota 27.

5. ATIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2025	2024
Instrumentos de dívida		
De outros emissores		
De emissores estrangeiros	1.464.267	-
	1.464.267	-
Instrumentos de capital		
De não residentes	344.782	435.581
	344.782	435.581
Outros instrumentos financeiros		
Unidades de participação ⁽¹⁾		
De residentes	11.244.226	10.823.104
De não residentes	4.592.864	4.318.390
	15.837.090	15.141.494
Instrumentos derivados com justo valor positivo		
Forwards cambiais	5.412	-
	5.412	-
	17.651.551	15.577.075

(1) Este montante inclui 8.195.470 Euros relativo a filiais da Companhia, ver nota 34.

Os valores reconhecidos nos instrumentos derivados com valores positivos são analisados na nota 6.

6. DERIVADOS

A Companhia realiza operações com produtos derivados no âmbito da sua atividade, essencialmente com o objetivo de reduzir a sua exposição a flutuações cambiais e de taxas de juro.

A Companhia controla os riscos das suas atividades com derivados através de procedimentos de aprovação das operações, definição de limites de exposição por produto e contraparte, e acompanhamento da evolução dos respetivos resultados.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, estas operações encontram-se valorizadas de acordo com os critérios descritos na nota 2.4.c). Nestas datas, o seu montante nocional e o valor contabilístico apresentavam a seguinte desagregação:

(valores em euros)

	2025					
	Montante Nocial	Valor Contabilístico				
	Derivados ao Justo Valor através de resultados	Derivados ao Justo Valor através de resultados		Derivados de cobertura		Total
		Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	
Cobertura de justo valor						
Forwards cambiais	4.287,125	5.412	-	8.910	-	14.322
	4.287.125	5.412	-	8.910	-	14.322

(valores em euros)

	2024					
	Montante Nocial	Valor Contabilístico				
	Derivados ao Justo Valor através de resultados	Derivados ao Justo Valor através de resultados		Derivados de cobertura		Total
		Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	
Cobertura de justo valor						
Forwards cambiais	1.181.796	-	(77.681)	-	-	(77.681)
	1.181.796	-	(77.681)	-	-	(77.681)

Para mitigar o risco de variabilidade dos instrumentos financeiros foram contratados forwards EUR/USD negociados em mercado de balcão.

A Companhia faz a gestão da contabilidade de cobertura tendo por base a sua exposição carteira a carteira. Durante o exercício de 2025, a Companhia cumpriu com os critérios necessários para a aplicação da contabilidade de cobertura de acordo com a metodologia descrita na nota 2.4.c).

No exercício de 2025, foram gerados os seguintes movimentos na Reserva de Reavaliação referentes à contabilidade de cobertura de justo valor de instrumentos de capital classificados na rubrica de Ativos Financeiros Valorizados ao Justo Valor através de Reservas:

(valores em euros)

	2025	2024
Variação de justo valor	(14.966)	-
Cobertura de justo valor	8.910	-
	(6.056)	-

A distribuição das operações com instrumentos financeiros derivados da Companhia em 31 de dezembro de 2025 e 2024 por prazos residuais apresenta o seguinte detalhe:

(valores em euros)

	2025		2024	
	Até 3 meses	Total	Até 3 meses	Total
Cobertura de justo valor				
Forwards cambiais	4.287.125	4.287.125	1.181.796	1.181.796
	4.287.125	4.287.125	1.181.796	1.181.796

As contrapartes das operações com instrumentos financeiros derivados em 31 de dezembro de 2025 e 2024 são outras instituições financeiras.

7. ATIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESERVAS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2025					
	Valor nominal	Custo amortizado ⁽¹⁾	Valorização Cambial	Reserva de justo valor	Juros a receber	Valor de balanço
Instrumentos de dívida						
De dívida pública	100.100.000	103.258.780	-	(57.761)	1.195.551	104.396.570
De outros emissores públicos	26.623.000	26.550.989	-	(343.797)	249.655	26.456.847
De outros emissores	165.888.468	164.728.977	(135.524)	839.735	2.687.156	168.120.344
De empresas do Grupo	1.500.000	1.565.844	-	(11.034)	38.927	1.593.737
	294.111.468	296.104.590	(135.524)	427.143	4.171.289	300.567.498
Instrumentos de capital						
Valorizados ao justo valor						
De residentes	126.326	1.056.506	(14.966)	43.570	-	1.085.110
	126.326	1.056.506	(14.966)	43.570	-	1.085.110
	294.237.794	297.161.096	(150.490)	470.713	4.171.289	301.652.608

(valores em euros)

	2024					
	Valor nominal	Custo amortizado ⁽¹⁾	Valorização Cambial	Reserva de justo valor	Juros a receber	Valor de balanço
Instrumentos de dívida						
De dívida pública	44.300.000	47.110.596	-	(61.398)	565.194	47.614.392
De outros emissores públicos	15.010.000	14.891.596	-	(497.157)	126.317	14.520.756
De organismos financeiros internacionais	2.500.000	2.548.201	-	(7.701)	23.733	2.564.233
De outros emissores	73.697.000	71.561.314	55.355	730.849	953.593	73.301.111
De empresas do Grupo	1.400.000	1.424.072	-	(5.580)	37.304	1.455.796
	136.907.000	137.535.779	55.355	159.013	1.706.141	139.456.288
Instrumentos de capital						
Valorizados ao justo valor						
De residentes	63.470	159.867	-	(15.155)	-	144.712
	63.470	159.867	-	(15.155)	-	144.712
	136.970.470	138.695.645	55.355	143.858	1.706.141	139.601.000

⁽¹⁾ Custo no que se refere a títulos de capital

As perdas por imparidade desta carteira associadas aos stage 1 e 2 ascendem ao montante de 156.641 Euros (2024: 96.950 Euros) e ao stage 3 no montante de 597.823 Euros (2024: 597.823 Euros), conforme nota 31.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 os instrumentos de capital nesta rubrica correspondem aos instrumentos de capital designados ao justo valor através de reservas, tendo a Companhia reconhecido rendimentos destes investimentos no montante de 36.712 Euros e 9.774 Euros, respetivamente, conforme apresentado na Nota 27.

8. ATIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO CUSTO AMORTIZADO

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2025		
	Custo amortizado	Juros a receber	Valor de balanço
Outros Empréstimos			
Depósitos em empresas cedentes	167.829	-	167.829
	167.829	-	167.829
Aplicações financeiras em instituições de crédito			
Depósitos a prazo	5.000.000	9.111	5.009.111
Outros depósitos	260.072	-	260.072
	5.260.072	9.111	5.269.183
	5.427.901	9.111	5.437.012

(valores em euros)

	2024		
	Custo amortizado	Juros a receber	Valor de balanço
Outros Empréstimos			
Depósitos em empresas cedentes	146.807.430		146.807.430
	146.807.430	-	146.807.430
Aplicações financeiras em instituições de crédito			
Outros depósitos	259.801	-	259.801
	259.801	-	259.801
	147.067.232	-	147.067.232

Os depósitos em empresas cedentes correspondem aos depósitos com empresas do Grupo no âmbito dos tratados de resseguro (ver nota 34). Com referência a 31 de dezembro de 2025, verificou-se uma variação significativa nesta rubrica, face a 2024 derivado de terem sido desreconhecidos os valores de depósitos de resseguro do tratado da Companhia com a Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. Esta anulação teve origem numa alteração ao tratado de resseguro com término dos depósitos de resseguro.

9. TERRENOS E EDIFÍCIOS DE USO PRÓPRIO

Nos exercícios de 2025 e 2024, o movimento ocorrido na rubrica de “Terrenos e edifícios de uso próprio” foi o seguinte:

(valores em euros)

	De uso próprio Direito de Uso
Valor bruto	
Saldo em 31 de dezembro 2024	882.573
Aumentos	
Adições por aquisições realizadas no período	704.830
Saldo em 31 de dezembro 2025	1.587.403
Amortização acumulada	
Saldo em 31 de dezembro 2024	(467.244)
Aumentos	
Amortização do exercício	(636.004)
Saldo em 31 de dezembro 2025	(1.103.249)
Valor líquido	
Saldo em 31 de dezembro 2024	415.329
Saldo em 31 de dezembro 2025	484.155

(valores em euros)

	De uso próprio Direito de Uso
Valor bruto	
Saldo em 31 de dezembro 2023	3.001.934
Aumentos	
Adições por aquisições realizadas no período	882.573
Diminuições	
Alienações e abates	(3.001.934)
Saldo em 31 de dezembro 2024	882.573
Amortização acumulada	
Saldo em 31 de dezembro 2023	(2.833.343)
Aumentos	
Amortização do exercício	(635.835)
Diminuições	
Alienações e abates	3.001.934
Saldo em 31 de dezembro 2024	(467.244)
Valor líquido	
Saldo em 31 de dezembro 2023	168.591
Saldo em 31 de dezembro 2024	415.329

10. OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

Nos exercícios de 2025 e 2024, o movimento na rubrica de outros ativos tangíveis foi o seguinte:

(valores em euros)

	Equipamento administrativo	Máquinas e ferramentas	Equipamento informático	Instalações interiores	Outros	Direito de uso	Total
Valor bruto							
Saldo em 31 de dezembro 2024	216.593	28.017	360.392	237.601	4.961	384.070	1.231.634
Aumentos							
Adições	8.206	-	50.431	-	-	112.057	170.694
Diminuições							
Alienações e abates	-	-	-	-	-	(94.342)	(94.342)
Saldo em 31 de dezembro 2025	224.799	28.017	410.823	237.601	4.961	401.784	1.307.984
Amortização acumulada							
Saldo em 31 de dezembro 2024	(216.593)	(28.017)	(338.423)	(237.601)	(4.961)	(173.341)	(998.936)
Aumentos							
Amortização do exercício	(8.206)	-	(15.661)	-	-	(87.786)	(111.653)
Diminuições							
Alienações e abates	-	-	-	-	-	95.485	95.485
Saldo em 31 de dezembro 2025	(224.799)	(28.017)	(354.084)	(237.601)	(4.961)	(165.642)	(1.015.104)
Valor líquido							
Saldo em 31 de dezembro 2024	-	-	21.969	-	-	210.729	232.698
Saldo em 31 de dezembro 2025	-	-	56.739	-	-	236.142	292.881

(valores em euros)

	Equipamento administrativo	Máquinas e ferramentas	Equipamento informático	Instalações interiores	Outros	Direito de uso	Total
Valor bruto							
Saldo em 31 de dezembro 2023	212.835	27.578	379.838	237.601	4.961	305.042	1.167.855
Aumentos							
Adições	3.758	439	-	-	-	171.752	175.950
Diminuições							
Alienações e abates	-	-	(19.446)	-	-	(92.725)	(112.171)
Saldo em 31 de dezembro 2024	216.593	28.017	360.392	237.601	4.961	384.070	1.231.634
Amortização acumulada							
Saldo em 31 de dezembro 2023	(212.835)	(27.578)	(343.227)	(237.601)	(4.961)	(194.153)	(1.020.355)
Aumentos							
Amortização do exercício	(3.758)	(439)	(14.643)	-	-	(72.170)	(91.010)
Diminuições							
Alienações e abates	-	-	19.446	-	-	92.982	112.429
Saldo em 31 de dezembro 2024	(216.593)	(28.017)	(338.423)	(237.601)	(4.961)	(173.341)	(998.936)
Valor líquido							
Saldo em 31 de dezembro 2023	-	-	36.611	-	-	110.889	147.501
Saldo em 31 de dezembro 2024	-	-	21.969	-	-	210.729	232.698

11. OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS

Nos exercícios de 2025 e 2024, o movimento na rubrica outros ativos intangíveis foi o seguinte:

(valores em euros)

	Software	Ativos intangíveis em curso	Total
Valor bruto			
Saldo em 31 de dezembro 2024	2.411.591	46.995	2.458.586
Aumentos			
Adições	-	250.000	250.000
Transferências de ativos intangíveis em curso	46.973	(46.973)	-
Saldo em 31 de dezembro 2025	2.458.564	250.022	2.708.586
Amortização acumulada			
Saldo em 31 de dezembro 2024	(1.836.963)	-	(1.836.963)
Aumentos			
Amortização do exercício	(209.734)	-	(209.734)
Saldo em 31 de dezembro 2025	(2.046.697)	-	(2.046.697)
Valor líquido			
Saldo em 31 de dezembro 2024	574.628	46.995	621.623
Saldo em 31 de dezembro 2025	411.867	250.022	661.889

(valores em euros)

	Software	Ativos intangíveis em curso	Total
Valor bruto			
Saldo em 31 de dezembro 2023	2.411.591	46.995	2.458.586
Aumentos			
Saldo em 31 de dezembro 2024	2.411.591	46.995	2.458.586
Amortização acumulada			
Saldo em 31 de dezembro 2023	(1.637.668)	-	(1.637.668)
Aumentos			
Amortização do exercício	(199.295)	-	(199.295)
Saldo em 31 de dezembro 2024	(1.836.963)	-	(1.836.963)
Valor líquido			
Saldo em 31 de dezembro 2023	773.923	46.995	820.918
Saldo em 31 de dezembro 2024	574.628	46.995	621.623

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica “Ativos intangíveis em curso” refere-se a encargos incorridos com o desenvolvimento de novas aplicações informáticas (software). As principais aplicações reconhecidas são o Programa Vitality - Ramo Saúde, a plataforma para prestações de serviços e seguros de saúde.

12. CONTRATOS DE SEGURO E RESSEGURO

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os passivos de contratos de seguro e os ativos de contratos de resseguro, apresentam a seguinte desagregação:

(valores em euros)

	Doença individual	Doença Grupo	Total
31 de dezembro de 2025			
Contratos de seguro			
Passivo de contratos de seguro mensurados pelo PAA	56.535.416	108.315.064	164.850.480
Contratos de resseguro			
Ativo de contratos de resseguro	1.743.842	99.234	1.843.076
31 de dezembro de 2024			
Contratos de seguro			
Passivo de contratos de seguro mensurados pelo PAA	52.989.110	97.493.269	150.482.380
Contratos de resseguro			
Ativo de contratos de resseguro	1.724.604	140.841	1.865.445

Os passivos de contratos de seguro mensurados pela abordagem de imputação de prémios e de resseguro aceite apresentam o seguinte movimento nos anos de 2025 e 2024:

(valores em euros)

	2025				
	Serviços futuros	Serviços passados			Total
		Valorizados pela abordagem de imputação dos prémios			
		Valor atual estimado dos fluxos de caixa	Ajustamento de risco	Subtotal	
Saldo de abertura	41.892.845	97.280.780	11.308.754	108.589.534	150.482.380
Alterações nas demonstrações de resultados e outro rendimento integral					
Réditos de contratos de seguro	(565.690.677)	-	-	-	(565.690.677)
Gastos de contratos de seguro					
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros	-	467.317.894	11.612.696	478.930.590	478.930.590
Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	94.328.201	-	-	-	94.328.201
Alterações relativas a serviços passados	-	(18.296.828)	(10.842.715)	(29.139.543)	(29.139.543)
	94.328.201	449.021.066	769.981	449.791.047	544.119.248
Resultado de contratos de seguro, antes do efeito de resseguro cedido					
de resseguro cedido	(471.362.476)	449.021.066	769.981	449.791.047	(21.571.429)
Rendimentos/perdas líquidos de componente financeira dos contratos de seguro	-	1.247.433	144.906	1.392.340	1.392.340
Outras alterações em outro rendimento integral	-	(3.151)	(291)	(3.442)	(3.442)
Total de alterações nas demonstrações de resultados e outro rendimento integral	(471.362.476)	450.265.348	914.596	451.179.945	(20.182.531)
Fluxos de caixa					
Prémios recebidos	573.278.658	-	-	-	573.278.658
Custos com sinistros e outras despesas pagas, incluindo componente de investimento	-	(442.502.183)	-	(442.502.183)	(442.502.183)
Custos de aquisição pagos	(96.225.843)	-	-	-	(96.225.843)
Total de fluxos de caixa	477.052.815	(442.502.183)	-	(442.502.183)	34.550.632
Saldo final	47.583.184	105.043.945	12.223.351	117.267.296	164.850.480

(valores em euros)

	2024				
	Serviços futuros	Serviços passados			Total
		Valorizados pela abordagem de imputação dos prémios			
		Valor atual estimado dos fluxos de caixa	Ajustamento de risco	Subtotal	
Saldo de abertura	36.422.432	88.128.635	10.263.504	98.392.138	134.814.571
Alterações nas demonstrações de resultados e outro rendimento integral					
Réditos de contratos de seguro	(531.398.263)	-	-	-	(531.398.263)
Gastos de contratos de seguro					
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros	-	437.303.416	11.018.994	448.322.410	448.322.410
Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	86.148.344	-	-	-	86.148.344
Alterações relativas a serviços passados	-	(14.363.822)	(10.158.905)	(24.522.727)	(24.522.727)
	86.148.344	422.939.594	860.089	423.799.683	509.948.027
Resultado de contratos de seguro, antes do efeito de resseguro cedido	(445.249.919)	422.939.594	860.089	423.799.683	(21.450.236)
Rendimentos/perdas líquidos de componente financeira dos contratos de seguro	-	1.563.373	182.018	1.745.391	1.745.391
Outras alterações em outro rendimento integral	-	27.882	3.143	31.025	31.025
Total de alterações nas demonstrações de resultados e outro rendimento integral	(445.249.919)	424.530.849	1.045.251	425.576.100	(19.673.819)
Fluxos de caixa					
Prémios recebidos	538.034.430	-	-	-	538.034.430
Custos com sinistros e outras despesas pagas, incluindo componente de investimento	-	(415.378.704)	-	(415.378.704)	(415.378.704)
Custos de aquisição pagos	(87.314.098)	-	-	-	(87.314.098)
Total de fluxos de caixa	450.720.332	(415.378.704)	-	(415.378.704)	35.341.628
Saldo final	41.892.845	97.280.780	11.308.754	108.589.534	150.482.380

O movimento ocorrido nos ativos de contratos de resseguro cedido, mensurados pela abordagem de imputação de prémios, durante os exercícios de 2025 e 2024 foi o seguinte:

(valores em euros)

	2025				
	Serviços futuros	Serviços passados			Total
		Valor atual estimado dos fluxos de caixa	Ajustamento de risco	Subtotal	
Saldo de abertura	-	1.692.704	172.741	1.865.445	1.865.445
Alterações nas demonstrações de resultados e outro rendimento integral					
Gastos de contratos de resseguro	(8.091.677)	-	-	-	(8.091.677)
Réditos de contratos de resseguro					
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis					
a contratos de resseguro	-	6.188.055	147.892	6.335.947	6.335.947
Alterações relativas a serviços passados	-	979.558	(153.047)	826.511	826.511
	-	7.167.613	(5.155)	7.162.458	7.162.458
Efeito das variações no risco de incumprimento do ressegurador	-	5	-	5	5
Resultado de contratos de resseguro	(8.091.677)	7.167.618	(5.155)	7.162.464	(929.213)
Rendimentos/perdas líquidos de componente financeira					
dos contratos de resseguro	-	25.008	2.569	27.577	27.577
Outras alterações em outro rendimento integral	-	(2.947)	(296)	(3.243)	(3.243)
Total de alterações nas demonstrações de resultados e outro rendimento integral	(8.091.677)	7.189.680	(2.882)	7.186.797	(904.880)
Fluxos de caixa					
Prémios pagos	8.091.677	-	-	-	8.091.677
Montantes recebidos	-	(7.209.166)	-	(7.209.166)	(7.209.166)
Total de fluxos de caixa	8.091.677	(7.209.166)	-	(7.209.166)	882.511
Saldo final	-	1.673.218	169.859	1.843.076	1.843.076

(valores em euros)

	2024				
	Serviços futuros	Serviços passados			Total
		Valor atual estimado dos fluxos de caixa	Ajustamento de risco	Subtotal	
Saldo de abertura	322.759	1.461.362	150.321	1.611.684	1.934.443
Alterações nas demonstrações de resultados e outro rendimento integral					
Gastos de contratos de resseguro	(8.033.586)	-	-	-	(8.033.586)
Réditos de contratos de resseguro					
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis					
a contratos de resseguro	-	5.127.785	116.052	5.243.837	5.243.837
Alterações relativas a serviços passados	-	593.109	(105.253)	487.856	487.856
	-	5.720.894	10.799	5.731.693	5.731.693
Efeito das variações no risco de incumprimento do ressegurador	-	84.847	8.501	93.347	93.347
Resultado de contratos de resseguro	(8.033.586)	5.805.740	19.300	5.825.040	(2.208.545)
Rendimentos/perdas líquidos de componente financeira					
dos contratos de resseguro	-	26.047	2.679	28.726	28.726
Outras alterações em outro rendimento integral	-	4.144	441	4.585	4.585
Total de alterações nas demonstrações de resultados e outro rendimento integral	(8.033.586)	5.835.931	22.420	5.858.351	(2.175.235)
Fluxos de caixa					
Prémios pagos	7.710.827	-	-	-	7.710.827
Montantes recebidos	-	(5.604.590)	-	(5.604.590)	(5.604.590)
Total de fluxos de caixa	7.710.827	(5.604.590)	-	(5.604.590)	2.106.237
Saldo final	-	1.692.704	172.741	1.865.445	1.865.445

A responsabilidade de serviços passados corresponde ao valor estimado das indemnizações a pagar por sinistros já ocorridos, incluindo a responsabilidade estimada para os sinistros ocorridos e ainda não reportados (IBNR), e aos custos diretos e indiretos a incorrer com a regularização futura dos sinistros que atualmente se encontram em processo de gestão e dos sinistros IBNR. A responsabilidade de serviços passados reportados e não reportados é estimada pela Companhia com base na experiência passada, na informação disponível e na aplicação de métodos atuariais.

13. OUTROS DEVEDORES POR OPERAÇÕES DE SEGUROS E OUTRAS OPERAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em euros)

	2025	2024
Contas a receber por operações de seguro direto		
Tomadores de seguro	657.172	24.426
Mediadores	-	2.255
Co-seguradores	331.084	330.917
	988.256	357.598
Contas a receber por outras operações de resseguro		
Contas correntes de ressegurados - Empresas do grupo	3.369.785	7.757.238
Outros	708.675	383.550
	4.078.459	8.140.789
Contas a receber por outras operações		
Empresas do grupo		
Outras operações	1.473.112	916.862
Clientes - contas correntes	82.626	284.710
Outros	166.265	417.763
	1.722.003	1.619.335
	6.788.718	10.117.722

A rubrica "Contas correntes de ressegurados - Empresas do grupo" reflete os saldos a receber da Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A., Via Directa - Companhia de Seguros, S.A., Garantia - Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A., Fidelidade Angola, S.A., e Fidelidade Moçambique - Companhia de Seguros, S.A., no âmbito dos tratados de resseguro aceite celebrados entre a Companhia e estas entidades, tal como evidenciado na nota 34.

14. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS

Os passivos por impostos correntes em 31 de dezembro de 2025 e 2024 são os seguintes:

(valores em euros)

	2025	2024
Passivos por impostos correntes		
Imposto do selo	(784)	(771)
Imposto sobre o valor acrescentado	(29.960)	(62.437)
Taxa para a autoridade de supervisão de seguros e fundos de pensões	(12.071)	(7.326)
Taxa para o instituto nacional de emergência médica	(489)	(477)
Segurança social	(214.085)	(217.590)
Retenções	(190.109)	(170.666)
	(447.498)	(459.267)

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço pelo seu valor líquido, são analisados como se segue:

(valores em euros)

	Ativo		Passivo		Líquido	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Valorização de ativos financeiros valorizados						
ao justo valor através de reservas	548.388	630.871	(498.887)	(498.811)	49.501	132.061
Valorização de ativos financeiros valorizados						
ao justo valor através de resultados	49.436	62.457	(481.628)	(314.521)	(432.192)	(252.064)
Provisões e imparidade temporariamente						
não aceites fiscalmente	16.511	18.135	-	-	16.511	18.135
Benefícios com trabalhadores	113.421	86.929	-	-	113.421	86.929
Créditos fiscais - SIFIDE II	2.921.860	-	-	-	2.921.860	-
Regime transitório - Contratos						
de Seguro (IFRS9/IFRS17)	1.742.222	2.186.958	-	-	1.742.222	2.186.958
Efeito financeiro dos contratos						
de seguro e resseguro	2.611	2.921	-	-	2.611	2.921
	5.394.449	2.988.271	(980.515)	(813.332)	4.413.934	2.174.940

Os impostos correntes e diferidos nos exercícios de 2025 e 2024 foram reconhecidos como se segue:

(valores em euros)

2025	Variação			
	Reservas	Resultados	Outros	Total
Imposto corrente				
Estimativa de IRC	-	(6.522.624)	-	(6.522.624)
Outros	-	68.481	-	68.481
	-	(6.454.143)	-	(6.454.143)
Imposto diferido				
Valorização de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	(66.917)	(15.643)	-	(82.559)
Valorização de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	-	(180.128)	-	(180.128)
Perdas de crédito esperadas	(12.238)	12.238	-	-
Provisões e imparidade temporariamente não aceites fiscalmente	-	(1.624)	-	(1.624)
Créditos fiscais - SIFIDE II	-	826.844	2.095.016	2.921.860
Benefícios com trabalhadores	-	26.491	-	26.491
Regime transitório – Contratos de Seguro (IFRS9/IFRS17)	-	(444.736)	-	(444.736)
Efeito financeiro dos contratos de seguro e resseguro	(310)	-	-	(310)
	(79.465)	223.443	2.095.016	2.238.994
	(79.465)	(6.230.700)	2.095.016	(4.215.149)

(valores em euros)

2024	Variação			
	Reservas	Resultados	Outros	Total
Imposto corrente				
Estimativa de IRC	-	(5.514.525)	-	(5.514.525)
SIFIDE II	-	1.029.866	-	-
Outros	-	262.001	-	262.001
	-	(4.222.658)	-	(5.252.524)
Imposto diferido				
Valorização de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	(802.574)	10.275	-	(792.299)
Valorização de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	-	(147.888)	-	(147.888)
Perdas de crédito esperadas	9.125	(9.125)	-	-
Provisões e imparidade temporariamente não aceites fiscalmente	-	10.789	-	10.789
Benefícios com trabalhadores	-	(66.207)	-	(66.207)
Regime transitório – Contratos de Seguro (IFRS9/IFRS17)	-	(326.031)	-	(326.031)
Efeito financeiro dos contratos de seguro e resseguro	7.195	-	-	7.195
	(786.254)	(528.186)	-	(1.314.440)
	(786.254)	(4.750.844)	-	(6.566.964)

Em 31 de dezembro de 2025, a rubrica "SIFIDE II" corresponde à estimativa do benefício fiscal do Sistema de Incentivos Fiscais à Investigação e Desenvolvimento Empresarial (SIFIDE II) no montante de 826.844 Euros. Importa referir que o reconhecimento na rubrica "Outros" diz respeito a uma reclassificação em balanço sem impacto nos capitais próprios.

Com efeito, no exercício de 2024, a Companhia suportou despesas relacionadas com projetos de Investigação e Desenvolvimento ("I&D"), no montante de 2.800.699 Euros, tendo, em maio de 2025, efetuado uma candidatura ao SIFIDE II no montante global de 859.280 Euros.

O Orçamento do Estado para 2025, aprovado pela Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, aprovou a redução da taxa de IRC em 1% passando a taxa nominal de 21% para 20%. Adicionalmente, o Orçamento do Estado para 2026, aprovado pela Lei n.º 64/2025, de 7 de novembro, prevê uma redução progressiva da taxa nominal com o objetivo de atingir 17% em 2028 (19% em 2026, 18% em 2027 e 17% nos anos seguintes).

Assim, nos termos da IAS 12, no exercício de 2025 os impostos diferidos encontram-se mensurados à taxa de 24,4% (2024: 26,8%).

Na sequência da adoção da norma contabilística IFRS 17 - Contratos de Seguros, foi publicada a Lei n.º 82-A/2023, de 29 de dezembro, a qual estabeleceu um regime transitório de adaptação das regras de determinação do lucro tributável, previstas no Código do IRC, à nova regulamentação contabilística aplicável ao setor segurador, aplicável no período de tributação iniciado em 2023 e em cada um dos nove períodos de tributação subsequentes.

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto verificada nos exercícios de 2025 e 2024 pode ser demonstrada como se segue:

(valores em euros)

	2025		2024	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos		27.263.081		22.401.853
Imposto apurado com base na taxa nominal	20,00%	(5.452.616)	21,00%	(4.704.389)
Diferenças				
Dividendos de instrumentos de capital	(0,03%)	8.431	(0,02%)	4.283
Correções relativas a exercícios anteriores	(0,26%)	70.867	(1,17%)	262.969
Mais e menos valias fiscais	(0,25%)	66.884	(0,14%)	31.298
Gastos de benefícios de cessação de emprego, benefícios de reforma e outros benefícios pós emprego ou a longo prazo dos empregados	0,00%	(131)	0,00%	
Outras	0,13%	(34.104)	0,14%	(32.250)
Benefícios fiscais				
SIFIDE II	(3,03%)	826.844	(4,60%)	1.029.866
Outros	(0,14%)	37.249	(0,01%)	3.309
Imposto suportado no estrangeiro	0,01%	(2.389)	0,00%	(968)
Tributação autónoma	0,13%	(34.100)	0,12%	(27.373)
Derramas	5,30%	(1.444.355)	5,12%	(1.148.054)
Ativos e passivos por impostos diferidos - Efeito da alteração da taxa	0,74%	(200.652)	0,31%	(70.479)
Ativos e passivos por impostos diferidos - Efeito diferenças de taxa	0,27%	(72.627)	0,44%	(99.056)
	22,85%	(6.230.700)	21,21%	(4.750.844)

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal durante um período de tempo definido, que em Portugal é de quatro anos (exceto nos exercícios em que seja apurado prejuízo fiscal), podendo resultar devido a diferentes interpretações da legislação, eventuais correções ao lucro tributável de exercícios anteriores. Dada a natureza das eventuais correções que poderão ser efetuadas, não é possível quantificá-las neste momento. No entanto, na opinião do Conselho de Administração da Companhia, não é previsível que qualquer correção relativa aos exercícios acima referidos seja significativa para as demonstrações financeiras anexas.

15. ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS (ATIVO)

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em euros)

	2025	2024
Acréscimos de rendimentos		
Comissões plano de saúde	-	140.195
Gastos diferidos		
Licenças de software	87.294	114.831
Quotizações APS	9.025	6.726
Outras quotizações	-	16.667
Seguros	-	8.692
Outros	17.021	22.232
	113.339	309.343

16. OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

Os movimentos ocorridos nos passivos de locações durante os exercícios de 2025 e 2024 foram os seguintes:

(valores em euros)

Valor em 31 de dezembro de 2023	194.670
Incremento do Período	1.169.993
Adições	1.050.864
Juros	26.125
Outros	93.004
Decréscimo do Período	734.130
Pagamentos	734.130
Valor em 31 de dezembro de 2024	630.533
Incremento do Período	828.741
Adições	813.244
Juros	15.497
Decréscimo do Período	687.079
Pagamentos	674.966
Outros	12.113
Valor em 31 de dezembro de 2025	772.195

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o passivo de locações apresenta a seguinte maturidade:

(valores em euros)

	2025			
	Até 1 ano	De 1 a 2 anos	De 3 a 5 anos	Total
Locações	616.204	61.632	94.359	772.195
	616.204	61.632	94.359	772.195

(valores em euros)

	2024			
	Até 1 ano	De 1 a 2 anos	De 3 a 5 anos	Total
Locações	506.051	49.520	74.962	630.533
	506.051	49.520	74.962	630.533

Os valores registados durante o ano são reconhecidos de acordo com os princípios definidos na IFRS 16 – “Locações”. O passivo de locação é inicialmente mensurado ao present value dos pagamentos de locação que não são pagos na data de início, descontados usando a taxa de juro implícita na locação ou, caso a taxa não possa ser prontamente determinada, a taxa de juro incremental da Companhia.

17. OUTROS CREDORES POR OPERAÇÕES DE SEGUROS E OUTRAS OPERAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em euros)

	2025	2024
Contas a pagar por operações de seguro direto		
Tomadores de seguro	58.095	48.401
Mediadores	751.973	20.741
Co-seguradores	605.406	427.847
	1.415.474	496.989
Contas a pagar por outras operações de resseguro		
Contas correntes de resseguradores	-	17.039
Contas correntes de ressegurados - filiais	22.625.310	13.434
Contas correntes de ressegurados - outros	5.314	5.314
	22.630.624	35.787
Contas a pagar por outras operações		
Empresas do grupo		
Imposto agregado	5.750.583	2.967.225
Fornecedores conta corrente	1.252.064	1.299.586
Outras operações	54.649	3.754.246
Fornecedores conta corrente (outros)	256.080	201.080
Outros	1.860.897	2.131
	9.174.272	8.224.267
	33.220.370	8.757.044

A 31 de dezembro de 2025, o saldo das Contas correntes de ressegurados – filiais de 22.625.310 Euros corresponde à atividade normal de resseguro da Companhia com a Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.

A rubrica “Imposto agregado” corresponde ao valor de imposto a pagar à Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A., resultante da aplicação do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS), enquanto sociedade dominante.

A 31 de dezembro de 2025, em “Outros” encontra-se reconhecido um saldo a liquidar junto da Altice Portugal referente a acordos de término de contrato, no montante de 1.842.503 Euros, que foi regularizado quase na sua totalidade no início de 2026.

18. ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS (PASSIVO)

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em euros)

	2025	2024
Acréscimos de gastos		
Faturas em conferência	3.847.318	1.904.740
Férias e subsídio de férias a pagar	1.682.939	1.635.456
Prémios de desempenho	884.204	902.740
Comissões a pagar	197.340	123.154
Benefícios optativos de carreira	93.771	79.959
Auditoria	72.440	75.975
Outros custos com pessoal	-	35.000
Seguros	79.868	15.451
Outros	73.075	308.490
	6.930.954	5.080.966

As faturas em conferência dizem respeito a faturas já rececionadas pela Companhia e que se encontram em processo de aprovação ou validação junto dos fornecedores.

19. OUTRAS PROVISÕES

Os movimentos ocorridos na rubrica de "Outras Provisões", durante os exercícios de 2025 e 2024 foram os seguintes:

(valores em euros)

	2025			
	Saldos iniciais	Reforços	Anulações	Saldos finais
Provisão para contingências judiciais	33.240	9.590	-	42.830
Outras	34.427	-	-	34.427
	67.667	9.590	-	77.256

(valores em euros)

	2024			
	Saldos iniciais	Reforços	Anulações	Saldos finais
Provisão para contingências judiciais	26.710	6.530	-	33.240
Outras	-	34.427	-	34.427
	26.710	40.957	-	67.667

20. CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o capital social no valor de 27.000.000 Euros é constituído por 5,4 milhões de ações com o valor nominal unitário de 5 Euros e encontra-se integralmente realizado.

O resultado por ação em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 foi o seguinte:

(valores em euros)

	2025	2024
Resultado líquido do exercício	21.032.381	17.651.009
Número de ações (no final do exercício)	5.400.000	5.400.000
Resultado por ação (em Euros)	3,89	3,27

21. RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as rubricas de reservas e resultados transitados têm a seguinte composição:

(valores em euros)

	2025	2024
Reservas de reavaliação	621.297	240.809
Reserva por impostos diferidos	(145.142)	(65.677)
Reserva da componente financeira dos contratos de seguro	(11.973)	(15.415)
Reserva da componente financeira dos contratos de resseguro	1.274	4.517
Outras reservas		
- Reserva legal	16.092.080	14.326.979
- Outras reservas	34.420.225	74.420.225
Resultados transitados	66.449.521	50.563.613
Resultado do exercício	21.032.381	17.651.009
	138.459.663	157.126.058

De acordo com a Lei nº147/2015, de 9 de setembro, uma percentagem não inferior a 10% dos lucros líquidos de cada exercício deverá ser transferida para a reserva legal até à concorrência do capital. A reserva legal não pode ser distribuída, podendo ser utilizada para aumentar o capital ou para a cobertura de prejuízos acumulados.

De acordo com a reunião de Assembleia Geral de 31 de março 2025, o resultado de 2024 foi distribuído para reserva legal no montante de 1.765.101 Euros, e para resultados transitados no montante de 15.885.908 Euros.

De acordo com a reunião de Assembleia Geral de 31 de março de 2025, foram distribuídos aos acionistas, 40.000.000 Euros de "Outras Reservas".

As reservas de reavaliação representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de investimentos mensurados ao justo valor através de reservas. Abaixo, encontra-se detalhada a movimentação das reservas de reavaliação para os exercícios de 2025 e 2024:

(valores em euros)

	2025	2024
Saldo 1 de janeiro	240.808	(2.648.120)
Variação Justo Valor	429.303	2.234.357
Imparidade		-
Alienações	(48.814)	654.571
Saldo 31 dezembro	621.297	240.808

De acordo com os Estatutos da Sociedade, a proposta referente à aplicação dos resultados de 2025 da Companhia será a seguinte:

(valores em euros)

Proposta de aplicação de resultados

Reserva legal (10%)	2.103.238
Resultados Transitados	18.929.143
Total	21.032.381

22. RÉDITOS E GASTOS RELATIVOS A CONTRATOS DE SEGURO E RESSEGURO

Réditos e gastos relativos a contratos de seguro e resseguro aceite

Nos exercícios de 2025 e 2024, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

2025	Doença individual	Doença Grupo	Total
Contratos mensurados pela abordagem da alocação de prémio	207.275.307	358.415.370	565.690.677
Total dos réditos dos contratos de seguro	207.275.307	358.415.370	565.690.677
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguro	(156.279.667)	(322.650.923)	(478.930.590)
Custo de aquisição atribuíveis a contratos de seguro	(37.438.153)	(56.890.048)	(94.328.201)
Alterações relativas a serviços passados	10.860.393	18.279.150	29.139.543
Total dos gastos dos contratos de seguro	(182.857.428)	(361.261.820)	(544.119.248)
Resultado de contratos de seguro	24.417.880	(2.846.451)	21.571.429

(valores em euros)

2024	Doença individual	Doença Grupo	Total
Contratos mensurados pela abordagem da alocação de prémio	195.793.464	335.604.799	531.398.263
Total dos réditos dos contratos de seguro	195.793.464	335.604.799	531.398.263
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguro	(146.867.350)	(301.455.060)	(448.322.410)
Custo de aquisição atribuíveis a contratos de seguro	(34.757.651)	(51.390.693)	(86.148.344)
Alterações relativas a serviços passados	7.384.133	17.138.593	24.522.727
Total dos gastos dos contratos de seguro	(174.240.867)	(335.707.159)	(509.948.027)
Resultado de contratos de seguro	21.552.596	(102.361)	21.450.236

A atividade da Multicare caracteriza-se por tratados de resseguro aceite com a Fidelidade, Via Directa, Garantia, Fidelidade Angola e Fidelidade Moçambique.

Com referência a 31 de dezembro de 2025, os proveitos relativos aos tratados de resseguro aceite ascenderam a 558.301.244 Euros (2024: 524.947.881 Euros) (ver nota 34) e a contratos de seguro direto no montante de 7.389.433 Euros (2024: 6.450.382 Euros).

Réditos e gastos relativos a contratos de resseguro

Nos exercícios de 2025 e 2024, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

2025	Doença individual	Doença Grupo	Total
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguro - parte dos resseguradores	6.334.453	1.494	6.335.947
Alterações relativas a serviços passados - parte dos resseguradores	756.339	70.172	826.511
Efeito da variação do risco de incumprimento do ressegurador	3	2	5
Total dos réditos dos contratos de resseguro	7.090.794	71.669	7.162.463
Contratos mensurados pela abordagem da alocação de prémio - parte dos resseguradores	(6.768.097)	(1.323.580)	(8.091.677)
Total dos gastos dos contratos de resseguro	(6.768.097)	(1.323.580)	(8.091.677)
Resultado de contratos de resseguro	322.697	(1.251.911)	(929.214)

(valores em euros)

2024	Doença individual	Doença Grupo	Total
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguro - parte dos resseguradores	5.243.837	-	5.243.837
Alterações relativas a serviços passados - parte dos resseguradores	466.467	21.390	487.856
Efeito da variação do risco de incumprimento do ressegurador	93.358	(11)	93.347
Total dos réditos dos contratos de resseguro	5.803.662	21.379	5.825.040
Contratos mensurados pela abordagem da alocação de prémio - parte dos resseguradores	(7.222.249)	(811.337)	(8.033.586)
Total dos gastos dos contratos de resseguro	(7.222.249)	(811.337)	(8.033.586)
Resultado de contratos de resseguro	(1.418.587)	(789.958)	(2.208.545)

Conforme referido na nota 36.4, a Multicare tem tratados de resseguro cedido com a Fidelidade Assistência e com a PEAK RE do Grupo Fosun (ver nota 34).

23. GASTOS DIVERSOS POR FUNÇÃO E NATUREZA

Os custos de exploração por natureza, são imputados tendo por base determinados critérios às seguintes funções: (i) sinistros (custos com sinistros – montantes pagos), (ii) aquisição (custos de exploração – custos de aquisição), (iii) administrativa (custos de exploração – custos administrativos), e, (iv) investimento (gastos financeiros – outros).

Nos exercícios de 2025 e 2024, as rubricas da Demonstração de Resultados onde estes custos se encontram registados apresentam o seguinte detalhe:

(valores em euros)

	2025		Total
	Gastos diretamente atribuíveis	Gastos não atribuíveis	
Função de sinistros			
Gastos Diretos	432.497.831	-	432.497.831
Gastos Imputados	9.301.385	746.577	10.047.961
Função de aquisição			
Gastos Diretos	86.565.171	-	86.565.171
Gastos Imputados	7.763.030	834.183	8.597.213
Função administrativa			
Gastos Diretos	121.056	-	121.056
Gastos Imputados	7.870.775	361.990	8.232.765
Função gestão de investimentos			
Gastos Diretos	-	332	332
Gastos Imputados	-	277.285	277.285
Total de Gastos Diretos	519.184.058	332	519.184.390
Total de Gastos Imputados	24.935.190	2.220.034	27.155.224
	544.119.248	2.220.367	546.339.615

(valores em euros)

	2024		Total
	Gastos diretamente atribuíveis	Gastos não atribuíveis	
Função de sinistros			
Gastos Diretos	406.912.003	-	406.912.003
Gastos Imputados	9.716.637	459.468	10.176.104
Função de aquisição			
Gastos Diretos	78.851.571	-	78.851.571
Gastos Imputados	7.296.773	474.931	7.771.704
Função administrativa			
Gastos Diretos	112.215	-	112.215
Gastos Imputados	7.058.828	538.278	7.597.106
Função gestão de investimentos			
Gastos Diretos	-	919	919
Gastos Imputados	-	646.670	646.670
Total de Gastos Diretos	485.875.789	919	485.876.708
Total de Gastos Imputados	24.072.237	2.119.347	26.191.584
	509.948.026	2.120.265	512.068.292

Nos exercícios de 2025 e 2024, os custos de exploração incorridos pela Multicare apresentam a seguinte composição por natureza:

(valores em euros)

	2025	2024
Gastos com pessoal	14.572.194	13.901.512
Fornecimentos e serviços externos		
Trabalhos especializados	7.615.292	8.003.510
Licenças de software	1.766.293	1.264.214
Publicidade e propaganda	1.236.795	758.466
Comunicação	305.682	303.830
Gastos com trabalho independente	59.662	176.898
Conservação e reparação	80.865	82.703
Outros	465.970	621.752
	11.530.560	11.211.375
Impostos e taxas	39.628	35.918
Depreciações e amortizações do exercício	957.392	926.141
Juros suportados	17.212	26.125
Terrenos e edifícios	10.119	17.450
Material de transporte	5.378	8.675
Outro equipamento	1.714	-
Comissões	28.649	49.557
Outras provisões	9.590	40.957
	27.155.224	26.191.584

Na rubrica “Fornecimentos e serviços externos - Trabalhos especializados” encontram-se reconhecidas despesas, a 31 de dezembro de 2025 referente aos honorários da KPMG & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A, revisor oficial de contas da Companhia, relativo ao exercício de 2025 que ascendem a 54.268 Euros (2024: 75.975 Euros), dos quais 40.268 Euros (2024: 49.530 Euros) relativos à Revisão Legal de Contas e 14.000 Euros (2024: 26.445 Euros) (faturados e a faturar) relativos a outros serviços de garantia de fiabilidade.

Os serviços de garantia de fiabilidade referem-se a:

- Certificação do Relatório Anual sobre a Solvência e Situação Financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março;
- Parecer sobre os Sistemas de Gestão de Riscos e de Controlo Interno, quanto aos mecanismos e procedimentos especificamente adotados no âmbito da política de prevenção, deteção e reporte de situações de fraude de seguros e branqueamento de capitais, nos termos do n.º 4º do art.º 36 da Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, de 26 de abril, da ASF.
- Parecer sobre a adequação da política de remuneração, nos termos do n.º 4 do art.º 90 da Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, de 26 de abril, da ASF; e,

24. GASTOS COM PESSOAL

Nos exercícios de 2025 e 2024, os gastos com pessoal apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2025	2024
Remunerações		
Órgãos sociais	740.188	632.901
Pessoal	9.349.542	9.437.820
Encargos sobre remunerações	2.241.814	2.202.382
Benefícios pós-emprego	227.760	253.699
Benefício definido	-	-
Contribuição definida	-	-
Outros benefícios a longo prazo	126.662	15.597
Benefícios de cessação de emprego	744.600	296.448
Seguros obrigatórios	143.149	137.246
Gastos de ação social	975.053	806.036
Outros gastos com pessoal	23.425	119.382
	14.572.194	13.901.512

Nos exercícios de 2025 e 2024, a rubrica “Benefícios pós-emprego” refere-se a encargos com dotações para os fundos de pensões relativas a colaboradores cedidos à Multicare por empresas do Grupo, os quais são imputados à Multicare pelas respetivas empresas.

Em 2025 e 2024, a rubrica “Remunerações – Pessoal” inclui uma constituição e reversão de estimativa de benefícios optativos de carreira no montante de 34.335 Euros e (85.714) Euros, respetivamente.

Em 2025 e 2024, o número de trabalhadores ao serviço na Companhia, não incluindo os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, por categorias, é o seguinte:

	2025	2024
Gestores	32	34
Técnicos	192	198
Assistentes	33	44
	257	276

25. OBRIGAÇÕES COM BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

As responsabilidades com benefícios dos empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela IAS 19 – “Benefícios dos Trabalhadores”. Os principais benefícios concedidos pela Companhia correspondem a pensões de reforma e sobrevivência e a benefícios de saúde.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica “Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo” apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2025	2024
Passivo		
Plano de contribuição definida	9.276	9.648
Outros benefícios a longo prazo	368.160	241.498
	377.436	251.146

Os “Outros benefícios a longo prazo” dizem respeito à remuneração variável dos empregados, conforme decidido em Comité de Pessoas e em Comissão Executiva. Esta remuneração é diferida e paga decorridos 3 anos sobre a data da sua atribuição. No exercício de 2025, o reforço deste plano de incentivo foi de 25.350 Euros, para pagamento em 2029.

Plano de contribuição definida

No âmbito dos novos contratos coletivos de trabalho para a atividade seguradora, divulgado em 15 de janeiro de 2012, em 29 de janeiro de 2016 e em 8 de fevereiro de 2019, todos os trabalhadores em efetividade de funções e, bem assim, aqueles cujos contratos de trabalho se encontrem suspensos por motivo de doença ou de acidente de trabalho, abrangidos por instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho (“IRCT”), têm direito a um plano de reforma (“PIR”), plano de contribuição definida que substitui os sistemas de pensões de reforma previstos nos anteriores IRCT.

Em conformidade com as regras previstas nos referidos IRCT, o valor capitalizado das entregas para o PIR é resgatável pelo trabalhador, nos termos legais, na data de passagem à reforma por invalidez ou por velhice concedida pela Segurança Social, existindo uma garantia de capital sobre os montantes da transferência inicial e das contribuições efetuadas pela Companhia e pelos próprios beneficiários.

Em caso de morte do trabalhador, o valor capitalizado das entregas reverte para os beneficiários designados pelo trabalhador ou, na falta de designação, para os seus herdeiros legais.

As contribuições da Companhia para o atual plano de pensões são efetuadas de acordo com o previsto no Acordo Coletivo de Trabalho, publicado a 8 de fevereiro de 2019 (“ACT 2019”), correspondendo ao valor que resulta da aplicação da percentagem de 3,25% sobre o ordenado base anual do trabalhador.

Relativamente ao exercício de 2025, no “Plano de contribuição definida” a Companhia teve um custo de 209.863 Euros (2024: 231.495 Euros), ficando pendente de pagamento o montante de 9.276 Euros (2024: 9.648 Euros) que corresponde às contribuições de dezembro de 2025 que foram pagas em janeiro de 2026.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as responsabilidades e ativos do Plano Individual de reforma de contribuição definida da Multicare, ascendiam a 1.315.230 Euros (2024: 1.180.209 Euros) e 1.305.954 Euros (2024: 1.170.561 Euros).

26. RESULTADO DA COMPONENTE FINANCEIRA DOS CONTRATOS DE SEGURO

Nos exercícios de 2025 e 2024, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2025		
	Doença Individual	Doença Grupo	Total
Efeito da componente financeira dos contratos de seguro			
Montantes reconhecidos em resultados	(500.512)	(891.827)	(1.392.340)
Montantes reconhecidos em outro rendimento integral	4.531	(1.089)	3.442
	(495.982)	(892.916)	(1.388.898)
Efeito da componente financeira dos contratos de resseguro			
Montantes reconhecidos em resultados	24.741	2.836	27.577
Montantes reconhecidos em outro rendimento integral	(3.189)	(54)	(3.243)
	21.552	2.782	24.334

(valores em euros)

	2024		
	Doença Individual	Doença Grupo	Total
Efeito da componente financeira dos contratos de seguro			
Montantes reconhecidos em resultados	(609.271)	(1.136.121)	(1.745.391)
Montantes reconhecidos em outro rendimento integral	(15.379)	(15.646)	(31.025)
	(624.650)	(1.151.767)	(1.776.417)
Efeito da componente financeira dos contratos de resseguro			
Montantes reconhecidos em resultados	25.617	3.109	28.726
Montantes reconhecidos em outro rendimento integral	3.433	1.152	4.585
	29.050	4.261	33.311

27. RENDIMENTOS

Nos exercícios de 2025 e 2024, a rubrica “Rendimentos” apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2025		Total
	Juros	Dividendos	
Investimentos afetos aos passivos de contratos de seguro dos ramos não vida			
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	22.750	22.750
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	3.859	10.259	14.117
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	7.361.204	36.712	7.397.916
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	404.302	-	404.302
Depósitos à ordem	98.697	-	98.697
	7.868.062	69.721	7.937.783

(valores em euros)

	2024		Total
	Juros	Dividendos	
Investimentos afetos aos passivos de contratos de seguro dos ramos não vida			
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	2.474	2.474
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	-	107.632	107.632
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	3.730.809	9.774	3.740.583
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	1.906.780	-	1.906.780
Depósitos à ordem	25.683	-	25.683
	5.663.271	119.880	5.783.152

28. GANHOS LÍQUIDOS DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS NÃO VALORIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Nos exercícios de 2025 e 2024, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2025		Líquido
	Ganhos	Perdas	
Investimentos afetos aos passivos de contratos de seguro dos ramos não vida			
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	86.871	(38.057)	48.814
	86.871	(38.057)	48.814

(valores em euros)

	2024		Líquido
	Ganhos	Perdas	
Investimentos afetos aos passivos de contratos de seguro dos ramos não vida			
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	29.301	(683.872)	(654.571)
	29.301	(683.872)	(654.571)

29. GANHOS LÍQUIDOS DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Nos exercícios de 2025 e 2024, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2025		
	Ganhos	Perdas	Líquido
Investimentos afetos aos passivos de contratos de seguro dos ramos não vida			
Ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	1.258.710	(81.718)	1.176.992
	1.258.710	(81.718)	1.176.992
Investimentos não afetos			
Ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	2.096	-	2.096
	2.096	-	2.096
	1.260.806	(81.718)	1.179.088

(valores em euros)

	2024		
	Ganhos	Perdas	Líquido
Investimentos afetos aos passivos de contratos de seguro dos ramos não vida			
Ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	943.343	(210.855)	732.488
	943.343	(210.855)	732.488
Investimentos não afetos			
Ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	695	(2.085)	(1.390)
	695	(2.085)	(1.390)
	944.038	(212.940)	731.098

30. DIFERENÇAS DE CâMBIO

Nos exercícios de 2025 e 2024, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2025	2024
Investimentos afetos aos passivos de contratos de seguro dos ramos não vida		
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	(50.395)	21.395
Ativos financeiros valorizados ao justo valor por reservas	(191.997)	41.846
Depósitos à ordem	(19.290)	7.994
Outros	-	(7)
	(261.681)	71.228

31. PERDAS DE IMPARIDADE (LÍQUIDAS DE REVERSÃO)

O movimento nas perdas por imparidade durante os exercícios de 2025 e 2024 foi o seguinte:

(valores em euros)

	2025			
	Saldos iniciais	Reforços	Reposições e anulações	Saldos finais
Imparidade de investimentos em filiais	247.632	-	(196.418)	51.214
Perdas de crédito esperadas de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas				
Instrumentos de dívida				
Estágios 1 e 2	96.951	104.354	(44.664)	156.641
Estágio 3	597.823	-	-	597.823
	942.406	104.354	(241.081)	805.679

(valores em euros)

	2024			
	Saldos iniciais	Reforços	Reposições e anulações	Saldos finais
Imparidade de investimentos em filiais	35.903	211.729	-	247.632
Perdas de crédito esperadas de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas				
Instrumentos de dívida				
Estágios 1 e 2	127.665	40.846	(71.560)	96.951
Estágio 3	597.823	-	-	597.823
	761.391	252.575	(71.560)	942.406

A 31 de dezembro de 2025 e 2024 a decomposição por rating e estágio de perdas de crédito esperadas com base no valor bruto de balanço foi a seguinte:

(valores em euros)

	2025			
	Perdas de crédito esperadas a 12 meses	Perdas de crédito esperadas lifetime	Incumprimento	Total
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas				
AAA	3.682.389	-	-	3.682.389
AA- até AA+	7.588.204	-	-	7.588.204
A- até A+	119.863.578	-	-	119.863.578
BBB- até BBB+	155.283.936	-	-	155.283.936
BB- até BB+	13.353.162	-	-	13.353.162
B- até B+	-	796.229	-	796.229
Sem rating	-	-	597.823	597.823
	299.771.269	796.229	597.823	301.165.321

(valores em euros)

	2024			
	Perdas de crédito esperadas a 12 meses	Perdas de crédito esperadas lifetime	Incumprimento	Total
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas				
AAA	6.218.114	-	-	6.218.114
AA- até AA+	13.008.597	-	-	13.008.597
A- até A+	33.136.933	-	-	33.136.933
BBB- até BBB+	83.824.928	-	-	83.824.928
BB- até BB+	2.485.607	-	-	2.485.607
B- até B+	-	782.109	-	782.109
Sem rating	-	-	597.823	597.823
	138.674.179	782.109	597.823	140.054.111

O movimento ocorrido no valor bruto de balanço nas perdas de crédito esperadas durante os exercícios de 2025 e 2024 foi a seguinte:

(valores em euros)

	Perdas de crédito esperadas a 12 meses	Perdas de crédito esperadas lifetime	Incumprimento	Total
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas				
Valor de Balanço a 31/12/2024	138.674.179	782.109	597.823	140.054.111
Novos ativos originados ou comprados	184.485.070	-		184.485.070
Ativos desreconhecidos ou vencidos	(26.366.733)	-		(26.366.733)
Juros acumulados capitalizados	2.932.397	(428)		2.931.969
Alteração do Justo valor	237.235	14.548		251.783
Despesa / (receita) cambial líquida	(190.879)	-		(190.879)
Valor de Balanço a 31/12/2025	299.771.269	796.229	597.823	301.165.321

(valores em euros)

	Perdas de crédito esperadas a 12 meses	Perdas de crédito esperadas lifetime	Incumprimento	Total
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas				
Valor de Balanço a 31/12/2023	139.903.820	647.523	597.823	141.149.166
Novos ativos originados ou comprados	48.971.006	-	-	48.971.006
Ativos desreconhecidos ou vencidos	(53.116.455)	-	-	(53.116.455)
Juros acumulados capitalizados	1.106.649	(384)	-	1.106.265
Alteração do Justo valor	1.767.109	134.970	-	1.902.079
Despesa / (receita) cambial líquida	42.050	-	-	42.050
Valor de Balanço a 31/12/2024	138.674.179	782.109	597.823	140.054.111

A 31 de dezembro de 2025 e 2024 a decomposição por rating e estágio de perdas de crédito esperadas com base na perda de crédito esperada foi a seguinte:

(valores em euros)

	2025			
	Perdas de crédito esperadas a 12 meses	Perdas de crédito esperadas lifetime	Incumprimento	Total
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas				
AA- até AA+	381	-	-	381
A- até A+	11.789	-	-	11.789
BBB- até BBB+	97.843	-	-	97.843
BB- até BB+	37.480	-	-	37.480
B- até B+	-	9.148	-	9.148
Sem rating	-	-	597.823	597.823
	147.493	9.148	597.823	754.464

(valores em euros)

	2024			
	Perdas de crédito esperadas a 12 meses	Perdas de crédito esperadas lifetime	Incumprimento	Total
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas				
AA- até AA+	174	-	-	174
A- até A+	5.892	-	-	5.892
BBB- até BBB+	64.469	-	-	64.469
BB- até BB+	6.049	-	-	6.049
B- até B+	-	20.367	-	20.367
Sem rating	-	-	597.823	597.823
	76.584	20.367	597.823	694.774

O movimento ocorrido nas perdas de crédito esperadas com base na perda de crédito esperada nos exercícios de 2025 e 2024 foi a seguinte:

(valores em euros)

	Perdas de crédito esperadas a 12 meses	Perdas de crédito esperadas lifetime	Incumprimento	Total
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas				
Valor de ECL a 31/12/2023	86.276	41.389	597.823	725.488
Novos ativos originados ou comprados	22.669	-	-	22.669
Ativos desreconhecidos ou vencidos	(21.579)	-	-	(21.579)
Remensuração da perda de crédito esperada	(10.782)	(21.022)	-	(31.804)
Valor de ECL a 31/12/2024	76.584	20.367	597.823	694.774
Novos ativos originados ou comprados	101.202	-	-	101.202
Ativos desreconhecidos ou vencidos	(13.603)	-	-	(13.603)
Juros acumulados capitalizados	-	-	-	-
Remensuração da perda de crédito esperada	(16.690)	(11.219)	-	(27.909)
Valor de ECL a 31/12/2025	147.493	9.148	597.823	754.464

32. OUTROS RENDIMENTOS/GASTOS

Nos exercícios de 2025 e 2024, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2025	2024
Rendimentos e ganhos não correntes		
Correções a exercícios anteriores	-	4.205
	-	4.205
Rendimentos e ganhos financeiros		
Juros obtidos	13.345	46.991
Diferenças de câmbio favoráveis	133.817	79.486
Outros rendimentos e ganhos financeiros	2.413	342
	149.576	126.819
Rendimentos de outros ativos		
Ganhos em outros ativos tangíveis	21.185	1.834
	21.185	1.834
Outros rendimentos não técnicos		
Prestação de serviços	1.009.000	1.324.607
Subsídios do estado e outros entes públicos	118.522	94.317
Outros	5.843	114
	1.133.364	1.419.038
Outros Rendimentos	1.304.125	1.551.897
Gastos e perdas não correntes		
Donativos	(8.655)	(550)
Mecenato	-	(1.837)
Despesas confidenciais	-	(1.742)
Ofertas a clientes	(1.426)	-
Multas e penalidades	(116)	(483)
Quotizações diversas	(17.093)	(16.283)
Correções a exercícios anteriores	(7.700)	(1.411)
Regularização de saldos	-	(15.525)
Outros	(4.489)	(26.496)
	(39.479)	(64.326)
Gastos e perdas financeiras		
Juros suportados	(999)	(26)
Diferenças de câmbio desfavoráveis	(45.429)	(124.076)
Serviços bancários	(47.833)	(34.997)
	(94.261)	(159.099)

(continuação)

(valores em euros)

	2025	2024
Perdas em outros ativos		
Perdas em outros ativos tangíveis	(5.120)	(59.515)
	(5.120)	(59.515)
Outros Gastos	(138.860)	(282.939)
Outros rendimentos/gastos	1.165.265	1.268.958

A 31 de Dezembro 2025 e 2024, o montante de Prestações de Serviços diz respeito a Prestações de Serviços a clientes no âmbito de Serviços de voz e Serviços Meo Care.

33. RELATO POR RAMO DE NEGÓCIO

A Companhia apresenta ramos de negócios baseados na informação de gestão produzida internamente. Os resultados dos ramos de negócios são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais para efeitos de imputação de recursos ao segmento e avaliação de desempenho.

Os resultados podem ser segmentados por atividades sendo que existe informação financeira distinta.

A Companhia não adotou a IFRS 8 uma vez que não é uma entidade com instrumentos de dívida ou de capital próprio negociados em mercado público, nem tem em vista a sua emissão. A informação apresentada respeita aos requisitos de divulgações definidos pela ASF.

Um ramo de negócio é uma componente identificável que se destina a fornecer um produto ou serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, dentro de um ambiente económico específico, dos quais pode obter receitas e incorrer em despesas e, que estejam sujeitos a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis de outros.

A totalidade da atividade da companhia foi realizada em Portugal e é enquadrável no ramo Saúde.

O ramo Doença cobre os riscos relacionados com a prestação de cuidados de saúde nas modalidades prestações convencionadas, prestações indemnizatórias e combinações dos dois tipos de prestações e, pode ser segmentado em:

- “Seguro individual”, que pode cobrir uma única pessoa, um agregado familiar ou um conjunto de pessoas que vivam em economia comum;
- “Seguro grupo”, que cobre riscos de um conjunto de pessoas ligadas ao tomador do seguro por um vínculo que não seja o de segurar.

A distribuição dos resultados por linhas de negócio nos exercícios de 2025 e 2024 é a seguinte:

(valores em euros)

	2025				
	Ramos Não Vida			Não Afetos	Total
	Doença Individual	Doença Grupo	Afetos		
Demonstração dos resultados					
Réditos de contratos de seguro					
Mensurados pela abordagem da alocação de prémio	207.275.307	358.415.370	565.690.677	-	565.690.677
Gastos de contratos de seguros	(182.857.428)	(361.261.820)	(544.119.248)	-	(544.119.248)
Réditos de contratos de resseguro	7.090.794	71.669	7.162.463	-	7.162.463
Gastos de contratos de resseguro					
Mensurados pela abordagem da alocação de prémio – parte dos resseguradores	(6.768.097)	(1.323.580)	(8.091.677)	-	(8.091.677)
Resultado líquido da componente financeira dos contratos de seguro	(500.512)	(891.827)	(1.392.340)	-	(1.392.340)
Resultado líquido da componente financeira dos contratos de resseguro	24.741	2.836	27.577	-	27.577
Rendimentos	2.781.086	5.156.697	7.937.783	-	7.937.783
Gastos de investimentos	(117)	(215)	(332)	-	(332)
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados					
ao justo valor através de resultados	17.227	31.587	48.814	-	48.814
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados					
ao justo valor através de resultados	415.372	761.621	1.176.992	2.096	1.179.088
Diferenças de câmbio	(92.350)	(169.331)	(261.681)	-	(261.681)
Perdas de imparidade (líquidas de reversão)	48.252	88.475	136.727	-	136.727
Gastos não atribuíveis	(710.150)	(1.328.279)	(2.038.429)	(181.605)	(2.220.034)
Outras rendimentos / gastos	-	-	-	1.165.265	1.165.265
Resultado líquido antes de impostos	26.724.126	(446.800)	26.277.326	985.756	27.263.081
Imposto sobre o rendimento do período					(6.230.700)
Resultado líquido do exercício					21.032.381

(valores em euros)

	2024				
	Ramos Não Vida				Total
	Doença Individual	Doença Grupo	Afetos	Não Afetos	
Demonstração dos resultados					
Réditos de contratos de seguro					
Mensurados pela abordagem da alocação de prémio	195.793.464	335.604.799	531.398.263	-	531.398.263
Gastos de contratos de seguros	(174.240.867)	(335.707.159)	(509.948.027)	-	(509.948.027)
Réditos de contratos de resseguro	5.803.662	21.379	5.825.040	-	5.825.040
Gastos de contratos de resseguro					
Mensurados pela abordagem da alocação de prémio – parte dos resseguradores	(7.222.249)	(811.337)	(8.033.586)	-	(8.033.586)
Resultado líquido da componente financeira dos contratos de seguro	25.617	3.109	28.726	-	28.726
Resultado líquido da componente financeira dos contratos de resseguro	(609.271)	(1.136.121)	(1.745.391)	-	(1.745.391)
Rendimentos	1.969.040	3.814.112	5.783.152	-	5.783.152
Gastos de investimentos	(324)	(595)	(919)	-	(919)
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados					
ao justo valor através de resultados	(231.004)	(423.567)	(654.571)	-	(654.571)
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados					
ao justo valor através de resultados	258.502	473.986	732.488	(1.390)	731.098
Diferenças de câmbio	25.137	46.091	71.228	-	71.228
Perdas de imparidade (líquidas de reversão)	(63.882)	(117.133)	(181.015)	(21.758)	(202.773)
Gastos não atribuíveis	(555.473)	(1.018.884)	(1.574.358)	(544.989)	(2.119.347)
Outros rendimentos / gastos técnicos, líquidos de resseguro	-	3	3	-	3
Outras rendimentos / gastos	-	-	-	1.268.958	1.268.958
Resultado líquido antes de impostos	20.952.349	748.683	21.701.032	700.821	22.401.853
Imposto sobre o rendimento do período					(4.750.844)
Resultado líquido do exercício					17.651.009

34. ENTIDADES RELACIONADAS

Conforme definido na IAS 24 são consideradas partes relacionadas da Companhia as entidades sob controlo ou influência significativa, os fundos de pensões e os respetivos órgãos de gestão.

Para além dos membros dos órgãos gestão atrás referidos são igualmente consideradas partes relacionadas as pessoas que lhes são próximas (relacionamentos familiares) e as entidades por eles controladas ou em cuja gestão exerçam influência significativa.

São igualmente consideradas entidades relacionadas, todas as entidades que integram o Grupo Fosun, ao qual pertence o atual acionista, bem como o Grupo Caixa Geral de Depósitos.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 as demonstrações financeiras incluem os seguintes saldos e transações com entidades relacionadas, excluindo os órgãos de gestão:

2025

(valores em euros)

	Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	Caixa Geral de Depósitos, S.A.	Filiais da Fidelidade - Companhia de de Seguros, S.A.	Grupo Fosun International Holdings Ltd	Total
Demonstração de Resultados					
Réditos de contratos de seguro	556.355.894	-	1.945.350	-	558.301.244
Gastos de contratos de seguros	(517.166.537)	-	(904.557)	-	(518.071.094)
Réditos de contratos de resseguro	-	-	202.948	(152.236)	50.712
Gastos de contratos de resseguro	-	-	(519.509)	-	(519.509)
Rendimentos	388.717	38.467	22.999	44.408	494.591
Gastos financeiros e ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros	-	(0)	415.002	9	415.011
Diferenças de câmbio	-	(668)	-	-	(668)
Perdas de imparidade (líquidas reversão)	-	593	196.418	(351)	196.660
Gastos não atribuíveis	(47.607)	(40.215)	(45)	-	(87.867)
Outros rendimentos e gastos	-	(200)	88.715	-	88.515
Imposto sobre o rendimento do exercício	-	(166)	(54.376)	60	(54.482)
	39.530.467	(2.189)	1.392.945	(108.110)	40.813.113
Ativos					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	26.059.554	-	-	26.059.554
Investimentos associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	1.891.448	-	1.891.448
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	-	-	8.195.470	-	8.195.470
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	-	531.411	-	1.062.326	1.593.737
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	-	-	167.829	-	167.829
Terrenos e edifícios de uso próprio	484.154	-	-	-	484.154
Contas a receber por operações de seguro direto	988.013	-	194	-	988.206
Contas a receber por outras operações de resseguro	-	-	3.369.785	-	3.369.785
Contas a receber por outras operações	1.203.334	-	269.778	-	1.473.112
Ativos por impostos	-	2.562	13.165	131	15.857
	2.675.501	26.593.527	13.907.667	1.062.457	44.239.152
Passivos					
Passivos de contratos de seguro dos ramos não vida	170.537.977	-	356.592	-	170.894.569
Outros passivos financeiros	539.574	-	-	-	539.574
Contas a pagar por operações de seguro direto	663.496	-	-	-	663.496
Contas a pagar por outras operações de resseguro	22.625.310	-	-	-	22.625.310
Contas a pagar por outras operações	7.056.446	-	200	-	7.056.646
Passivos por impostos	-	-	215.082	-	215.082
Acréscimos e diferimentos	54.601	-	-	-	54.601
	201.477.404	-	571.874	-	202.049.278

2024

(valores em euros)

	Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	Caixa Geral de Depósitos, S.A.	Filiais da Fidelidade - Companhia de de Seguros, S.A.	Grupo Fosun International Holdings Ltd	Total
Demonstração de Resultados					
Réditos de contratos de seguro	523.773.771	-	1.174.110	-	524.947.881
Gastos de contratos de seguros	(482.952.854)	-	(1.233.833)	-	(484.186.688)
Réditos de contratos de resseguro	-	-	50.983	-	50.983
Gastos de contratos de resseguro	-	-	(877.947)	(53.680)	(931.628)
Rendimentos	1.895.463	51.960	2.958	51.005	2.001.386
Gastos financeiros e ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros	-	1	428.847	-	428.847
Diferenças de câmbio	-	7.994	-	-	7.994
Perdas de imparidade (líquidas reversão)	(21.758)	898	(211.729)	608	(231.981)
Gastos não atribuíveis	(512)	(158.241)	(341.871)	-	(500.624)
Outros rendimentos e gastos	(63.198)	(300)	(44.339)	(40)	(107.877)
	42.630.912	(97.688)	(1.052.822)	(2.108)	41.478.294
Ativos					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	30.753.620	-	523	30.754.143
Investimentos associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	1.195.030	-	1.195.030
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	-	-	7.780.467	-	7.780.467
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	-	526.681	-	929.115	1.455.796
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	146.731.110	(270)	76.320	-	146.807.160
Terrenos e edifícios de uso próprio	415.328	-	-	-	415.328
Ativos de contratos de resseguro do ramo não vida	-	-	-	168.006	168.006
Contas a receber por operações de seguro direto	330.890	-	27	-	330.917
Contas a receber por outras operações de resseguro	5.526.556	-	2.230.683	-	7.757.238
Contas a receber por outras operações	688.994	-	227.868	-	916.862
Ativos por impostos	-	6.073	14.460	-	20.532
Acréscimos e diferimentos	7.975	-	-	-	7.975
	153.700.853	31.286.103	11.524.854	1.097.644	197.609.454
Passivos					
Passivos de contratos de seguro dos ramos não vida	153.770.946	-	374.605	-	154.145.551
Outros passivos financeiros	420.110	-	-	-	420.110
Contas a pagar por operações de seguro direto	427.847	-	-	-	427.847
Contas a pagar por outras operações de resseguro	-	-	30.473	-	30.473
Contas a pagar por outras operações	8.016.794	-	4.262	-	8.021.056
Passivos por impostos	-	-	162.001	4.578	166.578
Acréscimos e diferimentos	15.451	11.500	-	-	26.951
	162.651.148	11.500	571.341	4.578	163.238.566

As filiais da Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. incluem, entre outras, as seguintes entidades: (i) Via Directa – Companhia de Seguros, S.A.; (ii) Fidelidade Re - Companhia de Resseguros, S.A.; (iii) Fidelidade Assistência - Companhia de Seguros, S.A.; (iv) Fundo de Investimento Imobiliário Aberto IMOFID; (v) Multi Health, S.A.; (vi) Fidelidade Angola, S.A.; e (vii) Garantia - Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A.; (viii) Fidelidade Moçambique.

Remuneração dos Órgãos Sociais

A Comissão de remunerações é responsável pela aprovação da remuneração dos membros dos Órgãos Sociais, de acordo com critérios estabelecidos pelo acionista.

As remunerações e benefícios pagos aos membros dos Órgãos Sociais durante o exercício de 2025 têm a seguinte composição:

(valores em euros)

Conselho de Administração	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Subs. Alimentação	Encargo Seg. Saúde	Encargo Seg. Vida
Membros executivos					
Vogais					
Maria João Caroço Honório Paulino Sales Luís	199.357	43.500	-	-	-
Ana Rita Guia Gomes	132.656	25.500	-	-	-
Filipe Santos Martins	169.701	37.000	-	-	-

(valores em euros)

Conselho Fiscal	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Subs. Alimentação	Encargo Seg. Saúde	Encargo Seg. Vida
Presidente					
Duarte Manuel Ivens Pitta Ferraz	19.200	-	-	-	-
Vogais					
Teófilo César Ferreira da Fonseca	15.600	-	-	-	-
João Filipe Gonçalves Pinto	15.600	-	-	-	-

35. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a hierarquia do justo valor dos instrumentos financeiros refletidos nas demonstrações financeiras da Companhia, pode ser resumida como se segue:

(valores em euros)

	2025			Não valorizados ao justo valor	Total
	Metodologia de apuramento do justo valor				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3		
Ativo					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	30.896.333	30.896.333
Ativos financeiros valorizados					
ao justo valor através de resultados	6.401.913	5.412	11.244.226	-	17.651.551
Ativos financeiros valorizados					
ao justo valor através de reservas	296.579.288	5.073.320	-	-	301.652.608
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	-	-	-	5.437.012	5.437.012
Derivados de cobertura	-	8.910	-	-	8.910
Outros devedores por operações					
de seguros e outras operações	-	-	-	6.788.718	6.788.718
	302.981.201	5.087.642	11.244.226	43.122.063	362.435.132
Passivo					
Outros passivos financeiros	-	-	-	772.195	772.195
Outros credores por operações					
de seguros e outras operações	-	-	-	33.220.370	33.220.370
	-	-	-	33.992.566	33.992.566
	302.981.201	5.087.642	11.244.226	9.129.498	328.442.567

(valores em euros)

	2024			Não valorizados ao justo valor	Total
	Metodologia de apuramento do justo valor				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3		
Ativo					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	30.755.306	30.755.306
Ativos financeiros valorizados					
ao justo valor através de resultados	12.534.438	84.419	2.958.218	-	15.577.075
Ativos financeiros valorizados					
ao justo valor através de reservas	134.240.018	5.360.982	-	-	139.601.000
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	-	-	-	147.067.232	147.067.232
Outros devedores por operações					
de seguros e outras operações	-	-	-	10.117.722	10.117.722
	146.774.456	5.445.401	2.958.218	187.940.259	343.118.334
Passivo					
Passivos financeiros valorizados					
ao justo valor através de resultados	-	77.681	-	-	77.681
Outros passivos financeiros	-	-	-	630.533	630.533
Outros credores por operações					
de seguros e outras operações	-	-	-	8.757.044	8.757.044
	-	77.681	-	9.387.576	9.465.258
	146.774.456	5.367.720	2.958.218	178.552.683	333.653.076

Os quadros acima apresentam a classificação de acordo com a hierarquia de justo valor, conforme previsto pela IFRS 13, dos instrumentos financeiros detidos pela Companhia em 31 de dezembro de 2025 e 2024 que são valorizados ao justo valor, de acordo com os seguintes pressupostos:

- **Nível 1** - Instrumentos financeiros valorizados com base em cotações de mercados ativos a que a Companhia tem acesso. Incluem-se nesta categoria os títulos valorizados com base em preços executáveis (com liquidez imediata) publicados por fontes externas.
- **Nível 2** - Instrumentos financeiros cuja valorização tem por base dados observáveis, direta ou indiretamente, em mercados ativos. Incluem-se nesta categoria os títulos valorizados tendo por base bids fornecidos por contrapartes externas e técnicas de valorização interna que utilizam exclusivamente dados observáveis de mercado.
- **Nível 3** - Todos os instrumentos financeiros valorizados ao justo valor que não se enquadram nos níveis 1 e 2. A Companhia utiliza preços disponíveis na Bloomberg, através de uma metodologia de scoring mais baixo, sendo que, neste caso a avaliação corresponde a observações indiretas baseados em ativos comparáveis com a mesma qualidade creditícia e a mesma maturidade do instrumento. Existem ainda alguns casos onde os preços são fornecidos por entidades terceiras como market makers ou através do NAV ajustado pelos rácios dos eventos corporativos subsequentes (no caso de fundos de investimento).

Durante o exercício, determinados Fundos de Investimento foram reclassificados de Nível 1 e Nível 2 para Nível 3, uma vez que as evidências de valorização disponíveis não se revelaram suficientes para a sua manutenção nos níveis atribuídos no exercício anterior.

No mesmo período, alguns títulos foram reclassificados de Nível 2 para Nível 1, uma vez que passaram a estar cotados e devido à atribuição de scores acima de 5 (BVAL). Estas reclassificações resultam exclusivamente do aumento da qualidade dos inputs de valorização considerados.

Adicionalmente, um título, apesar de se encontrar cotado, foi reclassificado para Nível 2 em virtude de apresentar um BVAL inferior a 5, deixando assim de cumprir os critérios exigidos para classificação em Nível 1.

O movimento ocorrido entre 31 de dezembro de 2025 e 2024 nos instrumentos financeiros classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor pode ser detalhado da seguinte forma:

(valores em euros)

	Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados
Saldos em 31 de dezembro de 2023	4.046.356	10.436.223
Aquisições	70.404	-
Revalorizações		
por contrapartida de resultados	-	(11.127)
por contrapartida de capitais próprios	(135.630)	-
Reforços / reversões de ECL no exercício	(597.823)	-
Transferências		
de nível 1 para nível 3	597.600	-
de nível 3 para nível 1	-	(7.328.835)
de nível 3 para nível 2	(3.980.907)	-
Alienações	-	(138.043)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	-	2.958.218
Aquisições	-	6.705.865
Revalorizações		
por contrapartida de resultados	-	1.164.345
Transferências		
de nível 1 para nível 3	-	415.002
de nível 2 para nível 3	-	796
Saldos em 31 de dezembro de 2025	-	11.244.226

O nível 3 é representado essencialmente por fundos de investimento de equity e a variação de justo valor dos mesmos em cerca de 10% corresponderia a uma perda ou ganho estimado de 1.124 milhares de euros (2024: 296 milhares de euros).

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o valor de balanço e o justo valor dos ativos e passivos financeiros valorizados ao custo amortizado era o seguinte:

(valores em euros)

	2025		2024	
	Valor de balanço	Justo valor	Valor de balanço	Justo valor
Ativo				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	30.896.333	30.896.333	30.755.306	30.755.306
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	5.437.012	5.437.012	147.067.232	147.067.232
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	6.788.718	6.788.718	10.117.722	10.117.722
	43.122.064	43.122.064	187.940.259	187.940.259

(valores em euros)

	2025		2024	
	Valor de balanço	Justo valor	Valor de balanço	Justo valor
Passivo				
Outros passivos financeiros	772.195	772.195	630.533	630.533
Outros credores por operações de seguros e outras operações	33.220.370	33.220.370	8.757.044	8.757.044
	33.992.566	33.992.566	9.387.576	9.387.576

Os principais pressupostos utilizados no cálculo do justo valor destes ativos e passivos:

- O justo valor das aplicações financeiras registadas na rubrica “Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem” é semelhante ao seu valor de balanço, dado que correspondem essencialmente a depósitos de curto prazo;
- Na rubrica “Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado” estão incluídas aplicações em instituições de crédito e títulos de dívida maioritariamente em nível 1 e o remanescente em nível 3; e,
- Para as rubricas “Outros devedores por operações de seguros e outras operações”, “Outros credores por operações de seguros e outras operações” e “Outros passivos financeiros”, tendo em consideração que os respetivos ativos e passivos financeiros referidos são de curto prazo, considera-se como uma estimativa razoável para o seu justo valor, o saldo à data de balanço.

Políticas de gestão dos riscos financeiros inerentes à atividade da Multicare

Os objetivos, regras e procedimentos de gestão do risco de mercado na Companhia estão regulados através da sua Política de Investimentos.

Esta Política, que é revista anualmente, sem prejuízo de quaisquer outras revisões que devam ser realizadas à luz do desenvolvimento do quadro legal, tendências do mercado de ativos ou mudanças nas diretrizes de investimento da empresa e / ou perfil de risco, define:

- as principais diretrizes da gestão de investimentos e como a Companhia avalia, aprova, implementa, controla e monitoriza suas atividades de investimento e os riscos decorrentes dessas atividades;
- as atividades relacionadas ao processo de investimento da Companhia, que vão da Strategic Asset Allocation (SAA) à Tactical Asset Allocation (TAA), incluindo o processo de decisão e as atividades de controlo e reporting; e,
- as funções e responsabilidades dos intervenientes no processo de investimentos.

Desta forma, a Política de Investimentos visa garantir o alinhamento entre os objetivos da carteira e a respetiva estratégia de investimento, além de promover uma monitorização eficaz e contínua, constituindo a matriz do processo de investimento da Companhia.

A composição de um adequado portfólio de ativos é, em qualquer momento, o resultado de um processo de investimento bem estruturado, disciplinado e transparente, integrando as seguintes componentes:

- uma estratégia de investimento destinada a criar valor, enquadrada, no entanto, no perfil do negócio subscrito pela Companhia e no seu apetite ao risco;
- uma política de investimento refletindo essa estratégia, implementada por gestores de investimentos com o conhecimento e recursos adequados;
- um controle contínuo e independente da atividade de investimento; e,
- adequados procedimentos de reporting.

Tendo presente estes aspetos, o ciclo de gestão de investimentos da Companhia é composto pelas seguintes atividades fundamentais:

- **Definir** – Definição e aprovação do ciclo geral de gestão de investimentos, incluindo, a estratégia global de investimentos, as políticas de investimentos, gestão do ativo e passivo e liquidez, bem como a alocação estratégica de ativos (SAA);
- **Investir** – Realização de todas as atividades de investimento, de acordo com as estratégias e políticas definidas (identificação, avaliação e aprovação das oportunidades de investimento, assim como, execução, liquidação e alocação dos investimentos);
- **Monitorizar** – Monitorizar a evolução do portfólio de ativos em termos de performance, liquidez e qualidade creditícia;
- **Gerir** – Revisão das estratégias, políticas, benchmarks e limites de acordo com as atuais e futuras condições/ expectativas do mercado e capacidade interna de risco; e,
- **Controlar** – Garantir que todas as estratégias, políticas, procedimentos e responsabilidades atribuídas são cumpridas.

No quadro do desenvolvimento das atividades de investimento da Companhia são ainda determinantes:

1. A definição do objetivo da carteira

O objetivo principal da gestão da carteira de investimentos da Companhia é otimizar o seu retorno de uma forma sã e prudente, garantindo a proteção de todas as partes interessadas, em particular os interesses dos tomadores de seguros, segurados e beneficiários. Nesse sentido, o portfólio deve ser sistematicamente otimizado de acordo com a natureza do negócio subscrito, o apetite de risco da Companhia e as suas necessidades de liquidez.

2. As regras para o investimento em ativos

Por um lado, os ativos da Companhia são investidos de forma apropriada, tendo em conta, quer a natureza e duração das responsabilidades assumidas pela Companhia, quer a capacidade de assegurar a segurança, qualidade, disponibilidade, liquidez e rentabilidade da carteira como um todo.

Por outro lado, os ativos são bem diversificados de forma a evitar a concentração excessiva de risco na carteira como um todo.

Por fim, os ativos são investidos de modo a garantir um cash return regular, permitindo, assim, à Companhia uma adequada gestão da sua liquidez.

3. As classes de ativos

Como regra geral, a carteira da Companhia é composta principalmente por ativos líquidos (de acordo com os critérios de liquidez constantes da Política de ALM e Liquidez), unidades de participação em fundos de investimento e imóveis.

As classes de ativos elegíveis para investimento pela Companhia são:

- Tesouraria (caixa, depósitos e equivalentes);
- Rendimento fixo (instrumentos de dívida de médio e longo prazo);
- Rendimento variável (instrumentos que proporcionam ganhos variáveis);
- Imobiliário (incluindo, quer para uso próprio, quer para investimento); e,
- Investimentos alternativos.

Produtos derivados podem ser utilizados, com caráter excecional, e num formato simples (swaps, forwards, futuros, etc.), para cobertura de posições específicas ou para fins de gestão de ativo-passivo.

4. Os limites de exposição

De forma a permitir à Companhia, face às mudanças nos mercados, prosseguir os seus objetivos de investimento sem, no entanto, ocorrer uma tomada de níveis excessivos de riscos, foi definido um conjunto de targets e de limites máximos e mínimos, de acordo com os seguintes critérios:

- Classe de ativo;
- Qualidade creditícia e duração;
- Setor de atividade;
- Geografia;
- Concentração por posição; e,
- Moeda.

5. O processo de controlo e gestão do risco

A Direção de Gestão de Risco (DGR) é responsável por **controlar e monitorizar a alocação de ativos**, face aos targets e limites estabelecidos.

Neste sentido, estão definidos os procedimentos, e os responsáveis pelos mesmos, quando ocorrem incumprimentos dos targets e/ou limites estabelecidos.

Quanto aos mecanismos de controlo de perdas nos ativos, a DGR disponibiliza informação sobre a evolução dos riscos mais relevantes relacionados com os investimentos, designadamente, o seu impacto nos requisitos de capital de solvência. Assim, com base na evolução da time weighted return (TWR) e nas estimativas do requisito de capital de solvência, a DGR informa regularmente a cobertura estimada da posição de solvência, estando definidos os procedimentos a adotar quando são atingidos determinados níveis de alerta.

Encontra-se estabelecido um **processo de reporte** regular para os vários níveis da Companhia envolvidos na gestão de investimentos, de forma a permitir um adequado acompanhamento, bem como o acionamento dos mecanismos de gestão de mitigação do risco. Neste sentido, está definida a informação que deverá ser produzida, considerando o tipo de reporte, o seu conteúdo, a sua periodicidade e o órgão responsável pela sua produção.

Risco de mercado

A Companhia realiza regularmente análises de sensibilidade a um conjunto de fatores que podem influenciar materialmente a valorização dos ativos (alargamento dos spreads, movimentos no preço das ações e do imobiliário) no âmbito da monitorização da sua posição de solvência. Estes resultados são disponibilizados à equipa de gestão e à entidade de supervisão (através do Exercício de Auto Avaliação do Risco e da Solvência) e podem igualmente ser consultados no Relatório sobre a Situação Financeira e Solvência da companhia publicado no seu site.

Risco de taxa de juro

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a sensibilidade do justo valor dos instrumentos financeiros com exposição a risco de taxa de juro, a variações positivas e negativas de 100 basis points (bp's) corresponde a:

(valores em euros)

	2025				
	Valor balanço	Variação +100 bp's		Variação -100 bp's	
		Impacto em capital próprio	Impacto em resultado	Impacto em capital próprio	Impacto em resultado
Ativo					
Ativos financeiros valorizados					
ao justo valor através de reservas	300.567.498	(11.416.502)	-	12.454.255	-
Ativos financeiros valorizados					
ao justo valor através de resultados	1.464.267	-	(48.295)	-	50.909
	302.031.765	(11.416.502)	(48.295)	12.454.255	50.909

(valores em euros)

	2024				
	Valor balanço	Variação +100 bp's		Variação -100 bp's	
		Impacto em capital próprio	Impacto em resultado	Impacto em capital próprio	Impacto em resultado
Ativo					
Ativos financeiros valorizados					
ao justo valor através de reservas	139.456.288	(4.723.614)	-	5.336.617	-
	139.456.288	(4.723.614)	-	5.336.617	-

O apuramento da sensibilidade do justo valor dos ativos financeiros foi efetuado considerando os cash-flows futuros descontados à curva da taxa da dívida pública portuguesa, com variações positivas e negativas de 100 bp's, nas respetivas curvas de taxa de juro.

Risco cambial

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe por moeda:

	2025			
	Euros	Dólares Norte- Americanos	Outras moedas	Total
Ativo				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	30.852.444	43.889	-	30.896.333
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	17.306.769	344.782	-	17.651.551
Derivados de cobertura	8.910	-	-	8.910
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	297.414.068	4.238.540	-	301.652.608
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	5.437.012	-	-	5.437.012
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	6.788.718	-	-	6.788.718
	357.807.922	4.627.211	-	362.435.133
Passivo				
Outros passivos financeiros	772.195	-	-	772.195
Outros credores por operações de seguros e outras operações	33.220.370	-	-	33.220.370
	33.992.566	-	-	33.992.566

	2024			
	Euros	Dólares Norte-Americanos	Outras moedas	Total
Ativo				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	30.662.788	35.839	56.678	30.755.306
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	15.141.494	344.159	91.422	15.577.075
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	138.932.969	668.031	-	139.601.000
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	147.067.232	-	-	147.067.232
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	10.117.722	-	-	10.117.722
	341.922.204	1.048.029	148.101	343.118.334
Passivo				
Passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	77.681	-	-	77.681
Outros passivos financeiros	630.533	-	-	630.533
Outros credores por operações de seguros e outras operações	7.408.002	514.078	834.964	8.757.044
	8.116.215	514.078	834.964	9.465.258

Conforme descrito na Nota 6, a Companhia realiza operações com produtos derivados no âmbito da sua atividade essencialmente com o objetivo de reduzir a sua exposição às flutuações do risco cambial EUR/USD. Assim, o impacto da sensibilidade do justo valor dos instrumentos financeiros da Companhia com exposição ao risco cambial a variações positivas e negativas é reduzido.

Risco de Ações

O risco de ações decorre da volatilidade dos preços de mercado das ações

Encontram-se expostos a este risco os títulos bolsistas detidos pela Companhia. A análise de sensibilidade é descrita como segue:

(valores em euros)

Pressupostos	Variação no pressuposto	2025		2024	
		Valor de Balanço	Impacto no resultado e nas reservas de justo valor antes de imposto	Valor de Balanço	Impacto no resultado e nas reservas de justo valor antes de imposto
Ações e UP's	Descida de 10% nos valores de mercado bolsistas	17.266.982	(1.726.698)	15.724.643	(1.572.464)

Risco de crédito

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a exposição ao risco de crédito da Multicare apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2025	2024
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	30.896.333	30.755.306
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	300.567.498	139.456.288
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	1.464.267	-
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	5.437.012	147.067.232
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	6.788.718	10.117.722
Exposição máxima a risco de crédito	345.153.829	327.396.547

Qualidade de crédito

Nas classificações de risco apresentadas foi considerado o rating correspondente de acordo com a metodologia identificada na Nota 2.4. Os quadros seguintes apresentam a desagregação do valor de balanço a qual é apresentada de acordo com uma escala equivalente às da Standard & Poor's e Fitch.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o valor de balanço das aplicações financeiras tem a seguinte decomposição:

(valores em euros)

Classe de ativo	2025			
	País de origem			Total
	Portugal	Resto União Europeia	Outros	
Depósitos em Instituições de Crédito				
A- até A+	-	5.095.916	5.009.111	10.105.027
BBB- até BBB+	26.060.315	-	-	26.060.315
	26.060.315	5.095.916	5.009.111	36.165.342
Depósitos junto de Empresas Cedentes				
A- até A+	167.829	-	-	167.829
	167.829	-	-	167.829
	26.228.144	5.095.916	5.009.111	36.333.171

(valores em euros)

Classe de ativo	2024			
	País de origem			
	Portugal	Resto União Europeia	Outros	Total
Depósitos em Instituições de Crédito				
A- até A+	-	259.801	-	259.801
BBB- até BBB+	30.754.143	989	-	30.755.132
	30.754.143	260.790	-	31.014.933
Depósitos junto de Empresas Cedentes				
A- até A+	146.807.430	-	-	146.807.430
	146.807.430	-	-	146.807.430
	177.561.573	260.790	-	177.822.363

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o montante de depósitos junto de empresas cedentes corresponde a provisões retidas pelos cedentes ao abrigo dos tratados de resseguro celebrados com a Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. e com a Via Directa – Companhia de Seguros, S.A., sendo estas entidades detidas integralmente pelo Grupo Fosun.

(valores em euros)

Classe de ativo	2025	
	País de origem	
	Resto União Europeia	Total
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados		
Corporate		
BBB- até BBB+	1.464.267	1.464.267
	1.464.267	1.464.267
	1.464.267	1.464.267

Em 2024, não havia exposição ao risco de crédito para este tipo de ativos.

(valores em euros)

Classe de ativo	2025				
	País de origem				Total
	Portugal	Resto União Europeia	América do Norte	Outros	
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas					
Corporate					
A- até A+	-	3.878.641	297.303	3.015.094	7.191.038
BBB- até BBB+	-	43.662.872	11.092.066	13.698.112	68.453.050
BB- até BB+	-	11.401.924	1.005.477	945.762	13.353.163
B- até B+	-	-	-	796.229	796.229
	-	58.943.437	12.394.846	18.455.197	89.793.480
Governos e outras autoridades locais					
AAA	-	2.622.061	-	-	2.622.061
AA- até AA+	-	972.132	-	1.507.551	2.479.683
A- até A+	1.567.823	75.403.631	-	2.054.948	79.026.402
BBB- até BBB+	4.972.590	37.755.297	3.370.178	627.206	46.725.271
	6.540.413	116.753.121	3.370.178	4.189.705	130.853.417
Instituições Financeiras					
AAA	-	-	-	1.060.328	1.060.328
AA- até AA+	-	-	5.108.521	-	5.108.521
A- até A+	-	10.682.451	10.316.279	12.647.408	33.646.138
BBB- até BBB+	2.729.733	28.702.093	4.839.040	3.834.748	40.105.614
	2.729.733	39.384.544	20.263.840	17.542.484	79.920.601
	9.270.146	215.081.102	36.028.864	40.187.386	300.567.498

(valores em euros)

Classe de ativo	2024				
	País de origem				Total
	Portugal	Resto União Europeia	América do Norte	Outros	
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas					
Corporate					
A- até A+	-	1.065.600	-	2.465.693	3.531.293
BBB- até BBB+	-	21.887.028	7.778.402	6.903.407	36.568.837
BB- até BB+	-	1.987.015	498.593	-	2.485.608
B- até B+	-	-	-	782.109	782.109
	-	24.939.643	8.276.995	10.151.209	43.367.847
Governos e outras autoridades locais					
AAA	-	2.588.444	-	-	2.588.444
AA- até AA+	-	10.434.765	-	1.478.334	11.913.099
A- até A+	1.595.153	13.273.178	-	1.123.661	15.991.992
BBB- até BBB+	4.882.700	25.753.040	-	1.005.874	31.641.614
	6.477.853	52.049.427	-	3.607.869	62.135.149
Instituições Financeiras					
AAA	-	-	-	1.065.438	1.065.438
AA- até AA+	-	-	1.095.497	-	1.095.497
A- até A+	-	4.093.692	3.429.868	6.090.090	13.613.650
BBB- até BBB+	1.455.796	9.545.667	3.929.889	683.122	15.614.474
	1.455.796	13.639.359	8.455.254	7.838.650	31.389.059
Outros emitentes					
AAA	-	2.564.233	-	-	2.564.233
	-	2.564.233	-	-	2.564.233
	7.933.649	93.192.662	16.732.249	21.597.728	139.456.288

Risco de liquidez

A Companhia tem uma política de gestão de ativo e passivo e liquidez de forma a gerir o risco de liquidez, incluindo um plano de contingência em caso de necessidade. Esta política é monitorizada mensalmente e contempla também cenários de stress de liquidez.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os cash-flows previsionais (não descontados) dos instrumentos financeiros, de acordo com a respetiva maturidade contratual, apresentam o seguinte detalhe:

(valores em euros)

	2025									Total
	Até 1 mês	De 1 até 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a um ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	
Ativo										
Caixa e seus equivalentes										
e depósitos à ordem	30.896.333	-	-	-	-	-	-	-	-	30.896.333
Ativos financeiros valorizados										
ao justo valor através de resultados	5.412	-	-	-	1.464.267	8.195.470	-	-	7.986.402	17.651.551
Ativos financeiros valorizados										
ao justo valor através de reservas	5.374.225	13.268.430	7.143.788	4.671.140	74.102.790	64.075.441	141.967.668	-	1.085.110	311.688.591
Ativos financeiros valorizados										
ao custo amortizado	-	5.462.684	-	-	-	-	-	-	-	5.462.684
Derivados de cobertura	-	8.910	-	-	-	-	-	-	-	8.910
Outros devedores por operações										
de seguros e outras operações	6.788.718	-	-	-	-	-	-	-	-	6.788.718
	43.064.688	18.740.024	7.143.788	4.671.140	75.567.057	72.270.910	141.967.668	-	9.071.512	372.496.787
Passivo										
Outros passivos financeiros	-	-	-	616.204	61.632	94.359	-	-	-	772.195
Outros credores por operações										
de seguros e outras operações	33.220.370	-	-	-	-	-	-	-	-	33.220.370
	33.220.370	-	-	616.204	61.632	94.359	-	-	-	33.992.565
	9.844.317	18.740.024	7.143.788	4.054.936	75.505.425	72.176.551	141.967.668	-	9.071.512	338.504.222

(valores em euros)

	2024									Total
	Até 1 mês	De 1 até 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a um ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	
Ativo										
Caixa e seus equivalentes										
e depósitos à ordem	30.755.306	-	-	-	-	-	-	-	-	30.755.306
Ativos financeiros valorizados										
ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	-	-	15.577.075	15.577.075
Ativos financeiros valorizados										
ao justo valor através de reservas	3.254.855	3.381.863	3.109.905	11.995.017	46.237.231	47.675.759	38.065.025	600.000	147.568	154.467.223
Ativos financeiros valorizados										
ao custo amortizado	-	259.801	-	146.807.430	-	-	-	-	-	147.067.231
Outros devedores por operações										
de seguros e outras operações	10.117.722	-	-	-	-	-	-	-	-	10.117.722
	44.127.882	3.641.664	3.109.905	158.802.447	46.237.231	47.675.759	38.065.025	600.000	15.724.643	357.984.556
Passivo										
Outros passivos financeiros	-	-	-	506.051	49.520	74.962	-	-	-	630.533
Outros credores por operações										
de seguros e outras operações	8.757.044	-	-	-	-	-	-	-	-	8.757.044
	8.757.044	-	-	506.051	49.520	74.962	-	-	-	9.387.577
	35.370.839	3.641.664	3.109.905	158.296.396	46.187.710	47.600.797	38.065.025	600.000	15.724.643	348.596.980

Os valores apresentados nos quadros acima, não são comparáveis com os saldos contabilísticos uma vez que dizem respeito a fluxos de caixa projetados e não descontados.

O apuramento dos fluxos de caixa previsionais dos instrumentos financeiros teve como base os princípios e pressupostos utilizados pela Multicare na gestão e controlo da liquidez no âmbito da sua atividade, com os ajustamentos necessários de forma a cumprir os requisitos de divulgações aplicáveis. Os principais pressupostos utilizados no apuramento dos fluxos previsionais, foram os seguintes:

- As disponibilidades de caixa e os depósitos à ordem foram classificados como exigíveis à vista, incluídos na maturidade "Até 1 mês";
- Os montantes registados na rubrica "Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado" correspondem (i) a depósitos a prazo em vigor e (ii) a provisões retidas pelos cedentes no âmbito dos tratados de resseguro em vigor, sendo renováveis em períodos anuais.
- Os valores que constam das rubricas de "Outros devedores por operações de seguro e outras operações" e "Outros credores por operações de seguro e outras operações" são valores exigíveis à vista, sendo classificados na coluna "Até 1 mês";
- Para os valores que constam da rubrica de "Outros passivos financeiros" refletiram-se as maturidades apresentadas na nota 16;
- Os instrumentos de capital e unidades de participação foram classificados com maturidade "Indeterminado"; e,
- Nos instrumentos de dívida foi considerada como maturidade contratual a menor das seguintes datas: call, put ou maturidade.

36. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A RISCO DE CONTRATOS DE SEGURO

É apresentada de seguida uma descrição resumida da política de aceitação e gestão de risco do Ramo Saúde, efetuada pela Multicare.

36.1. Subscrição de Riscos

A aceitação e gestão de riscos encontra-se estruturada em três grandes níveis seguindo um modelo de delegação de competências.

Cada nível dispõe, de acordo com as suas competências, de metodologias e procedimentos específicos, permitindo a interligação e harmonização entre eles.

No terceiro nível, cometido às redes comerciais da Fidelidade enquadra-se a competência delegada para aceitação de riscos, apoiada em normas e procedimentos escritos e confirmada pelo Departamento de Negócio Standard da Multicare, com o seguinte âmbito:

- Produtos standardizados;
- Riscos com um histórico de sinistralidade baixo ou muito baixo;
- Universo de risco homogéneo e de fácil identificação;
- Produtos com componentes opcionais vendidas de acordo com a tarifa.

Tem como instrumentos ao seu dispor: tarifas, simuladores, normas de subscrição e de delegação de poderes, manuais dos produtos, apólices standardizadas, propostas de seguro, declarações tipo e normas relativas a circuitos e procedimentos, bem como o apoio especializado da Multicare na análise e determinação das condições de aceitação médica resultante das respostas dos questionários clínicos.

O segundo nível integra as Direções Comerciais de Mediadores e Corretores da Fidelidade com competências delegadas para aceitação condicionada e análise de riscos específicos, e apresenta o seguinte âmbito:

- Subscrição de Produtos standardizados, com a possibilidade de definição de cláusulas particulares, com o objetivo de ajustar a apólice ao risco específico ou de limitar a exposição ao risco;
- Para além da subscrição dos riscos delegados ao terceiro nível, subscrição dos riscos a seguir caracterizados: i) riscos com elevada sinistralidade geral; ii) riscos que considerados individualmente, apresentem um potencial de perda muito elevado; iii) riscos cuja subscrição deva pressupor uma análise técnica específica;
- Estudo de acumulação de riscos, considerando o Cliente em termos globais;
- Subscrição de riscos que pelas suas características justificam um prémio significativamente diferente do definido na tarifa do produto.

As Direções Comerciais têm ao seu dispor relatórios e análises de cariz técnico e atuarial, fornecidos pelos Departamentos de Negócio Standard e de Negócio Corporate em conjunto com o Gabinete de Atuariado e Controlo que lhes permite ter um conhecimento da evolução da exploração técnica do Ramo e do comportamento do risco.

Existe ainda um primeiro nível de subscrição, destinado aos riscos de valor unitário muito elevado, ou envolvendo conjuntos de riscos muito alargados, em que as condições de aceitação são analisadas pelo Departamento de Negócio Corporate da Multicare, que elaborará um mapa de análise de rentabilidade do negócio que será subtida à Comissão Executiva.

Os Departamentos de Negócio são dotados de técnicos especializados, coadjuvados por atuários do Gabinete de Atuariado e Controlo, que farão as necessárias análises técnico-atuariais aos riscos propostos.

A aceitação de riscos assenta em padrões técnicos rigorosos, visando a identificação de riscos com elevadas perdas potenciais (gravidade e frequência), a aplicação de condições contratuais ajustadas e a definição de prémios adequados ao risco específico, de modo a obter um crescimento sustentado da carteira e um resultado técnico equilibrado.

Desde o ano de 2017 que a Multicare passou a dispor de um processo de tele-subscrição, suportado por uma equipa médica que, após a análise dos questionários clínicos e contacto com os potenciais clientes irá aferir o perfil de risco das pessoas seguras e propor a fixação das condições de aceitação de risco.

36.2. Gestão Técnica

A gestão técnica do Ramo Saúde compreende a definição de preços e clausulados das apólices, a definição e controlo da política de subscrição e ainda o controlo e acompanhamento da receita processada, do número de contratos seguros, das características dos riscos, da sinistralidade e da margem técnica, o que permite a monitorização dos riscos em carteira.

36.3. Instrumentos de Gestão para Controlo do Risco

Riscos internos da organização

De forma a controlar e minimizar o risco interno da organização, as normas e procedimentos de aceitação e os manuais de produto encontram-se publicados e são de acesso e conhecimento geral, sendo o processo de aplicação devidamente monitorizado pelas áreas competentes.

Estudos de perfil da carteira

São elaborados estudos regulares sobre o perfil de risco das carteiras, por capitais, coberturas, escalão etário, género e outros parâmetros definidores do risco.

São ainda desenvolvidos regularmente estudos sobre o comportamento de sinistralidade dos produtos e coberturas em função das características mais determinantes para a definição do risco.

Este tipo de estudo permite obter uma análise qualitativa e quantitativa da sinistralidade, da carteira (por escalões de capitais seguros, tipos atividades, coberturas), tendo como objetivo a aferição das delegações existentes e a correção de eventuais distorções, bem como, correlacionar os principais fatores de formação de preço e decidir sobre a alteração dos produtos em comercialização ou a criação de novos.

Análises periódicas da evolução da carteira

A carteira sob gestão é sujeita a um acompanhamento periódico sobre a sua evolução, analisando-se, designadamente, o comportamento do movimento de apólices, quer em termos de quantidade de apólices, quer em termos de produção nova e anulada.

Estes estudos incluem ainda a análise do comportamento dos sinistros, monitorizando-se a respetiva frequência e taxa de sinistralidade. Esta análise é produzida ao nível dos produtos sob gestão no caso dos produtos standardizados e, negócio a negócio, nos seguros de grupo não standardizados.

Seleção e atualização de carteira

Esta função tem como objetivo contribuir para a melhoria da rentabilidade da carteira sob gestão, através da introdução de alterações às condições contratuais (coberturas, franquias, prémios) em função da frequência e/ou elevada sinistralidade.

É ainda incluída nesta função a avaliação de irregularidades que são detetadas em contratos ou em sinistros, a qual poderá conduzir à implementação de medidas que, dependendo da gravidade da irregularidade, poderão chegar à anulação do contrato ou da carteira do segurado ou, ainda, da alteração de regras e procedimentos futuros.

Concentrações de risco de seguro

Ao serem elaborados estudos regulares sobre o perfil de risco das carteiras, por classes de capitais, coberturas, escalão etário, género e outros parâmetros definidores do risco, obtêm-se indicadores que permitem estimar o impacto de eventuais alterações a coberturas.

Comportamento da carteira

No caso específico do Ramo Saúde, ramo único na Multicare, a concentração de risco não tem sido, até à data, uma ameaça.

A maioria dos sinistros geridos na Multicare são em sistema de Rede Convencionada. Este sistema de gestão permite reduzir, de forma significativa, a tempestividade e a incerteza dos futuros fluxos de caixa e nalgumas situações - sempre que temos "preços-pacote" acordados - também em montante.

Nos restantes sinistros que são suportados pelo sistema de reembolso, existe ainda, numa parte significativa da carteira, um período limite de envio das despesas que mais uma vez concorre para a redução do seu prazo de regularização, pelo que, no conjunto do Ramo Saúde, o período de resolução dos sinistros é relativamente reduzido.

O desenvolvimento dos últimos 10 anos dos montantes pagos dos ramos Não Vida, líquidos de reembolsos de seguro direto e resseguro aceite é como segue:

MONTANTES PAGOS LÍQUIDOS DE REEMBOLSOS (VALORES ACUMULADOS) SEGURO DIRETO + RESSEGURO ACEITE

(valores em euros)

ANOS DECORRIDOS	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
0	137.282.955	162.477.224	178.155.093	196.106.973	197.050.115	235.861.730	256.234.524	289.723.897	325.863.367	350.272.000
1	177.645.771	207.025.217	231.162.560	253.169.826	238.897.575	292.251.884	319.543.809	360.011.103	401.329.093	-
2	178.848.453	207.193.449	229.389.715	252.080.378	237.748.228	293.460.840	322.224.782	360.690.787	-	-
3	180.168.886	207.441.204	229.241.968	252.225.659	237.803.130	293.845.574	320.888.804	-	-	-
4	180.195.996	207.468.990	229.261.486	252.256.478	237.824.548	293.896.798	-	-	-	-
5	180.225.062	207.459.493	229.268.288	252.260.416	237.844.012	-	-	-	-	-
6	180.236.483	207.469.108	229.295.562	252.319.606	-	-	-	-	-	-
7	180.238.851	207.470.112	229.299.460	-	-	-	-	-	-	-
8	180.241.412	207.469.847	-	-	-	-	-	-	-	-
9	180.241.086	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Análise de sensibilidade

A análise de sensibilidade do risco de seguros assumindo apenas uma variação na estimativa de custos com sinistros de seguro direto, é como segue:

(valores em euros)

Pressupostos	Variação no pressuposto	2025	2024
		Impacto no resultado antes dos impostos	Impacto no resultado antes dos impostos
Gastos de contratos de seguros	Aumento de 5% nos gastos de contratos de seguros de seguro direto e resseguro aceite	(27.205.962)	(25.497.401)

36.4. Políticas de Resseguro

A Multicare é Resseguradora da Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A., Via Directa - Companhia de Seguros, S.A., Garantia - Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A., Fidelidade Angola, S.A.e Fidelidade Moçambique - Companhia de Seguros, S.A., através de tratados de quota-parte para as seguradoras portuguesas e de stop-loss para as seguradoras africanas.

Os fatores determinantes para limitar ou transferir o risco seguro estão em consonância com a natureza dos negócios e os valores dos riscos a segurar. O cumprimento de Normas de Subscrição está associado às coberturas disponíveis e em vigor em resseguro, sendo determinantes para a aceitação ou recusa dos diversos tipos de risco.

Os seguros com cobertura de Doenças Graves, riscos que envolvem elevados capitais seguros, estão ressegurados na Munich Re. No caso do produto 60+ Multicare 2 também as coberturas de Internamento e Ambulatório estão garantidas por esse ressegurador assim como as coberturas de Internamento, Ambulatório e Oncologia no produto "Proteção Vital". Este último tratado engloba uma cedência de 10% à Peak Re.

As retenções são as adaptadas à carteira existente e têm em conta a capacidade negociada e o equilíbrio entre cedência de prémios e essa mesma capacidade.

Para além destes tratados de resseguro, existe ainda um tratado de resseguro com a Fidelidade Assistência - Companhia de Seguros, S.A, para onde se transfere a totalidade dos riscos das seguintes coberturas:

- Assistência Clínica domiciliária;
- Apoio domiciliário;
- Transporte de Urgência;
- Emergência Hospitalar Internacional;
- Emergências Médicas Em Moçambique;
- Envio de Medicamentos ao Domicílio;
- Transporte Não Urgente em Oncologia;
- Enfermagem ao Domicílio;
- Fisioterapia ao Domicílio; e,
- Assistência Clínica em Viagem.

Os critérios de seleção e admissibilidade dos Resseguradores são pautados pela sua fiabilidade e solvência financeira, pela sua capacidade de prestação de serviços, pela observação e acompanhamento dos mesmos no seu relacionamento no que se refere a pagamentos / recebimentos, não deixando de ter em apreço, também como fator determinante, o seu rating pelas diferentes agências internacionais.

À data de 31 de dezembro de 2025 e 2024, os saldos devedores de resseguradores e ressegurados são referentes, na sua maioria, a saldos a receber de empresas do grupo (Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., Via Directa – Companhia de Seguros, S.A., Garantia - Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A., Fidelidade Angola, S.A., e Fidelidade Moçambique - Companhia de Seguros, S.A.) no âmbito dos tratados de resseguro aceite celebrados entre a Companhia e estas entidades, na sua maioria , conforme evidenciado nas notas 13 e 34.

37. GESTÃO DE CAPITAL

A 1 de janeiro de 2016 entrou em vigor o novo regime de solvência (Solvência II), aprovado pela Diretiva n.º 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro, que foi transposta para o direito interno pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro.

O regime de Solvência II encontra-se estruturado em três pilares.

Pilar I - Requisitos quantitativos

O regime de Solvência II define, por um lado, os critérios para determinar os fundos próprios elegíveis através da avaliação económica do ativo e do passivo e, por outro, dois níveis de requisitos de capital: o Requisito de Capital de Solvência (SCR) e o Requisito de Capital Mínimo (MCR).

O SCR é calculado tendo em conta todos os riscos a que as empresas de seguros podem estar expostas, designadamente aos riscos de mercado, de crédito, específicos de seguros e operacionais. O SCR pretende garantir a existência de fundos elegíveis em montante suficiente, para absorver perdas significativas decorrentes dos riscos a que as empresas de seguros podem estar expostas.

O MCR estabelece o nível mínimo de fundos próprios que deve ser sempre preservado, sob pena de colocar em risco o cumprimento das responsabilidades das empresas de seguros.

Caso se verifique que o SCR ou o MCR deixou de ser cumprido, ou que existe o risco de incumprimento nos três meses subsequentes, mesmo que circunstancial ou temporário, a ASF deve ser informada de imediato. No caso de incumprimento do SCR, deve ser submetido a esta Autoridade um plano de recuperação no prazo de dois meses e tomadas as medidas necessárias para assegurar, no prazo de seis meses, o restabelecimento de um nível de fundos próprios elegíveis que dê cobertura ao SCR ou a redução do perfil de risco.

No caso de incumprimento do MCR, ou da verificação do risco de incumprimento, deve ser remetido à ASF, no prazo de um mês, um plano de financiamento a curto prazo com vista a evitar o incumprimento ou ao restabelecimento dos fundos próprios de base elegíveis, pelo menos para o nível do MCR, ou à redução do perfil de risco.

Pilar II - Requisitos qualitativos e supervisão

Neste pilar, são estabelecidos requisitos qualitativos relacionados com a existência e manutenção de sistemas de governação eficazes, incluindo adequados sistemas de gestão de riscos, de controlo interno e sistemas que garantam a idoneidade e qualificação das pessoas que dirigem efetivamente as empresas de seguros, as fiscalizam ou são responsáveis por funções-chave (gestão de risco, auditoria interna, compliance e atuarial).

Um dos principais requisitos deste pilar é a realização, pelo menos anual, da autoavaliação do risco e da solvência (ORSA). Através deste exercício, deve ser efetuada uma avaliação prospetiva sobre a suficiência do capital disponível para atingir os objetivos de negócio tendo em conta o perfil de risco das empresas de seguros e uma análise de solvência perante cenários de stresse. O relatório resultante desse exercício deve ser remetido para a ASF.

A Companhia, para traçar o seu perfil de risco, identifica os diversos riscos a que está exposta, procedendo, de seguida à sua avaliação. A avaliação dos riscos tem por base a fórmula-padrão usada no cálculo do requisito de capital de solvência. Para outros riscos, não incluídos naquela fórmula, a Companhia opta por utilizar uma análise qualitativa de forma a classificar o impacto previsível nas suas necessidades de capital.

Por outro lado, a realização do exercício ORSA permite relacionar, numa visão prospetiva, risco, capital e retorno, no contexto da estratégia de negócio estabelecida pela Companhia.

O exercício ORSA, coincidente com o horizonte temporal do planeamento estratégico da Companhia (nunca inferior a 3 anos), assume um papel fundamental na Gestão da Capital da Companhia, suportando as suas principais atividades, designadamente:

- Avaliação, juntamente com a gestão de riscos, da estrutura de apetite de risco face à estratégia de negócio e de gestão do capital;
- Contribuir para o início do processo de planeamento estratégico, através da realização de uma avaliação da adequação de capital no período mais recente; e,
- Monitorização da adequação do capital de acordo com os requisitos de capital regulamentar e as necessidades internas de capital.

Tendo em conta os resultados obtidos no ORSA, e caso os requisitos de capital se afastem do definido, quer em termos regulamentares, quer em termos de outros limites definidos internamente, são detalhadas ações corretivas a implementar, de forma a repor o nível de capital adequado/ pretendido.

Pilar III - Reporte prudencial e divulgações públicas

No Pilar III estão previstas obrigações de divulgação de informação pública e ao Supervisor.

Neste contexto, os objetivos de gestão de capital na Multicare obedecem aos seguintes princípios gerais:

- Cumprir com os requisitos legais a que a Multicare está obrigada;
- Gerar uma rentabilidade adequada, criar valor ao acionista e proporcionar-lhe a remuneração dos capitais aplicados; e,
- Sustentar o desenvolvimento das operações que a Multicare está legalmente autorizada a praticar, mantendo uma sólida estrutura de capitais, capaz de responder ao crescimento da atividade e aos riscos dela decorrente.

Para atingir os objetivos descritos, a Multicare definiu um conjunto de políticas e processos.

Por um lado, implementou um sistema de gestão de risco que é parte integrante das atividades diárias da Companhia, sendo aplicada uma abordagem integrada de modo a assegurar que os seus objetivos estratégicos (interesses dos clientes, solidez financeira e eficiência dos processos) sejam mantidos. Esta abordagem integrada assegura também a criação de valor através da identificação do adequado equilíbrio entre risco e retorno, garantindo, simultaneamente, as obrigações da Companhia para com os seus stakeholders.

A gestão de risco suporta a Companhia na identificação, avaliação, gestão e monitorização dos riscos, permitindo a adoção de ações adequadas e imediatas em caso de alterações materiais no seu perfil de risco.

Por fim, as obrigações de informação ao público, nomeadamente, a obrigação de divulgação anual do “Relatório sobre a solvência e a situação financeira”, que permite dispor de informação detalhada sobre a Companhia, relacionada com as atividades e desempenho, sistema de governação, perfil de risco, avaliação para efeitos de solvência e gestão de capital.

Dado o desfasamento temporal existente entre a divulgação destas demonstrações financeiras e a informação prudencial incluída no “Relatório sobre a solvência e situação financeira”, importa referir que a Companhia cumpre, de forma confortável, os requisitos de capital considerando os dados preliminares reportados à ASF trimestralmente e a informação disponível nesta data.

Para dar resposta ao cumprimento das políticas e processos, a Companhia implementou um adequado sistema de governação envolvendo, entre outros aspetos, diversos órgãos da Fidelidade que desempenham funções chave transversais ao Grupo em matéria de gestão de riscos e controlo interno: Direção de Gestão de Risco, Direção de Compliance, Direção de Auditoria, Gabinete de Capital Planning and Financial Optimization, Comité de Risco, Comité de Aceitação e Acompanhamento da Política de Subscrição e Comité de Produtos e Comité de Gestão de Ativos e Passivos e Capital.

38. EVENTOS SUBSEQUENTES

Após a data da Demonstração da Posição Financeira não se registaram acontecimentos que afetem o valor dos ativos e passivos e divulgações das demonstrações financeiras do período.

Lisboa, 24 de fevereiro de 2026

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

INTRODUÇÃO

A Multicare – Seguros de Saúde, S.A., (doravante “Sociedade”, “Companhia” ou “Multicare”) elabora o seu Relatório do Governo da Sociedade, de forma clara e transparente, à luz das normas em vigor, observando as melhores práticas e recomendações aplicáveis, de modo a tornar públicos os princípios e normativos regulatórios no âmbito do Governo da Sociedade.

O presente Relatório de Governo da Sociedade, respeitante ao exercício de 2025, foi elaborado em cumprimento do estabelecido no artigo 70º, nº 2, alínea b) do Código das Sociedades Comerciais e no ponto iv), alínea a) do nº 1 do artigo 35º da Norma Regulamentar n.º 4/2023 – R, de 11 de julho da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”).

INFORMAÇÃO SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

A. ESTRUTURA ACIONISTA

I. Estrutura de capital

1. Estrutura de capital

O capital social da Multicare, no montante de 27.000.000,00 euros, é representado por 5.400.000 ações nominativas, com o valor nominal de 5 euros cada, integralmente subscritas e realizadas. Todas as ações conferem direitos idênticos e são fungíveis entre si.

De acordo com os seus Estatutos, a Multicare, para além das ações ordinárias, pode emitir ações preferenciais sem voto, nos termos do artigo 341º do Código da Sociedades Comerciais. A Multicare apenas emitiu ações ordinárias.

O capital social da Multicare é integralmente detido pela Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A..

2. Restrições à transmissibilidade das ações

Não existem restrições à transmissibilidade das ações.

3. Número de ações próprias, percentagem de capital social correspondente e percentagem de direitos de voto a que corresponderiam as ações próprias

Em 31 de dezembro de 2025, a Multicare não detinha quaisquer ações próprias.

4. Regime a que se encontre sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista de forma individual ou em concertação com outros acionistas

Os estatutos da Sociedade não contemplam limitações ao número de votos suscetíveis de detenção ou exercício por um único acionista de forma individual ou concertada.

5. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de ações ou de direitos de voto

Não existem acordos parassociais que possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de ações ou de direitos de votos da Sociedade.

II. Participações Sociais

6. Identificação das pessoas singulares ou coletivas que são titulares de participações qualificadas, com indicação da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação

As participações qualificadas no capital social da Sociedade a 31 de dezembro de 2025, com indicação da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação, encontram-se espelhadas no quadro seguinte:

Acionista	Nº de Ações	% do Capital Social	% dos Direitos de Voto	Fonte e Causas de Imputação
Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.	5.400.000	100%	100%	Aquisição

7. Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização

Em 31 de dezembro de 2025, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização não detinham ações da Sociedade.

Em 31 de dezembro de 2025, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização não detinham obrigações da Sociedade.

B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

I. Assembleia Geral

a) Composição da Mesa da Assembleia Geral

8. Identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato

A Mesa da Assembleia Geral, para o triénio 2023/2025, é constituída por:

Cargo	Nome
Presidente	Maria Isabel Toucedo Lage
Secretário	Carla Cristina Curto Coelho

b) Exercício do direito de voto

9. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial

Nos termos do artigo 7º dos Estatutos da Sociedade, a cada 100 (cem) ações corresponde um voto, não sendo consideradas, para efeitos de participação em Assembleia Geral, as transmissões de ações efetuadas durante os 15 dias que precedam a reunião de cada assembleia.

Os acionistas sem direito de voto que exerçam cargos na Assembleia Geral ou no órgão de administração podem, porém, discutir, fazer propostas e intervir nos trabalhos da assembleia. Os acionistas sem direito de voto e que não exerçam cargos na Assembleia Geral ou no órgão de administração, não podem assistir às Assembleias Gerais, mas podem nelas fazer-se representar, nos termos previstos no Código das Sociedades Comerciais.

Não é permitido o voto por correspondência.

10. Indicação da percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do artigo 20.º do Código de Valores Mobiliários

Os Estatutos não contemplam qualquer percentagem máxima de direitos de votos que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionista que com aquele se encontre em alguma das relações previstas no n.º 1 do artigo 20.º do Código de Valores Mobiliários.

11. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias

As deliberações da Assembleia Geral são tomadas por maioria de votos dos acionistas presentes ou representados na Assembleia Geral, sempre que a lei ou os Estatutos não exijam maior número.

As deliberações relativas a quaisquer alterações dos Estatutos da Sociedade, incluindo alteração do objeto social, aumento e redução do capital social, fusão, cisão, transformação e dissolução da Sociedade, à supressão ou redução do direito de preferência dos acionistas da Sociedade em aumentos do capital social, à amortização de ações representativas do capital social, à suspensão ou cessação do exercício de atividade principal compreendida no objeto social da Sociedade, à autorização de compra e venda de ações próprias quando não seja realizada numa base pro-rata, bem como a nomeação do órgão de fiscalização da Sociedade e do respetivo auditor externo quando não seja uma das quatro maiores sociedades internacionais de auditoria, só podem ser aprovadas desde que seja obtido o voto favorável de uma maioria correspondente a mais de 95% dos direitos de voto representativos da totalidade do capital social.

II. Administração

Conselho de Administração

a) Composição

12. Identificação do modelo de governo adotado

A Multicare adota uma estrutura de governo societário de natureza monista com um Conselho de Administração que inclui uma Comissão Executiva e um órgão de fiscalização que integra um Conselho Fiscal e um Revisor Oficial de Contas.

13. Regras estatutárias sobre nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração são eleitos pela Assembleia Geral. O presidente do Conselho de Administração é escolhido pelo próprio Conselho de Administração, salvo quando seja designado pela Assembleia Geral de acionistas que eleja o Conselho de Administração.

As vagas ou impedimentos que ocorram no Conselho de Administração são preenchidas por cooptação até que a primeira Assembleia Geral sobre elas proveja definitivamente.

14. Composição do Conselho de Administração, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da designação e duração do mandato de cada membro

Nos termos dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração é composto por um mínimo de três e um máximo de dezassete membros, eleitos para mandatos de três anos, renováveis.

O Conselho de Administração, a 31 de dezembro de 2025, é composto por quatro membros, designados para exercer funções no triénio 2023/2025, dos quais um é membro não executivo e três são membros executivos, situação que se espelha no quadro seguinte:

Conselho de Administração	Cargo	Data de Nomeação no Mandato	Duração do Mandato	Observações
Rogério Miguel Antunes Campos Henriques	Presidente	31-03-2023	2023/2025	Não executivo
Maria João Caroço Honório Paulino de Sales Luís	Vogal	31-03-2023	2023/2025	Executivo
Ana Rita Guia Gomes	Vogal	31-03-2023	2023/2025	Executivo
Filipe Santos Martins	Vogal	08-10-2024	2023/2025	Executivo

Em 31 de março de 2023, o Conselho de Administração nomeou, de entre os seus membros, uma Comissão Executiva, nos termos previstos no artigo 407º n.ºs 3 e 4 do Código das Sociedades Comerciais e no artigo 14º dos Estatutos da Sociedade, composta por três membros. A Comissão Executiva desempenha todas as funções de gestão corrente da Companhia que o Conselho de Administração não tenha reservado para si.

A Comissão Executiva tem, em 31 de dezembro de 2025, a seguinte composição:

Comissão Executiva	Cargo	Data de Nomeação no Mandato	Duração do Mandato
Maria João Caroço Honório Paulino de Sales Luís	Presidente	31-03-2023	2023/2025
Ana Rita Guia Gomes	Vogal	31-03-2023	2023/2025
Filipe Santos Martins	Vogal	08-10-2024	2023/2025

15. Organograma relativo à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, incluindo informação sobre delegações de competências

O quadro seguinte representa a estrutura de Governo Societário da Multicare durante o exercício de 2025:



Conselho de Administração

O Conselho de Administração, enquanto órgão de governo da Companhia, tem, nos termos do n.º 1 do artigo 18º dos Estatutos da Sociedade, os mais amplos poderes de gestão, de representação da sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, e praticar todos os atos tendentes à realização do objeto social, competindo-lhe, em especial:

- a) Estabelecer, manter, transferir ou encerrar escritórios, sucursais ou quaisquer outras formas de representação social;
- b) Adquirir, alienar e obrigar por qualquer forma ações, partes sociais, obrigações ou outros títulos de natureza igual ou semelhante, bem como títulos da dívida pública;
- c) Adquirir e alienar quaisquer outros bens móveis, assim como obrigá-los por qualquer forma;
- d) Adquirir imóveis, bem como aliená-los e obrigá-los por quaisquer atos ou contratos, ainda que de constituição de garantias reais;
- e) Confessar, desistir ou transigir em quaisquer ações ou pleitos jurisdicionais e, bem assim, estabelecer convenções de arbitragem;
- f) Constituir mandatários nos termos da lei; e,
- g) Desempenhar as demais funções previstas nos Estatutos ou na lei.

As deliberações do Conselho de Administração que versem sobre as seguintes matérias só podem ser tomadas por uma maioria de 6/7 dos seus membros:

- a) Alteração material do negócio, incluindo a disposição da totalidade, ou de parte substancial, dos ativos da Sociedade;
- b) Celebração, alteração ou cessação de qualquer contrato entre a Sociedade e qualquer acionista, bem como com sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo nos termos do artigo 21.º do Código dos Valores Mobiliários com qualquer acionista;
- c) Definição do sentido de voto a ser adotado pelos representantes da Sociedade nas assembleias gerais e no conselho de administração das sociedades comerciais nas quais a Sociedade detenha a maioria dos direitos de voto ou o direito a nomear a maioria dos membros do órgão de administração, quando esteja em causa deliberação sobre as seguintes matérias:
 - i. alterações aos Estatutos, incluindo alteração do objeto social, aumento e redução do capital social, fusão, cisão, transformação e dissolução da Sociedade;
 - ii. supressão ou redução do direito de preferência dos acionistas em aumentos de capital;
 - iii. amortização de ações representativas do capital social;
 - iv. suspensão ou cessação do exercício de atividade principal compreendida no objeto social;
 - v. autorização para a compra e venda de ações próprias quando não seja realizada numa base pro-rata;
 - vi. nomeação do órgão de fiscalização e do respetivo auditor externo quando não seja uma das quatro maiores sociedades internacionais de auditoria;
 - vii. alteração material do negócio, incluindo a disposição da totalidade, ou de parte substancial, dos ativos da Sociedade em causa; e,
 - viii. celebração, alteração ou cessação de qualquer contrato entre a Sociedade em causa e qualquer acionista da Sociedade, bem como com sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo nos termos do artigo 21.º do Código dos Valores Mobiliários com qualquer acionista da Sociedade.

Comissão Executiva

Sem prejuízo da possibilidade de avocação de poderes sobre qualquer matéria delegada na Comissão Executiva, o Conselho de Administração, delegou nesta a gestão corrente da Sociedade, compreendendo os seguintes poderes:

- a) Todas as operações de seguro e resseguro e operações conexas ou complementares das de seguro ou resseguro, nomeadamente no que respeita a atos e contratos relativos a salvados, à reedificação e reparação de imóveis, à reparação de veículos, e à aplicação de provisões, reservas e capitais;
- b) Representação da Sociedade perante as entidades supervisoras e associações setoriais;
- c) Aquisição de serviços;
- d) Admissões, definição dos níveis, categorias, condições remuneratórias e outras regalias dos colaboradores, bem como atribuição de cargos diretivos;
- e) Exercício do poder disciplinar e aplicação de quaisquer sanções;
- f) Representação da Sociedade perante as estruturas representativas dos trabalhadores;
- g) Abertura ou encerramento de sucursais ou agências;
- h) Designação de quem deverá representar a Sociedade nas assembleias gerais das sociedades em que detenha participações, fixando o sentido de voto aí expresso;
- i) Designação das pessoas que deverão exercer os cargos sociais para os quais a Sociedade venha a ser eleita, bem como das pessoas que a Sociedade deva indicar para exercerem cargos sociais em sociedades em que detenha uma participação;
- j) Emissão de instruções vinculantes às sociedades que estiverem com a Sociedade em relação de grupo constituído por domínio total;
- k) Representação da Sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, compreendendo a instauração e contestação de quaisquer procedimentos judiciais ou arbitrais, bem como a confissão, desistência ou transação em quaisquer ações e a assunção de compromissos arbitrais; e,
- l) Constituição de mandatários, com ou sem procuração, para a prática de determinados atos, ou categorias de atos, definindo a extensão dos respetivos mandatos.

A delegação de poderes na Comissão Executiva não abrange as matérias mantidas na exclusiva competência do Conselho de Administração.

Comissão de Investimento

Todas as decisões de investimento da Sociedade estão sujeitas à supervisão da Comissão de Investimento, devendo a Comissão Executiva reportar à Comissão de Investimento as operações realizadas.

Compete à Comissão de Investimento definir as diretrizes de investimento e as decisões que carecerem da sua aprovação prévia.

Os membros da Comissão de Investimento são designados pelo Conselho de Administração, coincidindo o respetivo mandato com o mandato deste.

III. Fiscalização

Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas

a) Composição

16. Identificação do órgão de fiscalização e competências

A fiscalização da Sociedade compete, nos termos do artigo 413º, n.º1, alínea a) do Código das Sociedades Comerciais, a um Conselho Fiscal e a uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, com as competências previstas na lei e cujo mandato em curso corresponde ao período 2023/2025.

Os Estatutos da Sociedade remetem as competências do Conselho Fiscal para as previstas na lei.

17. Composição do Conselho Fiscal, com indicação do cargo de membro, data de nomeação e duração estatutária do mandato

O Conselho Fiscal é constituído por 3 membros efetivos e um suplente, com mandato de três anos, renovável, tendo, em 31 de dezembro de 2025, a seguinte composição:

Membros do Conselho Fiscal	Cargo	Data de Nomeação no Mandato	Duração do Mandato
Duarte Manuel Ivens Pitta Ferraz	Presidente	30-05-2023	2023/2025
Teófilo César Ferreira da Fonseca	Vogal	30-05-2023	2023/2025
João Filipe Gonçalves Pinto	Vogal	30-05-2023	2023/2025
Carla Alexandra de Almeida Viana	Suplente	13-11-2023	2023/2025

IV. Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

18. Identificação da Sociedade de revisores oficiais de contas e do sócio revisor oficial de contas que a representa

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, em 31 de dezembro de 2025, é a KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., representada por Hugo Jorge Gonçalves Cláudio, ROC, n.º 1597, registado na CMVM sob o n.º 20161207.

19. Indicação do número de anos em que a sociedade de revisores oficiais de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e ou grupo

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas foi designada a 31 de março de 2023 para exercer funções nos exercícios de 2024 e 2025 do triénio 2023/2025.

20. Descrição de outros serviços prestados pela SROC à sociedade

Para além dos trabalhos de revisão legal de contas e auditoria, a KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. prestou, com referência ao exercício de 2025, os seguintes serviços:

- Certificação do Relatório Anual sobre a Solvência e Situação Financeira no âmbito da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da ASF;
- Parecer sobre os Sistemas de Gestão de Riscos e de Controlo Interno, quanto aos mecanismos e procedimentos especificamente adotados no âmbito da política de prevenção, deteção e reporte de situações de fraude de seguros, nos termos do n.º 4º do art.º 36 da Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, de 26 de abril, da ASF;

- Parecer sobre a adequação da política de remuneração, nos termos do n.º 4 do art.º 90 da Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, de 26 de abril, da ASF; e,

Para além dos trabalhos acima referidos, a KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. não presta, de forma recorrente, outro tipo de serviços à Sociedade ou a sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, designadamente na Lei 140/2015, de 7 de setembro.

Contudo, quando haja lugar à prestação de outros serviços à Sociedade ou a sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, tal ocorrerá em estrita conformidade com os procedimentos legalmente definidos, designadamente na Lei 140/2015, de 7 de setembro.

C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

I. Estatutos

21. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade

Qualquer alteração dos Estatutos da Sociedade carece de deliberação da Assembleia Geral com o voto favorável de uma maioria correspondente a mais de 95% dos direitos de votos representativos da totalidade do capital social.

II. Comunicação de irregularidades e mecanismos de prevenção da corrupção

22. Política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade e mecanismos de prevenção da corrupção

A Multicare tem uma cultura de responsabilidade e de compliance, desde cedo reconhecendo a importância do adequado enquadramento da comunicação e processamento de irregularidades como instrumento de boa prática societária. Considerando a entrada em vigor, no exercício de 2022, da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, que transpõe para a ordem jurídica nacional a Diretiva (UE) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2019, relativa à proteção de denunciantes de infrações e implementação de canais e procedimentos de denúncia internos, o Grupo Fidelidade procedeu a uma revisão dos já instituídos meios de receção, tratamento e arquivo das comunicações de irregularidades, alegadamente cometidas por membros dos órgãos sociais e por colaboradores da Sociedade ou das sociedades integradas no Grupo Fidelidade, à luz das obrigações legais decorrentes do regime geral de proteção de denunciantes.

Desde logo, foi aprovada a Política de Comunicação de Irregularidades, a qual se encontra devidamente divulgada no site do Grupo Fidelidade, bem como instituído o Canal de Denúncia do Grupo Fidelidade, materializado no estabelecimento de uma plataforma interna, um endereço eletrónico e um endereço postal destinados à receção das irregularidades previstas regime geral de proteção de denunciantes.

Podem comunicar irregularidades todos os colaboradores com vínculo laboral, independentemente da modalidade, formandos e estagiários, voluntários, ex-colaboradores, mediadores, prestadores de serviço, fornecedores, consultores, titulares de participações sociais e as pessoas pertencentes a órgãos de administração ou de gestão ou a órgãos de fiscalização ou de supervisão de pessoas coletivas.

A denúncia de irregularidades desencadeia um processo de receção, tratamento e investigação das mesmas, de acordo com os princípios gerais e garantias legais do denunciante (descritas na Política de Comunicação de Irregularidades), o qual culmina na produção de um relatório, recebendo sempre o denunciante resposta à denúncia efetuada, nos termos e prazos estabelecido na Lei e na Política de Comunicação de Irregularidades.

A Sociedade assegura os mecanismos de formação relativamente à Política de Comunicação de Irregularidades, de modo a construir uma cultura de responsabilidade e de ética profissional, pessoal e empresarial.

É ainda de referir que considerando a entrada em vigor, em 7 de junho de 2022, do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 70/2025, de 29 de abril, que criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabeleceu o Regime Geral de Prevenção da Corrupção, o Grupo Fidelidade:

- Adotou um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas destinado a identificar as situações potenciadoras de riscos, incluindo os de fraude e de corrupção, bem como elenca as medidas de prevenção que visam minimizar a respetiva probabilidade de ocorrência e impacto, bem como os respetivos responsáveis pela sua aplicação.
- Consolidou o já existente Código de Conduta, que contempla e sistematiza os princípios gerais e as regras de conduta aplicáveis a todos os colaboradores, divulgado internamente através dos meios de comunicação institucionais.

III. Controlo interno e gestão de riscos

23. Órgãos responsáveis pela auditoria interna e ou pela implementação de sistemas de controlo interno

O Regime Jurídico do Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora (RJASR), aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, que transpõe para ordem jurídica interna a Diretiva Solvência II, entrou em vigor em 1 de janeiro de 2016.

Neste contexto, a Companhia implementou um sistema global de gestão de riscos, de forma a responder aos requisitos aí previstos.

A implementação deste sistema, para além do cumprimento dos normativos aplicáveis à atividade seguradora, é entendida como uma oportunidade de melhoria dos processos de avaliação e gestão de risco, contribuindo, assim, para a manutenção da solidez e estabilidade do grupo segurador, onde a Multicare se insere.

Assim, o sistema de gestão de risco é parte integrante das atividades diárias da Companhia, sendo aplicada uma abordagem integrada de modo a assegurar que os seus objetivos estratégicos (interesses dos clientes, solidez financeira e eficiência dos processos) sejam mantidos.

Por outro lado, a realização do exercício de autoavaliação do risco e da solvência ("ORSA") permite relacionar, numa visão prospetiva, risco, capital e retorno, no contexto da estratégia de negócio estabelecida pela Companhia.

Relativamente ao sistema de governação a Companhia possui políticas, processos e procedimentos adequados à sua estratégia de negócio e às suas operações, garantindo uma gestão sã e prudente da sua atividade. Em termos de estrutura organizativa, a gestão dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno é assegurada pelos seguintes órgãos da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., que exercem funções de forma transversal ao Grupo: Direção de Gestão de Risco, Direção de Auditoria, Direção de Compliance, Comité de Risco, e Comité de Gestão de Ativos e Passivos. A Companhia dispõe, ainda, como órgão interno de um Gabinete de Atuariado e Controlo.

Aos restantes Órgãos de Estrutura compete o papel dinamizador no processo de gestão de risco e controlo interno, no sentido de assegurar que a gestão e o controlo das operações sejam efetuados de uma forma sã e prudente, cabendo-lhes também assegurar a existência e atualização da documentação relativa aos seus processos de negócio, respetivos riscos e atividades de controlo.

Inserido no conjunto de recomendações prudenciais das autoridades de supervisão, no sentido de garantir a continuidade operacional dos processos, sistemas e comunicações, o Grupo Fidelidade tem um Plano de Continuidade de Negócio ("PCN") de forma a garantir a realização de uma avaliação estruturada de danos e uma ágil tomada de decisão sobre o tipo de recuperação a empreender.

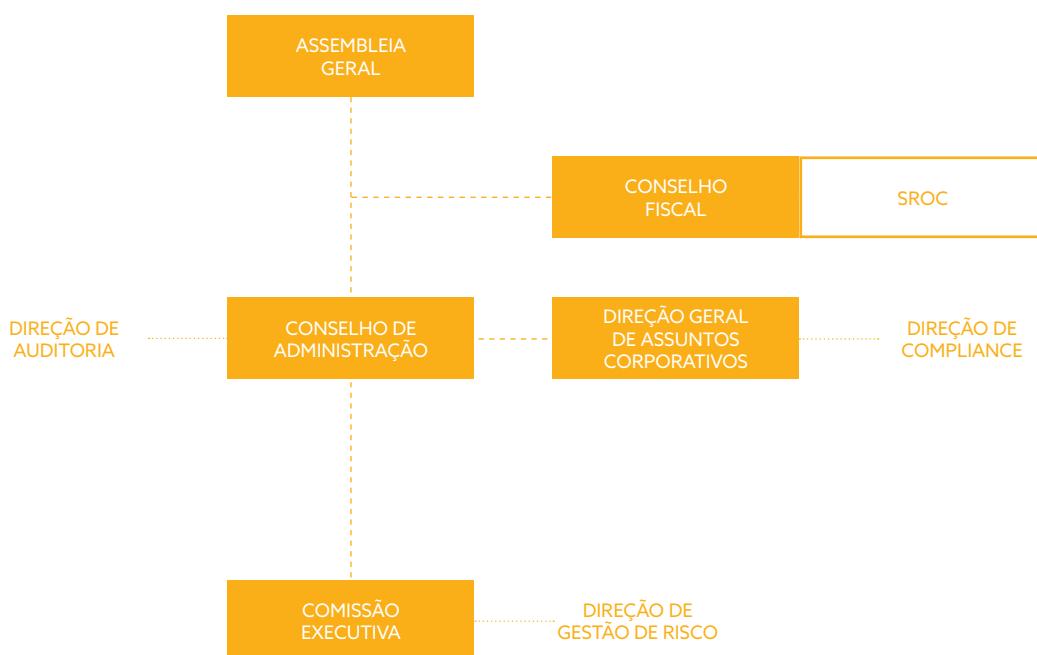
Quanto às obrigações de informação ao público, a Companhia, em 2025, preparou e divulgou, no seu sítio na internet, o “Relatório sobre a solvência e a situação financeira 2024” contendo informação detalhada relacionada com as atividades e desempenho, sistema de governação, perfil de risco, avaliação para efeitos de solvência e gestão de capital do exercício de 2024. Este relatório, juntamente com os mapas anuais de reporte quantitativo submetidos à ASF, foi sujeito a certificação por revisor oficial de contas e por atuário responsável.

Também durante o ano de 2025, a Companhia efetuou o exercício anual de autoavaliação do risco e da solvência (“ORSA”), tendo reportado à ASF os seus resultados através do envio do respetivo relatório de supervisão, e prestou a informação quantitativa trimestral para efeitos de supervisão.

Desta forma, as medidas adotadas durante a fase de preparação para a aplicação do regime Solvência II, bem como a sua consolidação ao longo dos anos da sua vigência, colocam a Companhia num grau confortável de cumprimento deste novo regime.

24. Explicitação das relações de dependência hierárquica e ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade

A dependência hierárquica e ou funcional da Direção de Gestão de Risco, da Direção de Auditoria, da Direção de Compliance, face a outros órgãos ou comissões da Sociedade, encontra-se espelhada no quadro seguinte:



25. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos

A par das áreas com funções-chave no âmbito dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno, e do controlo do risco legal levado a cabo pela Direção de Assuntos Jurídicos, existe um sistema de informação e comunicação que suporta as tomadas de decisão e processos de controlo, tanto a nível interno, como externo, da competência da Direção Financeira que garantem a existência de informação substantiva, atual, coerente, tempestiva e fiável, permitindo uma visão global e abrangente sobre a situação financeira, o desenvolvimento da atividade, o cumprimento da estratégia e dos objetivos definidos, a identificação do perfil de risco da Companhia e o comportamento e perspetivas de evolução do mercado.

O processo de informação financeira e de gestão, é apoiado pelos sistemas contabilísticos e de suporte à gestão que registam, classificam, associam e arquivam de forma, sistematizada, atempada, fiável, completa e consistente, todas as operações realizadas pela instituição e subsidiárias, de acordo com as determinações e políticas emanadas da Comissão Executiva.

Assim, a Direção de Gestão de Risco, a Direção de Compliance, a Direção de Auditoria, a Direção Financeira e o Gabinete de Atuariado e Controlo asseguram a implementação dos procedimentos e meios necessários à obtenção de toda a informação relevante para o processo de consolidação e de informação ao nível da Sociedade – tanto de natureza contabilística, como de apoio à gestão e ao acompanhamento e controlo dos riscos – que devem contemplar, designadamente:

- A definição do conteúdo e formato da informação a reportar pelas entidades incluídas no perímetro de consolidação, de acordo com as políticas contabilísticas e orientações definidas pelo órgão de gestão, bem como as datas em que são requeridos os reportes;
- A identificação e controlo das operações intra Companhia; e,
- A garantia de que a informação de gestão é coerente entre as várias entidades, de modo a que seja possível medir e acompanhar a evolução e rentabilidade de cada negócio e verificar o cumprimento dos objetivos estabelecidos, bem como avaliar e controlar os riscos em que cada entidade incorre, tanto em termos absolutos como relativos.

26. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade

Remete-se, neste ponto, para a informação facultada nas notas às demonstrações financeiras.

27. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos

O sistema de gestão de risco suporta a Companhia na identificação, avaliação, gestão e monitorização dos riscos, permitindo a adoção de ações adequadas e imediatas em caso de alterações materiais no seu perfil de risco.

Neste sentido, a Companhia, para traçar o seu perfil de risco, identifica os diversos riscos a que está exposta, procedendo, de seguida à sua avaliação. A avaliação dos riscos tem por base a fórmula-padrão usada no cálculo do requisito de capital de solvência. Para outros riscos, não incluídos naquela fórmula, a Companhia opta por utilizar uma análise qualitativa de forma a classificar o impacto previsível nas suas necessidades de capital.

O exercício ORSA tem um papel fundamental na monitorização do perfil de risco da Companhia e da adequação do capital de acordo com os requisitos de capital regulamentar e as necessidades internas de capital.

IV. Sítio de Internet

28. Endereço(s)

O endereço da Multicare na Internet é o seguinte: www.multicare.pt

29. Local onde se encontra informação sobre a sociedade, órgãos sociais e documentos de prestação de contas

A informação sobre a Sociedade, sobre os órgãos sociais e os documentos de prestação de contas, encontra-se disponível no sítio da Companhia, no endereço da Internet atrás indicado.

30. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos sociais

Os Estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e comissões estão disponíveis na Sede da Sociedade – Secretariado da Sociedade.

31. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada

As convocatórias para as reuniões da Assembleia Geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada estão disponíveis na Sede da Sociedade – Secretariado da Sociedade.

32. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes

O acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das Assembleias Gerais da Sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes, estão disponíveis na Sede da Sociedade – Secretariado da Sociedade.

D. REMUNERAÇÕES

I. Competência para a determinação

33. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva e dos dirigentes da sociedade

A fixação de remunerações dos membros dos órgãos sociais cabe à Comissão de Remunerações.

A fixação da remuneração dos restantes colaboradores cabe ao Conselho de Administração.

II. Comissão de Remunerações

34. Composição da comissão de remunerações

A Comissão de Remunerações foi nomeada em 31 de março de 2023 para exercer funções no triénio 2023-2025, tendo a seguinte composição a 31 de dezembro de 2025:

Cargo	Nome
Presidente	Rogério Miguel Antunes Campos Henriques
Vogal	Joana Maria Brandão Queiroz Simões Ribeiro

35. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações

Os membros da Comissão de Remunerações são pessoas que, pela experiência profissional e currículo, asseguram conhecimentos e perfil adequado no que concerne à matéria de Política de Remunerações, não tendo havido recurso a serviços prestados por consultores externos neste domínio.

III. Estrutura das remunerações

36. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização

A Comissão de Remunerações submeteu à Assembleia Geral de 31 de março de 2025, a Política de remuneração dos membros dos respetivos órgãos de administração e de fiscalização que foi aprovada pelo acionista único.

A Política de Remuneração dos Órgãos Sociais foi, em cumprimento do estabelecido na alínea c) do n.º 6 do artigo 89.º da Norma Regulamentar N.º 4/2022-R, de 26 de abril, objeto de revisão anual, aprovada por deliberação da Comissão de Remunerações de 24 de outubro de 2025, e tem os seguintes objetivos e orientações:

- Incentiva uma gestão e controlo eficaz de riscos, com a manutenção de uma base de fundos próprios adequada, evitando uma excessiva exposição ao risco e potenciais conflitos de interesses e assegurando coerência com os objetivos, valores e interesses a longo prazo da Sociedade, designadamente com as perspetivas de crescimento e rentabilidade sustentáveis e a proteção dos interesses dos tomadores de seguros, segurados e beneficiários;
- É adequada à dimensão, natureza, âmbito e complexidade da atividade desenvolvida ou a desenvolver pela Sociedade e bem assim face aos riscos assumidos ou a assumir;
- É estruturada de forma clara, transparente no que respeita à sua definição, implementação e monitorização;
- Assegura uma remuneração total competitiva e equitativa, alinhada com as tendências verificadas a nível nacional e europeu, em particular com os peers da Sociedade;
- Incorpora, no que respeita aos administradores executivos, uma componente fixa, ajustada às funções e responsabilidade dos mesmos, adequadamente equilibrada com uma componente variável com uma parcela de curto prazo e outra de médio prazo, ambas condicionadas ao desempenho individual e organizacional, de acordo com a realização de objetivos concretos e quantificáveis, de carácter financeiro e não financeiro, assentes na sustentabilidade a longo prazo da Sociedade e na gestão e controlo eficaz dos riscos por ela assumidos, e alinhados com os interesses da Sociedade, dos seus acionistas e bem assim dos tomadores de seguro, segurados e beneficiários;
- Integra indicadores relacionados com a sustentabilidade, de acordo com as melhores práticas, atendendo ao objetivo estratégico definido nessa matéria;
- A componente variável tem em consideração os benefícios para a organização, pelo que, em casos excecionais, a saber: i) não existir uma base adequada de fundos próprios; ii) a sua atribuição limitar indevidamente a capacidade da Sociedade de reforçar os seus capitais próprios; iii) quando se verifique que a sua atribuição não é conforme ao estabelecido na legislação, regulamentação ou orientações aplicáveis, pode não ser atribuída; e,
- Por outro lado, a remuneração variável está sujeita a mecanismos de redução ou reversão sempre que se comprove que um administrador executivo com dolo ou negligência grave participou ou foi responsável por uma atuação de que resultaram perdas significativas para o Grupo. A aplicação do mecanismo da reversão tem carácter supletivo em relação ao mecanismo da redução de tal forma que em caso de verificação de um evento significativo a aplicação do mecanismo da redução será prioritária e apenas quando esta seja esgotada, for insuficiente ou decorrer da verificação de que o administrador executivo contribuiu significativamente para que o desempenho financeiro do Grupo seja negativo, ou para a aplicação de sanções regulatórias ou ainda em caso de fraude, dolo ou negligência grave que tenha provocado perdas significativas, deverá ser considerado o recurso ao mecanismo da reversão.

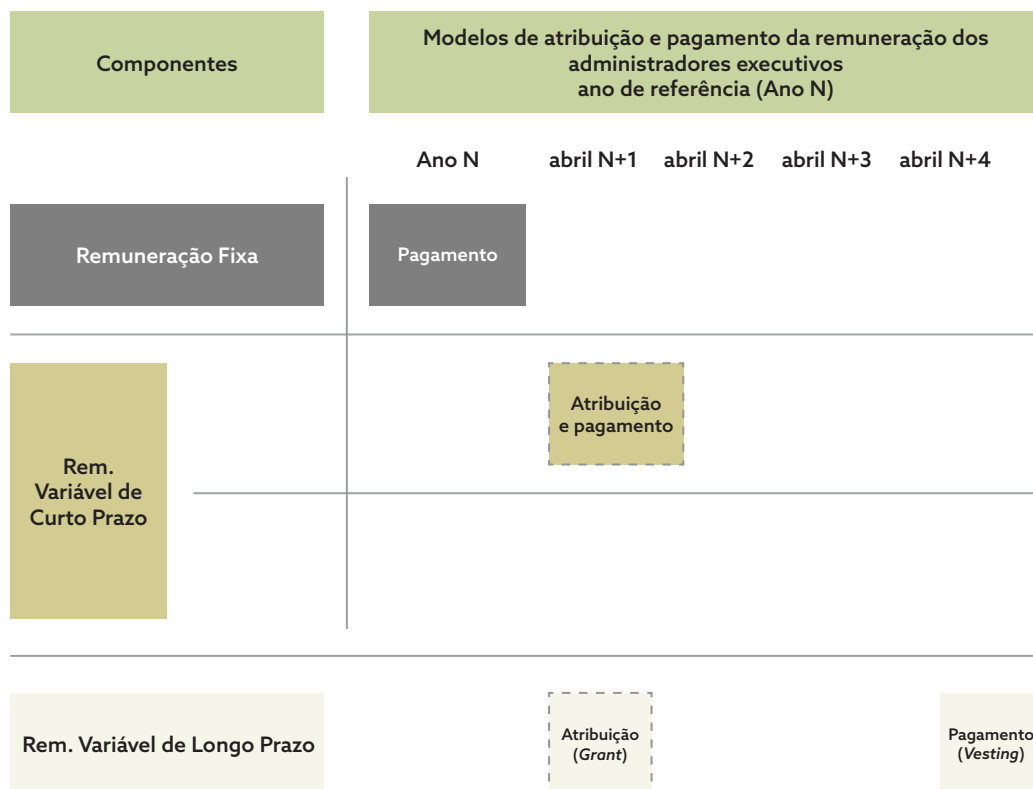
Com base nestes princípios, a remuneração dos membros dos órgãos sociais foi estruturada da seguinte forma:

- O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, quando o exercício do cargo seja remunerado, auferirá uma remuneração fixa anual, paga de uma única vez até 30 de junho de cada ano, se assim for deliberado pela Comissão de Remunerações. O Secretário da Mesa da Assembleia Geral não auferirá qualquer remuneração.
- Os membros do Conselho Fiscal auferem uma remuneração mensal fixa, paga doze vezes por ano.
- Os membros não executivos do Conselho de Administração apenas auferirão uma remuneração fixa, quando assim for deliberado pela Comissão de Remunerações, podendo as remunerações, quando existam, ser distintas entre eles e inclusive uns serem remunerados e outros não.

Com vista a permitir o alinhamento dos interesses dos administradores executivos com os interesses de longo prazo da Sociedade, a remuneração dos administradores executivos, quando o exercício do cargo seja remunerado, incorpora uma componente fixa, ajustada às funções e responsabilidade dos administradores, adequadamente equilibrada com uma componente variável com uma parcela de curto prazo e outra de médio prazo, ambas condicionadas ao desempenho individual e organizacional, de acordo com a realização de objetivos concretos e quantificáveis, de caráter financeiro e não financeiro, assentes na sustentabilidade a longo prazo da Sociedade e na gestão e controlo eficaz dos riscos por ela assumidos, e alinhados com os interesses da Sociedade, dos seus acionistas e bem assim dos tomadores de seguro, segurados e beneficiários.

O quadro abaixo apresenta o modelo de atribuição e pagamento das componentes fixa e variável da remuneração dos administradores executivos, quando o exercício do cargo seja remunerado.

O somatório da remuneração variável de curto prazo ("RVCP") com a remuneração variável de longo prazo ("RVLP"), atribuíveis quando se verificarem os pressupostos da sua atribuição, poderá representar entre 23% e 43% da remuneração total anual, sendo que a RVLP poderá representar entre 33% e 60% da remuneração variável total.



A componente fixa da remuneração é paga em numerário, em 14 prestações mensais, nelas se incluindo as correspondentes aos subsídios de férias e de Natal nos termos da legislação em vigor.

A componente variável é dividida em duas parcelas, denominadas Remuneração Variável de Curto Prazo ("RVCP") e Remuneração Variável de Longo Prazo ("RVLP"), ocorrendo a sua atribuição posteriormente à aprovação das contas de cada exercício e uma vez verificado o cumprimento de objetivos predefinidos, ambas condicionadas ao desempenho individual de cada administrador executivo e ao desempenho organizacional.

Para efeitos de atribuição da RVCP, o orçamento anual do grupo segurador, elaborado em base consolidada, define anualmente um conjunto de indicadores financeiros, bem como as respetivas metas a atingir, assentes na sustentabilidade a longo prazo da Companhia e na gestão e controlo eficazes dos riscos por ela assumidos.

Aos indicadores financeiros contemplados no orçamento acrescem os não financeiros, incluindo indicadores de Environmental, Social and Governance ("ESG"), bem como operacionais e estratégicos, fixados anualmente.

A RVCP é calculada no início de cada ano, pela Comissão de Remunerações, em função do atingimento das metas definidas para este conjunto de indicadores, por referência a 31 de dezembro do ano anterior.

A RVCP, quando devida, é de pagamento imediato, em numerário, em abril do ano seguinte ao ano de referência.

O sistema de RVLP tem por objetivo reforçar o alinhamento dos interesses dos administradores executivos com os interesses da Sociedade e dos acionistas, bem como reter e incentivar os administradores a contribuírem para o crescimento a longo-prazo e resultados da Sociedade.

A atribuição da RVLP é realizada através de unidades remuneratórias ("Performance Stock Units" ou "PSU's"). O número inicial de unidades remuneratórias a atribuir corresponde ao valor monetário associado a esta componente, que poderá representar entre 33% e 60% do total da remuneração variável, dividido pelo valor da unidade remuneratória à data de atribuição ("Granting Date"), o qual é calculado em conformidade com a fórmula definida para o efeito, tomando por base os indicadores e respetiva metodologia de cálculo, tendo como data de referência o final do exercício do ano anterior.

O número de unidades remuneratórias, à data da atribuição, tem por base targets definidos.

A atribuição da RVLP será comunicada a cada colaborador elegível, através de um Certificado emitido pela Sociedade, descrevendo o seguinte:

- A data de atribuição;
- O número total de PSU's atribuídas;
- A data de aquisição ("Vesting Date");
- As condições de performance que condicionam a aquisição das PSU's na Vesting Date; e,
- Quaisquer outros termos e condições que sejam pertinentes.

O número definitivo de PSU's a atribuir no final do Vesting Period (3 anos) será calculado em função do Return on Equity ("ROE") médio ao longo deste período de três anos. O número inicial de PSU's será ponderado por um multiplicador de desempenho, que é definido tendo por base o ROE do Grupo Fidelidade comparativamente com outras empresas de seguros de referência (peers), Não Vida e Vida, com presença global no mercado, maioritariamente europeu (excluindo resseguradoras), nos termos definidos na Política de Remuneração dos Órgãos Sociais.

As PSU's serão automaticamente convertidas e pagas em numerário decorridos 3 anos ("Vesting Period") sobre a data de atribuição, sendo, por isso, o seu valor concreto apurado no ano N+4, em que N é o ano a que se reporta a RVLP em causa.

Se algum administrador executivo, durante o período de diferimento da RVLP, cessar funções como administrador por motivos que lhe não sejam imputáveis, designadamente, doença, morte, incapacidade, ou por não renovação do mandato, antecipar-se-á o momento do vencimento dos montantes atribuídos para a data em que ocorrer a cessação de funções, sendo as PSU's, anteriormente atribuídas, convertidas e pagas em numerário nessa data.

Se durante o período de diferimento da RVLP algum administrador executivo renunciar ao cargo de administrador por sua iniciativa, salvo quando tal ocorra no quadro da normal rotatividade entre as empresas do Grupo, ou se cessar o mandato por falta que lhe seja imputável, a componente da RVLP ainda não adquirida é cancelada.

Em caso de alteração de controlo acionista que determine uma alteração do Grupo em que a Sociedade se integra, os administradores beneficiários de PSU's poderão optar por antecipar para a data em que ocorrer tal alteração o momento de vencimento dos montantes acumulados, sendo as PSU's, anteriormente atribuídas, convertidas e pagas em numerário nessa data.

Tendo em conta os objetivos considerados no modelo de remuneração, os administradores executivos, quando exerçam o cargo de forma remunerada, não devem celebrar contratos destinados a mitigar o risco inerente à variabilidade da sua remuneração.

Adicionalmente, as unidades remuneratórias da remuneração variável ou quaisquer direitos a elas relativos não podem ser vendidos, cedidos, transferidos, dados em penhor ou onerados por qualquer forma.

Não existem outras formas de remuneração, relativamente aos administradores executivos, para além da remuneração fixa e variável supra-descritas.

Não existem quaisquer pagamentos previstos em caso de destituição de administradores e qualquer cessação de funções, por acordo, carece, no que respeita aos montantes envolvidos, de aprovação pela Comissão de Remunerações.

As verbas atribuídas pela Sociedade, quando seja o caso, a título de participação nos lucros, são consideradas, para efeitos da Política de Remuneração, para o cômputo da remuneração variável de curto prazo, pese embora não revistam tal natureza.

Aos administradores executivos são atribuídos, ainda, um conjunto de benefícios de natureza não remuneratória, nos seguintes termos:

- Utilização de telemóvel e equipamento informático, nas condições em cada momento em vigor;
- Utilização de viatura: integrando, para além da utilização de viatura, ao abrigo de um contrato de renting nas condições vigentes em cada momento, custos associados e seguros;
- Seguro de Saúde: nas mesmas condições que as aplicáveis aos restantes colaboradores da Sociedade;
- Seguro de Vida: nas mesmas condições que as aplicáveis aos restantes colaboradores da Sociedade; e,
- Outras condições e benefícios contratuais e extra-contratuais nos exatos termos que, em cada momento, sejam aplicáveis aos restantes colaboradores da Sociedade.

A informação sobre o montante anual da remuneração auferida pelos membros dos órgãos sociais é a que consta neste Relatório de Governo da Sociedade.

Os aspetos acima divulgados, em cumprimento do estabelecido no artigo 91º da Norma Regulamentar N.º 4/2022-R, de 26 de abril, no que toca à Política de Remuneração dos Órgãos Sociais, devem ser complementados, no que respeita aos colaboradores, com a informação constante da Política de Remuneração dos Colaboradores do Grupo Fidelidade, cujo teor aqui se dá por reproduzido, cuja revisão foi aprovada por deliberação da Comissão Executiva, de 4 de novembro de 2025, e que está disponível em www.multicare.pt

IV. Divulgação das remunerações

37. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem

O montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da Sociedade, consta do quadro seguinte:

Membros do Conselho de Administração	Remuneração Fixa (EUR)	Remuneração Variável (EUR)*
Rogério Miguel Antunes Campos Henriques	0	0
Maria João Caroço Honório Paulino Sales Luís	199.357	43.500
Ana Rita Guia Gomes	132.656	25.500
Filipe Santos Martins	169.701	37.000
TOTAL	501.714	106.000

* Paga em 2025 e relativa ao exercício de 2024

38. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício

O Vogal Filipe Alexandre Aleman Ferreira Serrano cessou funções como administrador não executivo, durante o exercício de 2025.

Pelo exercício de funções não auferiu qualquer remuneração e pela cessação de funções como administrador não executivo não auferiu qualquer indemnização.

39. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de fiscalização da sociedade

O montante anual da remuneração bruta auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da Sociedade, consta do quadro seguinte:

Membros do Conselho Fiscal	(EUR)	Observações
Duarte Manuel Ivens Pitta Ferraz	19.200	01.01.2025 a 31.12.2025
Teófilo César Ferreira da Fonseca	15.600	01.01.2025 a 31.12.2025
João Filipe Gonçalves Pinto	15.600	01.01.2025 a 31.12.2025
Carla Alexandra de Almeida Viana	0	Suplente
TOTAL	50.400	

40. Indicação da remuneração no ano de referência do presidente da mesa da assembleia geral

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral não auferiu qualquer remuneração.

V. Acordos com implicações remuneratórias**41. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo acionista da sociedade**

Não existem quaisquer acordos entre a Sociedade e os titulares do órgão de administração que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho, na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade.

VI. Planos de atribuição de ações ou opções sobre ações ('stock options')**42. Identificação do plano e dos respetivos destinatários**

Não existem planos com estas características.

43. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações ('stock options') de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa

Não existem direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações de que sejam beneficiários os trabalhadores ou os membros dos órgãos sociais.

E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

I. Mecanismos e procedimentos de controlo

44. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas

A Multicare adotou um conjunto de regras objetivas e transparentes aplicáveis às transações com partes relacionadas, as quais estão sujeitas a mecanismos específicos de aprovação.

45. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência

As transações com partes relacionadas foram sujeitas a controlo.

46. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação de domínio ou de grupo, nos termos do artigo 21.º do Código dos Valores Mobiliários

As operações a realizar entre a Sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em relação de domínio ou de grupo, são objeto de apreciação e de deliberação por maioria qualificada do Conselho de Administração, estando estas operações, como todas as outras realizadas pela Companhia, sujeitas à fiscalização do Conselho Fiscal.

II. Elementos relativos às transações

47. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas

A informação sobre os negócios com partes relacionadas encontra-se divulgada nas notas às demonstrações financeiras.

Lisboa, 24 de fevereiro de 2026.

O Conselho de Administração,

Rogério Miguel Antunes Campos Henriques
Maria João Vellez Carço Honório Paulino de Sales Luís
Ana Rita Guia Gomes
Filipe Santos Martins

**CERTIFICAÇÃO
LEGAL DE CONTAS
E RELATÓRIO
E PARECER DO
CONSELHO FISCAL**



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício FPM41 - Avenida Fontes Pereira de Melo, 41 - 15º
1069-006 Lisboa - Portugal
+351 210 110 000 | www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **Multicare - Seguros de Saúde, S.A.** (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 372.135.853 euros e um total de capital próprio de 165.459.663 euros, incluindo um resultado líquido de 21.032.381 euros), a demonstração dos resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração de variações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **Multicare - Seguros de Saúde, S.A.** em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor Segurador, estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.



Mensuração de ativos financeiros

Em 31 de dezembro de 2025, as carteiras de (i) ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados, e (ii) ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas, totalizam 17.651.551 euros e 301.652.608 euros, respetivamente, conforme notas 5 e 7 anexas às demonstrações financeiras, representando cerca de 4,8% e 81% do ativo, respetivamente.

O Risco

A classificação dos instrumentos financeiros nas diferentes carteiras previstas nas normas internacionais de relato financeiro aplicáveis (IFRS 9) determina os critérios a adotar na sua valorização posterior, de acordo com a respetiva política contabilística descrita na nota 2.4.a) – Ativos financeiros anexa às demonstrações financeiras.

A mensuração do justo valor dos ativos financeiros é efetuada de acordo com a respetiva política contabilística descrita na nota anexa às demonstrações financeiras, acima referida. No que respeita aos ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados e ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas, as variações de justo valor são inscritas no resultado líquido do exercício ou rendimento integral, respetivamente.

O justo valor para a maioria dos ativos financeiros acima referidos que compõem a respetiva carteira de ativos financeiros é determinado diretamente com referência a um mercado oficial ativo, através de *price providers* ou com base em metodologias de avaliação. Conforme referido na nota 2.14 - Estimativas contabilísticas críticas e julgamentos mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de metodologias que requerem a utilização de pressupostos ou julgamento na determinação de estimativas de justo valor.

A nossa resposta ao risco identificado

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspetos, os que de seguida descrevemos:

- Avaliámos o desenho e a implementação dos controlos relevantes efetuados pela Entidade ao nível da mensuração da carteira de ativos financeiros;
- Analisámos as metodologias e pressupostos utilizados pela Entidade na determinação do justo valor, considerando as características dos instrumentos financeiros;
- Testámos a valorização da carteira de ativos financeiros, com vista a aferir da razoabilidade do justo valor reconhecido pela Entidade, tendo em consideração fontes de preços externas e análise dos principais pressupostos; e,
- Avaliámos a adequação das respetivas divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.



Avaliação dos passivos de contratos de seguro do ramo não vida por serviços passados mensurados pela abordagem de imputação dos prémios

Em 31 de dezembro de 2025, as responsabilidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não vida por serviços passados mensurados pela abordagem de imputação dos prémios, conforme nota 12 anexa às demonstrações financeiras, ascendem ao montante de 117.267.296 euros.

O Risco

A avaliação das responsabilidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não vida por serviços passados, mensurados pela abordagem de imputação dos prémios, é relativa aos sinistros ocorridos até à data de reporte (estimativa da responsabilidade com os sinistros em gestão, assim como dos sinistros não reportados – IBNR).

Esta avaliação inclui: (i) a determinação do valor atual dos fluxos de caixa futuros relativos às responsabilidades a liquidar resultantes de sinistros (elevado grau de incerteza); e (ii) a determinação do ajustamento de risco não financeiro.

A estimativa desta responsabilidade requer o uso de modelos atuariais complexos, assim como de pressupostos, julgamentos significativos, que individualmente ou em conjunto quando não aplicados adequadamente ou não determinados apropriadamente, podem resultar em distorções materiais na sua mensuração.

Por estas razões esta estimativa é considerada uma matéria relevante de auditoria.

A nossa resposta ao risco identificado

Os nossos procedimentos de auditoria, com a colaboração dos nossos especialistas em matérias atuariais, incluíram, entre outros aspetos, os que de seguida descrevemos:

- Avaliámos o desenho e a implementação dos controlos relevantes efetuados pela Entidade ao nível da sua mensuração destas responsabilidades;
 - Avaliámos os métodos e pressupostos considerados na estimativa destas responsabilidades, por forma a aferir da sua adequação;
 - Avaliámos a qualidade da informação usada na mensuração das responsabilidades;
 - Para uma amostra estimámos os fluxos de caixa futuros relativos às responsabilidades por serviços passados, tendo por base a nossa experiência, por forma a avaliar a adequação das responsabilidades reconhecidas;
 - Analisámos os desenvolvimentos nas responsabilidades reconhecidas, face ao período transato, por forma a aferir a adequação do processo de estimativa; e
 - Avaliámos a adequação das respetivas divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.
-



Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor Segurador, estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF);
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e,
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso



relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e,
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 31 de março de 2023 para completar o mandato compreendido entre 2024 e 2025.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 23 de março de 2026.



- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

25 de março de 2026

A handwritten signature in blue ink, reading 'Hugo Jorge Gonçalves Cláudio'.

KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
(n.º 189 e registada na CMVM com o n.º 20161489)
representada por
Hugo Jorge Gonçalves Cláudio
(ROC n.º 1597 e registado na CMVM com o n.º 20161207)

MULTICARE – SEGUROS DE SAÚDE, S. A.

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Exercício de 2025

Introdução

No âmbito do mandato do Conselho Fiscal, com o objetivo de dar cumprimento aos estatutos, à legislação e recomendações dos Reguladores e Supervisores, apresentamos o relatório sobre a atividade fiscalizadora e damos parecer sobre os documentos de prestação de contas, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, da Multicare – Seguros de Saúde, S. A., (“Multicare” ou “Companhia”) da responsabilidade do Conselho de Administração, bem como sobre as propostas apresentadas pela administração.

Trabalhos desenvolvidos e âmbito

Entre os trabalhos desenvolvidos, o Conselho Fiscal refere o seguinte:

- Deu os seus contributos para os planos das funções de auditoria e cumprimento da Multicare que são elaborados de forma articulada e estruturada pelas direções correspondentes da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., que são transversais ao grupo, permitindo assim uma maior harmonização de processos e sinergias, garantindo uma visão integrada e eficaz do controlo e gestão de riscos, mantendo, no entanto, a independência de decisão do Conselho Fiscal da Multicare.
- Acompanhou com periodicidade alta e a extensão considerada adequada, a atividade da Companhia, desenvolvendo as diligências necessárias e monitorando a gestão e a evolução dos negócios, refletindo regularmente essa evolução nas contas da Companhia.
- A Companhia é uma Entidade de Interesse Público (“EIP”) e cumpriu o artigo 3.º da Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro.
- Foram consideradas várias áreas de atuação, incluindo as políticas definidas pelo Conselho de Administração, cumprimento de leis e regulamentos, adequação das práticas contabilísticas e de preparação da informação financeira. Também analisámos a eficácia do controlo interno, gestão de riscos, atuariado, conformidade e auditoria interna, além das políticas conforme a Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, de 26 de abril, da ASF.
- Acompanhou os níveis da margem de solvência e requisitos de capital.
- Realizou reuniões, com a presença a seu pedido, de membros do Conselho de Administração e de diretores da Companhia, com particular foco nas direções de funções de controlo auditoria interna, risco, atuariado e conformidade.

- Consideramos que obtivemos do Conselho de Administração e das Direções, informação regular e esclarecimento sobre o funcionamento da Companhia, evolução dos negócios e as atividades desenvolvidas pelas áreas que o Conselho Fiscal considerou relevantes estarem presentes.
- Adicionalmente, o trabalho do Conselho Fiscal relativamente à auditoria das demonstrações financeiras foi ainda baseado no trabalho desenvolvido, no processo de emissão da Certificação Legal das Contas ("CLC"), bem como no Relatório Adicional que nos foi dirigido pela KPMG.
- O Conselho Fiscal reuniu com a frequência que considerou adequada com a KPMG, com o objetivo de analisar e discutir questões da Companhia e entender, nomeadamente, os trabalhos de planeamento da Revisão Legal das Contas, o decurso dos trabalhos, o reporte financeiro, bem como o processo contínuo de sofisticação da implementação das alterações impostas pelo IFRS 17 que entraram em vigor em 1 de janeiro de 2023, com data de transição a 1 de janeiro de 2022.
- Adicionalmente, o Conselho Fiscal tomou boa nota dos níveis de materialidade considerados pela KPMG, as matérias relevantes de auditoria a considerar no contexto da auditoria das demonstrações financeiras e na formação da opinião, bem como o teor da Certificação Legal das Contas.
- Informa que não recebeu qualquer comunicação de irregularidades.

Pedidos de aprovação prévia

O Conselho Fiscal recebeu dois pedidos de aprovação prévia da KPMG referente ao Revisor Oficial de Contas. Avaliámos os mesmos nos termos do REA – Regulamento Europeu de Auditoria (artigo 5.º, n.º 4) e do Regulamento e da UE n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho. Concluímos que os serviços a prestar pela KPMG não se enquadravam nos serviços proibidos (n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento da UE n.º 537/2014), não sendo enquadráveis como serviços de auditoria, tendo concluído que os mesmos não originam ameaças à independência e objetividade no contexto do trabalho de revisão oficial de contas.

Relatório de Avaliação Interna da Política de Remunerações

Analisou e tomou devida nota do Relatório de Avaliação Interna da Política de Remunerações relativo ao exercício de 2025, emitido pela Comissão de Remunerações, em 4 de fevereiro de 2026, que foi apresentado, em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 90.º, da Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, da ASF, de 26 de abril.

Documentos de prestação de contas

Foram recebidos os documentos de prestação de contas que incluem, para além do Relatório do Conselho de Administração, do Relatório de Governo Societário, a informação sobre as matérias financeiras, contabilísticas, reporte financeiro e não-financeiro, tendo o Conselho Fiscal procedido à apreciação do seu conteúdo e avaliação da adequação das políticas contabilísticas e critérios valorimétricos, os quais se encontram divulgados nas notas integrantes das demonstrações financeiras.

Foram objeto de apreciação os conteúdos e conclusões dos documentos indicados a seguir, emitidos pelo Revisor Oficial de Contas, tendo sido obtidos dos responsáveis da KPMG os esclarecimentos que o Conselho Fiscal considerou necessários. Assim:

- Certificação Legal das Contas, que foi emitida sem ênfases ou reservas;
- Relatório adicional, elaborado nos termos do artigo 24.º da Lei 148/2015 e do art.º 11.º, n.º 2 e 4 do Regulamento (EU) n.º 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho.

Matérias Relevantes de Auditoria

A Certificação Legal das Contas inclui pontos relativos a Matérias Relevantes de Auditoria, que o Conselho Fiscal considera relevantes na leitura das contas. Assim:

- A classificação e mensuração dos instrumentos financeiros (e.g., IFRS 9) podem impactar os resultados financeiros. A determinação do justo valor desses ativos depende de cotações de mercado, transações comparáveis ou metodologias de avaliação, bem como da utilização dos pressupostos, metodologias ou julgamentos que podem impactar os resultados financeiros. Entendemos que foram adotados pela KPMG medidas de mitigação para assegurar esses cálculos.
- A mensuração das responsabilidades decorrentes de contratos de seguro por serviços passados, (e.g., imputação de prémios), envolve um elevado grau de incerteza (e.g., estimativa de sinistros em gestão e não reportados). Esta avaliação exige modelos atuariais complexos e pressupostos, cuja aplicação pode impactar a fiabilidade das demonstrações financeiras.

Entendemos que foram adotadas pela KPMG medidas de mitigação para reduzir os riscos envolvidos nestes cálculos e julgamentos. A KPMG informou e respondeu às questões do Conselho Fiscal sobre os trabalhos que desenvolveu.

Agradecimentos

O Conselho Fiscal agradece e regista apreço ao Conselho de Administração, à Secretária da Sociedade, aos serviços da Companhia e à KPMG, pela colaboração, transparência e disponibilidade sempre demonstradas.

Parecer

Somos de parecer favorável ao seguinte:

- Que seja aprovado o Relatório de Gestão e demais documentos de prestação de contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, tal como apresentados pelo Conselho de Administração da Multicare.
- Que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados constante do Relatório de Gestão.

Lisboa, 26 de março de 2026

O Conselho Fiscal,


Duarte Manuel Ivens Pitta Ferraz, Presidente


Teófilo César Ferreira da Fonseca, Vogal


João Filipe Gonçalves Pinto, Vogal

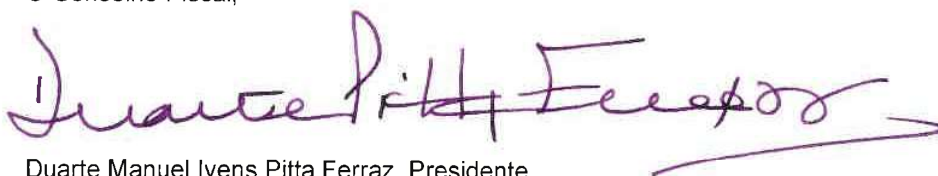
MULTICARE – SEGUROS DE SAÚDE, S.A.
Declaração de Responsabilidade Complementar ao
Relatório e Parecer do Conselho Fiscal
Relativo ao Exercício de 2025

Em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, os membros do Conselho Fiscal declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, as contas e demais documentos de prestação de contas individuais do exercício, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da empresa.

Declaram, ainda, que, tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da empresa, contendo o referido relatório menção aos principais riscos e incertezas da atividade.

Lisboa, ~~26~~ de março de 2026

O Conselho Fiscal,



Duarte Manuel Ivens Pitta Ferraz, Presidente



João Filipe Gonçalves Pinto, Vogal



Teófilo César Ferreira da Fonseca, Vogal

